Diário Oficial

Maceió - terça-feira
25 de maio de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1582

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 74.449, DE 24 DE MAIO DE 2021.

ABRE À AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04105.0000000338/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Agência de Modernização da Gestão de Processos, o crédito Suplementar no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.449, de 24 de maio de 2021)				em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			5.000.000,00
13548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS			5.000.000,00
04.122.0004.1130025480412200042143	ENCARGOS CENTRALIZADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COMBUSTÍVEL	TODO ESTADO	3390 / 100	5.000.000,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 74.449, de 24 de maio de 2021)				em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			5.000.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			5.000.000,00
04.122.0007.1130000170412200073564	FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA	TODO ESTADO	4490 / 100	5.000.000,00

DECRETO Nº 74.450, DE 24 DE MAIO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02100.0000002504/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública, o crédito Suplementar no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.450, de 24 de maio de 2021)				em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			10.000.000,00
19033	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			10.000.000,00
06.181.0006.119000033061810006350 0	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO	TODO ESTADO	3390 / 100	750.000,00
06.181.0006.119000033061810006349 9	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA FORÇA TAREFA	TODO ESTADO	3390 / 100	4.100.000,00
06.122.0004.119000033061220004200 1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	5.150.000,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 74.450, de 24 de maio de 2021)				em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			10.000.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			10.000.000,00
04.122.0007.113000017041220007356 4	FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA	TODO ESTADO	4490 / 100	10.000.000,00

DECRETO Nº 74.451, DE 24 DE MAIO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:35032.0000000705/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, o crédito Suplementar no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA
Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador..... 01
Gabinete Civil 06
Editais - Gabinete Civil 09
Procuradoria Geral do Estado 09
Controladoria Geral do Estado 13
Sec. de Estado da Segurança Pública 15
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social 15
Sec. de Estado da Educação 16
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude 18
Sec. de Estado da Fazenda 18
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio 29
Sec. de Estado da Infraestrutura 34
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano 35
Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia 37
Sec. de Estado da Saúde 37
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo 43
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL 44
Delegacia Geral da Polícia Civil 44
Comando Geral da Polícia Militar 44
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil 45
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 46

EVENTOS FUNCIONAIS 54

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL 109

PREFEITURAS DO INTERIOR 112
EDITAIS E AVISOS 112

IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 6,16**
Para faturamento por cm² **R$ 7,40**

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.451, de 24 de maio de 2021)				em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			10.000.000,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			10.000.000,00
26.782.0007.135000032267820007324 5	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	TODO ESTADO	4490 / 151	10.000.000,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 74.451, de 24 de maio de 2021)				em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			10.000.000,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			10.000.000,00
26.782.0007.135000032267820007346 0	PROGRAMA CONECTA ALAGOAS	TODO ESTADO	4490 / 151	10.000.000,00

DECRETO Nº 74.452, DE 24 DE MAIO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 20.047.500,00 (VINTE MILHÕES E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:13020.0000000457/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Assistência Social, o crédito Suplementar no valor de R$ 20.047.500,00(vinte milhões e quarenta e sete mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.452, de 24 de maio de 2021)				em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			20.047.500,00
15526	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.047.500,00
08.244.0011.2150005260824400114227	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE CARÁTER EMERGENCIAL E VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	TODO ESTADO	3390 / 116	20.047.500,00

DECRETO Nº 74.453, DE 24 DE MAIO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 608.828,20 (SEISCENTOS E OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.0000005858/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R$ 608.828,20 (seiscentos e oito mil e oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.453, de 24 de maio de 2021)				em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			608.828,20
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			608.828,20
12.367.0004.1200000201236700042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	11.000,00
12.361.0004.1200000201236100042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	15.350,00
12.122.0004.1200000201212200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	247.539,00
12.362.0004.1200000201236200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	334.939,20

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 74.453, de 24 de maio de 2021)				em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			608.828,20
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			608.828,20
12.122.0010.1200000201212200102389	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	608.828,20

DECRETO Nº 74.454, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, do Decreto nº 662, de 28 de maio de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000-11381/2021, RESOLVE designar o Conselheiro LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS NETO, para exercer a função de Presidente do Conselho Penitenciário Estadual, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, relativo ao biênio 2022/2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.455, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, do Decreto nº 662, de 28 de maio de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000-11381/2021, RESOLVE designar o Conselheiro DIÓGENES TENÓRIO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho Penitenciário Estadual, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, relativo ao biênio 2022/2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 24 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:1203-931/21, de DANIEL GUSTAVO S. DE ALMEIDA; e E:1203-4393/20, de ANTONIO LUIZ SANTOS MEDEIROS.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 24 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-1017/21, de GABRIELLA DE O. LEITE = DESPACHO SEI Nº 7151110 = Evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, para análise e pronunciamento acerca do Requerimento (doc. 7060788).

PROC.E:1204-1525/21, de ABENITA C. MAIA = DESPACHO SEI Nº 7202173 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:3300-1109/20, da SEINFRA = DESPACHO SEI Nº 7243571 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA para que providencie, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, o encaminhamento do processo ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF, da SEPLAG, para análise e deliberação. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-3265/19, do GC = DESPACHO SEI Nº 7219300 = Trata-se de processo iniciado pela Superintendência Administrativa desta Pasta, buscando a abertura de sindicância administrativa, cujo objeto é a apuração da responsabilidade do servidor Gilwerton Henrique Silva dos Santos pelo sinistro em veículo oficial do Governo do Estado de Alagoas no dia 4 de novembro de 2018. Considerando as disposições nos Decretos Estaduais nºs 69.527, de 17 de março de 2020, 69.529, de 18 de março de 2020, 69.530, de 18 de março de 2020, 69.541 de 19 de março de 2020, 69.577, de 28 de março de 2020, 69.624, de 6 de abril de 2020, 69.722, de 4 de maio de 2020, 69.844, de 19 de maio de 2020 e 69.935, de 31 de maio de 2020, que decretaram pontos facultativos presenciais para os servidores e empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, suspendendo assim o atendimento e labor presencial, bem como determinando o teletrabalho, face infecção pelo COVID-19 (coronavírus), restando prejudicada a abertura da presente sindicância. Assim, face a impossibilidade de labor presencial desta Pasta, bem como, a exoneração do servidor conforme Decreto Estadual nº 69.661, de 8 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 9 de abril de 2020, e a não existência de contatos ativos em sua ficha pessoal para sua localização, arquive-se até ulterior providência.

PROC.E:1101-1090/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7199349 = Diante da rejeição total de veto ao Projeto de Lei nº 264/2020, pela Assembleia Legislativa Estadual, conforme disposto no Ofício nº 203/2021, de 11 de maio de 2021, de doc. 7124242, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada, arquive-se.

PROC.E:1101-1060/21, de SIMENE CACILDA C. DE ANDRADE = DESPACHO SEI Nº 7128567 = Considerando o teor do Ofício nº 196/2021 (doc. 7092169), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SETRAND, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1061/21, de SIMONE CACILDA C. DE ANDRADE = DESPACHO SEI Nº 7128865 = Considerando o teor do Ofício nº 197/2021 (doc. 7092206), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SETRAND, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1022/21, da CÂMARA MUNIC. DE ATALAIA= DESPACHO SEI Nº 7129137 = Considerando o teor do Ofício nº 34/2021 (doc. 7076739), evoluam os autos ao INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1206-13214/21, do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 7036854 = Evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, de Alagoas, para ciência do Titular da pasta e para elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-12677/20, da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 7113285 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da Minuta de Lei (doc. 5591241). Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-979/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 7132605 = Evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, para, nos termos do Decreto Estadual nº 63.847, de 30 de janeiro de 2019, a oitiva do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, acerca da matéria.

PROC.E:1101-1005/21, do TC/AL = DESPACHO SEI Nº 7136518 = Sigam os autos à Controladoria Geral do Estado - CGE para ciência e providências cabíveis.

PROC.E:1101-1108/21, da WHITE MARTINS GASES IND. DO NORDESTE LTDA = DESPACHO SEI Nº 7150514 = Tendo em vista o teor do DOC. 7148831, evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -SESAU de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015

PROC.E:1101-1096/21, do TRF DA 5ª REGIÃO = DESPACHO SEI Nº 7150796 = Preliminarmente, vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, para instrução funcional de praxe, e pronunciamento conclusivo de seu Titular quanto à cessão pretendida pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região , mediante o teor OFÍCIO 378/2021 (doc. 7130841). Em caso positivo, dê-se ciência a servidora sobre cessão de que trata este processo, no sentido de se manifeste expressamente, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Em seguida, em homenagem ao princípio da legalidade, evolua o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

PROC.E:1101-1107/21, do CONEPIR = DESPACHO SEI Nº 7151348 = Evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, para ciência por parte de seu Titular, além de análise acerca da Minuta de Lei que consta no Ofício 02/2021 (doc. 7146543).

PROC.E:1101-1104/21, da PREF. DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS = DESPACHO SEI Nº 7151712 = Considerando o teor do Ofício nº 144/2021 (doc. 7144067), evoluam os autos à COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, para ciência, análise e demais providências cabíveis.

PROC.E:4799-1452/20, de MARFISA GUIMARÃES SANTOS = DESPACHO SEI Nº 7152020 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SEVP (doc. 7145901), evoluam os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para ciência e demais providências cabíveis.

PROC.E:4101-8673/21, de JAILZA BOMFIM SAMPAIO = DESPACHO SEI Nº 7150975 = Preliminarmente, vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, para instrução funcional de praxe, e pronunciamento conclusivo de seu Titular quanto à cessão pretendida pelo Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, mediante o teor OFÍCIO 271/2019 (doc. 1433493). Em caso positivo, dê-se ciência a servidora sobre cessão de que trata este processo, no sentido de se manifeste expressamente, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Em seguida, em homenagem ao princípio da legalidade, evolua o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

PROC.E:1101-379/21, da CRIATECH ENGENHARIA = DESPACHO SEI Nº 7152205 = Considerando GABCIVIL SAD (doc. 7132121), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG para, nos termos do Decreto Estadual nº 63.847, de 30 de janeiro de 2019, a oitiva do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, acerca da matéria.

PROC.E:1101-761/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 7157231 = Vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG para, nos termos do Decreto Estadual nº 63.847, de 30 de janeiro de 2019, a oitiva do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, acerca da matéria.

PROC.E:1112/21, da CBTU = DESPACHO SEI Nº 7157307 = Considerando o teor do Ofício nº 025/2021 (doc. 7153599), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida.

PROC.E:1101-1055/21, da PMM = DESPACHO SEI Nº 7157194 = Considerando a identidade de matéria, evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC para que proceda a anexação deste processo ao processo E:01101.0000000875/2021.

PROC.E:1101-1111/21, da CÂMARA MUNIC. DE MACEIÓ = DESPACHO SEI Nº 7157270 = Considerando o teor do Ofício nº 186/2021 (doc. 7153324), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida.

PROC.E:1101-1103/21, do MPE/AL = DESPACHO SEI Nº 7175448 = Considerando o teor do Ofício nº 129/2021 (doc. 7143984) e Documentos (doc. 7143995) e (doc. 7144001), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida.

PROC.E:1500-15778/21, da SEFAZ = DESPACHO SEI Nº 7180306 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da Minuta de Decreto (doc. 7158204). Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:14056-743/21, da EMATER = DESPACHO SEI Nº 7180468 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL ASTSATIVO (doc. 7128382), evoluam os autos ao INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE ALAGOAS - EMATER/AL, para ciência e posterior arquivamento.

PROC.E:1101-1127/21, do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 7180919 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-1118/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 7182054 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer

acerca da matéria.

PROC.E:1101-920/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 7192314 = Tendo em vista o Despacho GABCIVIL (doc. 7190912), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, para análise e atendimento do item 4 da Diligência PGE PA (doc. 7186190).

PROC.E:1101-1135/21, da ANVISA = DESPACHO SEI Nº 7193762 = Evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, para ciência acerca do teor do Ofício 1080/2021 (doc. 7191627) e demais providências que julgar pertinentes.

PROC.E:25050-59/21, da DESENVOLVE = DESPACHO SEI Nº 7194334 = Evoluam os autos à douta Procuradoria Geral do Estado – PGE para indicação de representante do acionista Estado de Alagoas, nos termos da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, para representação na Assembleia Geral Extraordinária - AGE, com a orientação de voto favorável relativo ao item "3" do Ofício 044/2021 (doc. 7194276), do Presidente da Agência de Fomento de Alagoas S.A. - DESENVOLVE.

PROC.E:1101-1138/21, da PREF. DE PORTO REL DO COLÉGIO = DESPACHO SEI Nº 7194929 = Considerando o teor do Ofício 050/2021 (doc. 7193412), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, para ciência do Titular da Pasta e demais providencias que julgar pertinentes.

PROC.E:1101-1119/21, da ASSOC. DOS HOMOSSEXUAIS DO BENEDITO BENTES = DESPACHO SEI Nº 7195671 = Tendo em vista o teor do Ofício nº 018/2021 (doc. 7164070), vão os autos, concomitantemente, à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -SESAU e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL Erradicação para ciência de seus Titulares e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:5101-18194/17, de INACIA M. LOPES ATANASOV = DESPACHO SEI Nº 7199635 = Diante da sugestão contida no Despacho SEVP (doc. 7167216) , sigam os autos ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN para ciência e providências que o caso requer.

PROC.E:1101-1134/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 7200313 = Considerando o teor do Memorando 75 (doc. 7189409), evoluam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, para ciência e demais providências cabíveis.

PROC.E:1101-1139/21, do STCMDP/AL = DESPACHO SEI Nº 7202359 = Tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 08/2021 (DOC. 7194089) evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -SESAU de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015

PROC.E:1203-2781/21, de OSMAR DE LIMA NERI = DESPACHO SEI Nº 7203424 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria, tendo em vista o teor do Despacho CBMAL GPO (doc.7139587). Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-646/21, do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 7206118 = Evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, de Alagoas, para ciência do Titular da pasta e para elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:19620-7472/21, da CASAL = DESPACHO SEI Nº 7206969 = Evoluam os autos à douta Procuradoria Geral do Estado – PGE para indicação de representante do acionista Estado de Alagoas, nos termos da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, com a orientação de voto favorável relativo aos itens "1", "2" e "3" da Assembleia Geral Extraordinária - AGE a que se refere o Ofício 81 (doc. 7081766), do Presidente do Conselho de Administração da CASAL.

PROC.E:1101-890/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 7207279 = Considerando o teor do Memorando 17 (doc. 6836522), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, para ciência acerca das disposições constantes na Lei 8.403 (doc. 6836555) e para que adotem as medidas necessárias, a fim de garantir seu cumprimento.

PROC.E:1101-885/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 7207375 = Considerando o teor do Memorando 16 (doc. 6832664), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, para ciência acerca das disposições constantes na Lei 8.405 (doc. 6832948) e para que adotem as medidas necessárias, a fim de garantir seu cumprimento.

PROC.E:1101-892/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 7207417 = Considerando o teor do Memorando 18 (doc. 6837588), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, para ciência acerca das disposições constantes na Lei 8.406 (doc. 6837623) e para que adotem as medidas necessárias, a fim de garantir seu cumprimento.

PROC.E:1101-1137/21, do SINTAXI/AL = DESPACHO SEI Nº 7207760 = Evoluam os autos à AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL, para ciência acerca do Ofício 018/2021 (doc. 7193695) e demais providências que julgar pertinentes.

PROC.E:1101-1145/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 7208351 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1206-14992/21, do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 721646 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-1155/21, da IGREJA PENTENCOSTAL RESGATANDO ALMAS = DESPACHO SEI Nº 7216521 = Considerando o teor do Ofício nº 01/2021 (doc. 7211648), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida.

PROC.E:1101-1153/21, da PORÓQUIA DE SANTA LUZIA = DESPACHO SEI Nº 7216576 = Considerando o teor do Ofício nº 01/2021 (doc. 7210950), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida.

PROC.E:1101-726/21, do MIST. DA ECONOMIA = DESPACHO SEI Nº 7216737 = Considerando o teor do Informe (doc. 6602462), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, para ciência por parte de seu Titular e demais providências cabíveis.

PROC.E:1101-1147/21, da PROVINCIA ECLESIÁSTICA DE MACEIÓ

= DESPACHO SEI Nº 7230436 = Preliminarmente, vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, para instrução funcional de praxe, e pronunciamento conclusivo de seu Titular quanto à cessão pretendida pela Arquidiosese de Maceió do servidor José Alex da Silva Barbosa, mediante o teor do Requerimento (doc. 7207631). Em caso positivo, dê-se ciência ao servidor sobre cessão de que trata este processo, no sentido de que se manifeste expressamente, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Em seguida, em homenagem ao princípio da legalidade, evolua o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

PROC.E:1101-1164/21, da ASPROTAM = DESPACHO SEI Nº 7235735 = Considerando o teor do Ofício nº 014/2021 (doc. 7232300), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1166/21, da CÂMARA MUNIC. DE RIO LARGO = DESPACHO SEI Nº 7244423 = Considerando o teor do Ofício nº /2021 (doc. 7240202), evoluam os autos à PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida.

PROC.E:1101-1163/21, da PREF. DE TANQUE D'ARCA = DESPACHO SEI Nº 7243837 = Em atenção ao Ofício 037/2021 (doc. 7231594), da Prefeitura Municipal de Tanque D´Arca, evoluam os autos ao Instituto de Identificação da Perícia Oficial do Estado de Alagoas, para ciência e demais providências.

PROC.E:1101-1167/21, da PREF. DE BOCA DA MATA = DESPACHO SEI Nº 7244770 = Considerando o teor do Ofício nº 151/2021 (doc. 7240234), evoluam os autos à PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida.

PROC.E:1101-990/21, da PROPAG TURÍSMO LTDA = DESPACHO SEI Nº 7246302 = Conssidernado o teor do Despacho GABCIVL GSG (doc. 7245534), retornem os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM para ciência e demais medidas cabíveis.

PROC.E:1101-1981/19, do TC/AL = DESPACHO SEI Nº 7244123 = Considerando o teor do Despacho SEFAZ SUPOF (doc. 6764152), ARQUIVE-SE.

PROC.E:1101-250/21, do MPE/PE = DESPACHO SEI Nº 7206284 = Tendo em vista o teor do Despacho SEPLAG ATEGAB (doc. 7183927), onde a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG confirma que as informações que foram solicitadas pelo Ministério Público de Pernambuco, foram devidamente prestadas, arquivem-se os autos, pelo motivo do processo em ter chegado ao seu fim.

PROC.E:25050-52/21, da AG. DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A = DESPACHO SEI Nº 7206143 = Tendo em vista o Despacho PGE GPG (doc. 7057665), arquivem-se os autos.

PROC.E:1104-297/21, da CGE = DESPACHO SEI Nº 7206084 = Tendo em vista a perda do objeto, arquive-se.

PROC.E:1204-1645/21, do STF = DESPACHO SEI Nº 7199772 = Dada ciência ao Chefe do Poder Executivo, ARQUIVE-SE.

PROC.E:1101-560/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7130856 = Diante do teor do Despacho SSO ASSGAB (doc. 7090948), arquivem-se os autos.

PROC.E:1101-823/21, do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 7180868 = Dada ciência ao Chefe do Poder Executivo acerca do teor do Despacho PGE PJ (doc. 7179690), ARQUIVE-SE.

PROC.E:25529-197/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 7253470 = Considersando o teor do Despacho PGE GPG (doc. 7057981), ARQUIVE-SE.

PROC.E:1203-2015/21, de NILSON S. DE CARVALHO = DESPACHO SEI Nº 7217693 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-6680/21, de WALTER JOSÉ D. RAMOS = DESPACHO SEI Nº 7217562 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

● Gabinete Civil - Avisos ●

REAVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:
Processo nº: 1101-0862/2021
Prazo para envio de propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva das vidraças que compõem as fachadas do Palácio República dos Palmares, conforme especificações técnicas e quantitativas contidas no Termo de Referência, visando atender à demanda anual do Gabinete Civil.
Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar – Palácio República dos Palmares – Centro, das 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL
Matrícula Funcional nº 104-0

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 24 DE MAIO DE 2021, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:04105.0000000643/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB. N° 1990/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 1157/2021 (7148287), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC nº 578/2021 (DOC. 7104315), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 7104315. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências de estilo.

PROCESSO: E:01700.0000002284/2021 - INTERESSADO: Juízo de Direito - 31ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública Estadual e Juizado da Fazenda Pública Adjunto - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 1992/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7216901, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE/PJ nº 7211470, entendendo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000002010/2021 - INTERESSADO: Carlos Antônio de Souza Franca - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 1994/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7216362, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE SEI (7202553), entendendo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEFAZ para cumprimento da determinação judicial em referência Sigam os autos simultaneamente à SEFAZ, para as devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000001781/2021 - INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PRT - 19ª REGIÃO – MACEIÓ - ASSUNTO: Pessoas: FGTS - DESPACHO PGE/GAB Nº 2.008/2021 - Conheço e não aprovo o Despacho PGE/PA/CD Nº 894/2021 (7107273), que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-00-261/2021 (7100209). [...] Registro, por fim, que a designação de Procurador de Estado da Assessoria Especial para comparecimento à audiência não se confunde com designação para acompanhamento do caso. Referida designação se deu para atuar na assistência deste Procurador-Geral do Estado (art. 14, I, do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010), que recebeu intimação diretamente do Ministério Público do Trabalho para participar da audiência e tomar conhecimento do objeto do procedimento administrativo, e que, no entanto, não pode comparecer à citada audiência. Identificado o objeto da demanda, coube seu encaminhamento à unidade operativa competente para atuação. Ante o exposto, retornem os autos à Procuradoria Administrativa - PA - para acompanhamento do feito junto à SEPLAG e o Ministério Público do Trabalho - MPT.

PROCESSO: E:01204.0000001782/2021 - INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - ASSUNTO: Pessoas: FGTS - DESPACHO PGE/GAB Nº 2.009/2021 - Conheço e não aprovo o Despacho PGE/PA/CD Nº 907/2021 (7139363), que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-00-262/2021 (7110060). [...] Registro, por fim, que a designação de Procurador de Estado da Assessoria Especial para comparecimento à audiência não se confunde com designação para acompanhamento do caso. Referida designação se deu para atuar na assistência deste Procurador-Geral do Estado (art. 14, I, do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010), que recebeu intimação diretamente do Ministério Público do Trabalho para participar da audiência e tomar conhecimento do objeto do procedimento administrativo, e que, no entanto, não pode comparecer à citada audiência. Identificado o objeto da demanda, coube seu encaminhamento à unidade operativa competente para atuação. Ante o exposto, retornem os autos à Procuradoria Administrativa para acompanhamento do feito junto à SEPLAG e o Ministério Público do Trabalho.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 24 DE MAIO DE 2021, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:01206.0000006706/2021 - INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS DA POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0811/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 1001/2021 (7144400), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA nº 305/2021 (7139917), conclusivo pela impossibilidade jurídica buscada na exordial, com as razões e observações ali exaradas. 2. Evoluam os autos à PMAL, para adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO: E:04799.0000004286/2019 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0810/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 494/2021 (7154449), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 127/2021 (7108776), conclusivo pelo deferimento do pleito, opinando no sentido de que haja a reconsideração da Decisão Administrativa de doc.2571239, para reconhecer o direito ao Instituto da Paridade no benefício de pensão por morte em análise, de acordo com as razões ali exaradas. 2. Ao Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05101.0000007029/2020 - INTERESSADO: Superintendência Operacional de Trânsito - ASSUNTO: TIC: Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 809/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 569/2021 (7163153), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI Nº 332/2021 (7126186), ponderando pela manifestação exarada no Parecer DETRAN/CJUR.045/2021 (SEI 6875778) pelas razões ali expostas, conclusivo pela possibilidade de celebração do Termo de Cooperação Técnica versado no presente processo. 2. Desta forma, vão os autos ao DETRAN, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000006977/2021 - INTERESSADO: Ouvidoria Sede - ASSUNTO: Ouvidoria: Denúncia - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0789/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 545/2021 (7107793), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho COJUR UNCISAL Nº 551/2021 (6938711), com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. Dessa forma, vão os autos à SESAU para providências ulteriores.

PROCESSO: E:20105.0000016010/2020 - INTERESSADO: ALEXANDRE JOSE CALHEIROS MORAIS - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO SUB PGE/GAB. N°0786/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PAI/SUB CD nº 486/2021 (Doc. SEI nº 7112679), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu os DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 297/2021(6817908), com as razões e fundamentos jurídicos neles contidos, conclusivo pela concessão do abono de permanência, nos termos da Lei Complementar Estadual n° 28/2010, na Lei Complementar nº 51/1985 e da Lei Complementar nº 144/2014. 2. Anote-se que os efeitos financeiros devem ser contabilizados a partir de 05.12.2020, data de preenchimento de todos os requisitos legais, incluindo o tempo de serviço (5404538).3. Vão os autos À PC/AL, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO: E:41010.0000000999/2021 - INTERESSADO: Adriano Cavalcante dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0785/2021 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 517/2021 (7087537), da lavra da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 306/2021 (7069328), que opinou pelo indeferimento da progressão pretendida, visto não satisfazer todos os requisitos exigidos pela LEI Nº. 6.436/2003. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000005535/2021- INTERESSADO: FABIANA MENDONÇA FERREIRA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0784/2021 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 554/2021 (7143312), da lavra da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 289/2021 (7088548), conclusivo pela possibilidade da mudança de classe da "A" para "B", uma vez que foram preenchidos os requisitos necessários para fins de progressão funcional, conforme preconiza o art. 27, I, "b" e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003, com os fatos e fundamentos ali exarados. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000003509/2021 - INTERESSADO: Leandro da Silva Monteiro - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0783/2021 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 521/2021 (7087610), da lavra da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer PGE/PAI nº 301/2021 (7069346), conclusivo pela possibilidade da mudança de classe da "A" para "B", uma vez que foram preenchidos os requisitos necessários para fins de progressão funcional, conforme preconiza o art. 27, I, "b" e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003, com os fatos e fundamentos ali exarados. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: 41010.00003053/2008 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0782/2021 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 525/2021 (7100884), da lavra da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 314/2021 (7083649), opnativo pela remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Estadual, com os fatos e fundamentos ali exarados. 2. Desta forma, vão os autos à Procuradoria da Fazenda Estadual, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000000874/2021 - INTERESSADO: Emmanuelle da Silva França - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0750/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD Nº /2021 (doc. SEI nº 7122258), oriundo da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR UNCISAL Nº 279/2021 (7052473) opinativo pelo deferimento do pleito de mudança para a classe "B", visto que a parte interessada cumpriu com os requisitos do art. 27, IV, "b" e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003.o pleito de progressão. 2. Destarte, encaminho os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000013417/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0749/2021 - Conheço e aprovo o Despacho JURÍDICO PGE-PAI-CD Nº 0546/2021 (7122227), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu Parecer COJUR/UNCISAL Nº 597/2021 (7051696), com as razões ali exaradas. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:01101.0000000855/2021 - INTERESSADO: Juízo de Direito - Poder Judiciário de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0748/2021 - Aprovo o Despacho PGE/PA-CD nº 0906/2021 (SEI

- 7138267), da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer PGE PA Nº 0332/2021 (7135400), conclusivo pelo deferimento do pedido de cessão versado na exordial, desde que atendidas as condicionantes apontadas no referido parecer. 2. Ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05101.0000014634/2020 - INTERESSADO: Gestão de Contratos e Convênios - ASSUNTO: Licitação: Contratação- DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0745/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD Nº 532/2021 (doc. SEI nº 7101282), oriundo da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, que acolheu o do Parecer DETRAN-CJUR Nº 67/2021 (doc. SEI nº 6997608), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade possibilidade condicionada de celebração do Convênio de Cooperação Mútua entre o Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas e a SMTT do Município de ARAPIRACA, diante das recomendações mencionadas. 2. Destarte, encaminho os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN, para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000003503/2020 - INTERESSADO: FERNANDO WAGNER DA SILVA RAMOS - ASSUNTO: Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0744/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 523/2021 (doc. SEI nº 7100780), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 312/2021 (doc. SEI nº 7081342), ponderando pela aprovação do Despacho SESAU ASSESP(doc. SEI nº 7012147), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito da parte requerente. 2. Destarte, encaminho os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000006709/2021 - INTERESSADO: Supervisão Assistencial do CPML - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0742/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 534/2021 (7101459), da lavra da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR Nº 274/2021 (7032248), conclusivo pela aprovação da aquisição buscada no presente processo, desde que cumpridas todas as condicionantes apontadas no referenciado parecer. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.3. Destarte, evolua o presene processo à UNCISAL para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:04799.0000004806/2019 - INTERESSADO: ALDENIZE MARIA TENORIO DE OLIVEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0741/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-478/2021 (Doc. SEI nº 7102505), da SubCoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 115/2021 (Doc. SEI nº 7051783), em razão dos fatos descritos e já constantes nos precedentes anexados pela Auditoria da Diretoria de Benefícios Previdenciários, opina no sentido de que haja a reconsideração da Decisão Administrativa de doc. 2157394, para reconhecer o direito ao Instituto da Paridade no benefício de pensão por morte em análise. 2. Ao Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000012106/2020 - INTERESSADO: Coordenação de Serviços Administrativos - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0700/2021 - Conheço e aprovo o Despacho JURÍDICO PGE/PAI/CD nº 467/2021 (6995339), da lavra da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho COJUR/UNCISAL nº 559/2021 (6955256), conclusivo pelo deferimento do pleito buscado no presente processo. 2. Destarte, evoluam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000001942/2021 - INTERESSADO: Triumph Comercial LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 104/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 247/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001945/2021 - INTERESSADO: ZT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO EXTERIOR EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 103/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 248/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001946/2021 - INTERESSADO: PDP - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS EM GERAL – EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 102/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 249/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001948/2021 - INTERESSADO: TRINIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 101/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 250/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001949/2021 - INTERESSADO: ZAROUR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL E SERVICOS DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS EM GERAL EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 100/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 251/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

.PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 20 DE MAIO DE 2021, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº: 02000.00009082/2014 - INT: Secretaria de Estado da Saúde – ASS: Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1222/2021 - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7234753 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 609/2021, presente nos autos (Doc. Sei 7233799), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Á Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: E:20106.0000000052/2020 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH/AL - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº SEI 7234656 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1225/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº SEI 7232222, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade da fase interna, apta, portanto, a prosseguir para a fase externa do certame. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEMUDH.

PROC Nº: E:02000.0000002711/2020 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1212/2021 - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7230872 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 605/2021, presente nos autos (Doc. Sei 7220526), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para os atos de assinatura do contrato. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: E:04105.0000000454/2020 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - ASS: Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1231/2021 - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7238185 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 606/2021, presente nos autos (Doc. Sei 7201717), com as razões nele contidas. À Agência de Modernização da Gestão de Processos.

PROC Nº: E:02000.0000003280/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/AL - ASS: DISPENSA DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. APROVAÇÃO CONDICIONADA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº SEI 7232107 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1218/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 598/2021 (doc. SEI nº 7199728), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da contratação direta, por dispensa de licitação, em caráter emergencial, de suplementos ali-

mentares para dietas enterais. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROC N.º: 04799.0000000775/2021 - INT: - ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASS: LICITAÇÃO. CONSULTA. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. LOCAÇÃO DE IMÓVEL. 3º ADITIVO - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 7234991 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1223/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 603/2021 (DOC. 7202972), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Terceiro Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato de n° 14/17. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Alagoas Previdência.

PROC: E:01101.0000001021/2021 - INT: GABINETE CIVIL – GC - ASS: CONSULTA - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 7234838 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1222/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 601/2021 (DOC. 7206923), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade de análise de celebração de convênio. Ao Gabinete Civil.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM 20 DE MAIO DE 2021, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº: E:02100.0000001071/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SPP/AL – ASS: CONSULTA. CONTRATO ADMINSTRATIVO. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº SEI 7233122 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1220/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 607/2021 (doc. SEI nº 7204843), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da celebração do 2º termo aditivo contratual pretendido, nos termos da minuta-padrão acostada (doc. SEI nº 6936741). Finalmente, considerando a evolução da legislação, que vem deixando de exigir a pulicação de editais, avisos de cotação, contratos, convênios e afins em jornais de grande circulação, recomendo que o gestor analise concretamente a necessidade de manutenção do contrato em análise. Neste momento, não vislumbro prejuízo aos cofres públicos com a manutenção do acordo na forma estabelecida, tendo em vista que os pagamentos são realizados de acordo com as publicações efetivamente realizadas, conforme cláusula terceira do contrato (doc. SEI n. 6082624). À SSP/AL.

PROC Nº: E:20105.0000006976/2021 - INT: Polícia Civil de Alagoas - ASS: Termo Aditivo - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1228/2021 - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7236362 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (Doc. Sei 7230691), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio N° 068/2019. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Polícia Civil de Alagoas.

PROC: E:02900.0000000603/2021 – INT: SEDETUR/AL - ASS: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7237757 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1225/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº SEI 7231381, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do Termo de Cooperação Técnica. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 21 DE MAIO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 21 DE MAIO DE 2021, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº: E:02000.0000016367/2020 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1237/2021 - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7241291 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (Doc. Sei 7212305), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: E:14056.0000001093/2020 - INT: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA. APROVAÇÃO CONDICIONADA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº SEI 7241059 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1238/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 610/2021, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade da fase interna, ensejando o prosseguimento à fase externa, desde que cumpridas as condicionantes pontuadas pelo procurador relator. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao EMATER.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 24 DE MAIO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheiro Presidente, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, nos termos do § 1º do art. 8º c/c art. 11 da Resolução nº 27/2000, convoca os Senhores Conselheiros e todos os eventuais interessados para a Reunião Ordinária que se realizará no dia 27 de Maio de 2021 (Quinta-feira), às 14h: 30min, por meio virtual (via aplicativo de videoconferência Microsoft teams). Na ocasião, estará em pauta o seguinte feito: (1) Processo nº E: 01204.0000000956/2021 - Interessado: Conselho Superior/Procuradoria Geral do Estado - Assunto: Regulamentação integral e definitiva dos certames promocionais - Conselheiro Relator: Roberto Tavares Mendes Filho: (2) Processo nº E: 01204.0000004647/2020 - Interessado: Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado - Assunto: apuração de cometimento de eventual falta funcional por parte dos Coordenadores da PGE/PJ e PGE/PAI - Conselheiro Relator: Roberto Tavares Mendes Filho: (3) Processo nº E:01204.0000000551/2020 - Interessado: Procuradoria Judicial/ Walter Campos Oliveira - Assunto: comunicação de atuação funcional - Conselheiro Relator: Sérgio Henrique Tenório De Sousa Bonfim: (4) Processo nº E:01204.0000000649/2021 - Interessado: Coordenações das Procuradorias: (PGE COOPFE), (PGE COOPJ), (PGE GPG), (PGE CORREG) - Assunto: Relatório de atividades - Conselheiro Relator: Sérgio Henrique Tenório De Sousa Bonfim: (5) Processo nº E:01204.0000000713/2021 - Interessado: Associação Dos Procuradores Do Estado De Alagoas - APE - Assunto: Solicitação de providências - Conselheiro Relator: Sérgio Henrique Tenório De Sousa Bonfim: (6) Processo nº E:01204.0000001494/2021 - Interessado: Evandro Pires de Lemos Júnior - Assunto: Solicitação de desligamento da comissão de concurso – Apresentado pela Secretaria do Conselho: (7) Processo nº E:01204.0000001779/2021 - Interessado: Corregedoria Geral (PGE/AL), Conselho Superior - Assunto: renúncia de mandato de Subcorregedora-Geral da PGE/AL – Apresentado pela Secretaria do Conselho. Ainda, poderão ser apreciados outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria Geral do Estado.

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 21 de Maio de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador Geral de Estado
Conselheiro Presidente

VANESSA OITICICA DE PAIVA TENÓRIO GUIMARÃES
Procuradora de Estado
Conselheira Secretaria, em exercício

Controladoria Geral do Estado - CGE

TERMO DE CESSÃO DEFINITIVA DE BENS MÓVEIS Nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE E O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL, COMO TUDO ABAIXO MELHOR EXPRESSA E DECLARA.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, a CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, doravante denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.415.907/0001-09, com sede Rua General João Saleiro Pitão, nº 1037,, Maceió Facilities, L11A, - Bairro Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57035-210 , neste ato representada por sua Secretária de Estado, o Sra. MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM, inscrito no CPF sob o n° 277,246,974-34, brasileira, casada e contadora, residente e domiciliada nesta capital, e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL, doravante denominada CESSIONÁRIA, inscrita no CNPJ nº 05.115.840/0001-13, com sede na Rua Cincinato Pinto, 226, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050, neste ato representado por seu Diretor-Presidente , o Sr. ÉDER CORREIA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 044.781.444-35, residente e domiciliado nesta capital, tendo em vista o interesse mútuo das partes, justificado nos autos do processo administrativo nº E:04701.0000000073/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Os bens móveis objeto do presente Termo de Cessão Definitiva são os relacionados no Anexo Único deste Termo de Cessão Definitiva, que passa a integrar o presente instrumento.

1.2. Os bens móveis, ora cedidos, constam inscritos em patrimônio correlacionado com cada item no Anexo Único.

1.3. A CEDENTE é legítima possuidora dos bens que estão sendo cedidos de forma definitiva à CESSIONÁRIA, o qual passará a figurar como possuidor para utilizá-los no desenvolvimento de suas atividades institucionais e assumirá a responsabilidade pelo uso, guarda e conservação dos mesmos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO E ESTADO DE CONSERVAÇÃO

2.1. A CESSIONÁRIA recebeu os bens no estado que se encontravam, denominado "Bom".

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA

3.1. Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, a CEDENTE transfere definitivamente à CESSIONÁRIA os bens móveis especificados no Anexo Único, em atendimento ao art. 39, I, do Decreto Estadual nº 69.225/2020.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA BAIXA PATRIMONIAL E CONTÁBIL

4.1. A CEDENTE deverá realizar a baixa patrimonial e contábil e a CESSIONÁRIA incorporá-lo ao acervo patrimonial e contábil, bem como baixa e lançamento, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1. Fica designada como GESTOR para o acompanhamento e a fiscalização da execução do presente Termo de Cessão Definitiva, a Sr. MARCOS DOMINGOS DE HOLANDA, matrícula n° 142-2, ocupante do cargo de Assessor de Controle Interno.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 A eficácia do Termo fica condicionada à publicação do instrumento pela CEDENTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E por estarem de acordo, assinam eletronicamente o presente Termo de Cessão Definitiva de Bens Móveis.

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
01	SUPORTE P/ CPU E ESTABILIZADOR C/RODIZIO COR CINZA	08-000043
02	ESTANTE DE FERRO	08-000081
03	ESTANTE DE FERRO	08-000098
04	POLTRONA PRESIDENTE COR PRETA	08-000170
05	CADEIRA SECRETARIA	08-000172
06	CADEIRA FIXA ACOLCHOADA COM ARMAÇÃO TUBULAR C/ BRAÇOS EMBORRACHADOS NA COR AZUL	08-000173
07	ARQUIVO 4 GAVETAS	08-000194
08	MESA DE REUNIÃO REDONDA	08-000222
09	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-000237
10	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-000243
11	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-000253
12	CADEIRA SECRETARIA CINZA C/PRETO	08-000435
13	POLTRONA PRESIDENTE COR PRETA	08-000467
14	ESTANTE EM AÇO C/ 6 PRATELEIRAS E + 1 ENCAIXADA	08-000472
15	SUPORTE CPU	08-000598
16	ESTANTE DE AÇO C/ 6 BANDEJAS NA COR CINZA	08-000601
17	POLTRONA INTERLOCUTOR COR PRETA	08-000648
18	POLTRONA INTERLOCUTOR COR PRETA	08-000649
19	CADEIRA PRESIDENTE CINZA-PRETO	08-000652
20	ESTANTE ABERTA EM AÇO COM REFORÇO EM "X" COM 6 PRATELEIRAS	08-000715
21	ESTANTE ABERTA EM AÇO COM REFORÇO EM "X" COM 6 PRATELEIRAS	08-000718
22	ESTANTE ABERTA EM AÇO COM REFORÇO EM "X" COM 6 PRATELEIRAS	08-000719
23	ESTANTE ABERTA EM AÇO COM REFORÇO EM "X" COM 6 PRATELEIRAS	08-000720
24	ESTANTE DE FERRO	08-000722
25	BIRO	08-000976
26	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-000981
27	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-000983
28	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-000985
29	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-000986
30	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-000987
31	BIRO	08-000989
32	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-000992
33	MESA EM L	08-000994
34	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-000996
35	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-000997
36	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-000998
37	BIRO	08-001000
38	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001024
39	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001025
40	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001026
41	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001031
42	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001032
43	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001033
44	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001034
45	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001035
46	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001036
47	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001037
48	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001038
49	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001039
50	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001040
51	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001041
52	BIRO	08-001106
53	SUPORTE CPU	08-001107
54	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001116
55	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001119
56	SUPORTE CPU	08-001120
57	BIRO	SEM

Maceió, 05 de Maio de 2021.

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral De Alagoas
CEDENTE

ÉDER CORREIA DE ARAÚJO
CESSIONÁRIA
Diretor-Presidente

MARCOS DOMINGOS DE HOLANDA
Assessor de Controle Interno
Matrícula n°142-2

TESTEMUNHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL
FERNANDA ALBUQUERQUE COSTA
Assessora de Governança e Transparência
Matrícula n°150-0
TESTEMUNHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL

HERTZ RODRIGUES LIMA
Assessor de Controle Interno
Matrícula n°29871-9
TESTEMUNHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Protocolo 586240

TERMO DE CESSÃO DEFINITIVA DE BENS MÓVEIS Nº 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE E A PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POAL, COMO TUDO ABAIXO MELHOR EXPRESSA E DECLARA.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, a CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, doravante denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.415.907/0001-09, com sede Rua General João Saleiro Pitão, nº 1037,, Maceió Facilities, L11A, - Bairro Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57035-210 , neste ato representada por sua Secretária de Estado, o Sra. MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM, inscrito no CPF sob o n° 277,246,974-34, brasileira, casada e contadora, residente e domiciliada nesta capital, e o PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POAL, doravante denominada CESSIONÁRIA, inscrita no CNPJ nº 13,898,581/0001-72, com sede na Rua João Pessoa, 290, 4 - Andar - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050, neste ato representado por seu Diretor-Presidente , o Sr. MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 023.049.041-09, residente e domiciliado nesta capital, tendo em vista o interesse mútuo das partes, justificado nos autos do processo administrativo nº E:02102.0000000061/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Os bens móveis objeto do presente Termo de Cessão Definitiva são os relacionados no Anexo Único deste Termo de Cessão Definitiva, que passa a integrar o presente instrumento.

1.2. Os bens móveis, ora cedidos, constam inscritos em patrimônio correlacionado com cada item no Anexo Único.

1.3. A CEDENTE é legítima possuidora dos bens que estão sendo cedidos de forma definitiva à CESSIONÁRIA, o qual passará a figurar como possuidor para utilizá-los no desenvolvimento de suas atividades institucionais e assumirá a responsabilidade pelo uso, guarda e conservação dos mesmos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO E ESTADO DE CONSERVAÇÃO

2.1. A CESSIONÁRIA recebeu os bens no estado que se encontravam, denominado “Bom”.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA

3.1. Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, a CEDENTE transfere definitivamente à CESSIONÁRIA os bens móveis especificados no Anexo Único, em atendimento ao art. 39, I, do Decreto Estadual nº 69.225/2020.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA BAIXA PATRIMONIAL E CONTÁBIL

4.1. A CEDENTE deverá realizar a baixa patrimonial e contábil e a CESSIONÁRIA incorporá-lo ao acervo patrimonial e contábil, bem como baixa e lançamento, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1. Fica designada como GESTOR para o acompanhamento e a fiscalização da execução do presente Termo de Cessão Definitiva, a Sr. MARCOS DOMINGOS DE HOLANDA, matrícula n° 142-2, ocupante do cargo de Assessor de Controle Interno.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 A eficácia do Termo fica condicionada à publicação do instrumento pela CEDENTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E por estarem de acordo, assinam eletronicamente o presente Termo de Cessão Definitiva de Bens Móveis.

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
01	ARMARIO COM 2 PORTAS NA COR CINZA	08-000002
02	CADEIRA FIXA SIMPLES SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA	08-000004
03	GAVETEIRO VOLANTE C/ 02 GAVETAS SIMPLES E 01 GAV. P/PASTA SUSP	08-000007
04	CADEIRA SECRETARIA	08-000014
05	CADEIRA ESPUMA LAMINADA REVESTIDA EM TECIDO PRETO ARMAÇÃO TUBULAR PRETA	08-000016
06	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-000017
07	CADEIRA ESPUMA LAMINADA REVESTIDA EM TECIDO PRETO ARMAÇÃO TUBULAR PRETA	08-000018
08	GAVETEIRO	08-000040
09	CADEIRA ESPUMA LAMINADA REVESTIDA EM TECIDO PRETO ARMAÇÃO TUBULAR PRETA	08-000061
10	SUPORT - CPU	08-000063
11	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM AGLOM NA COR CINZA MED 1,20X0,65X0,75	08-000064
12	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS	08-000077
13	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-000091
14	GAVETEIRO	08-000106
15	CADEIRA SECRETARIA	08-000108
16	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-000111
17	ARMARIO COM 2 PORTAS NA COR CINZA	08-000134
18	CONEXÃO REDONDA(MESA)	08-000136
19	MESA C/ TAMPA DE VIDRO MEDINDO 1,30X 0,75M COM 2 PORTAS COM 4 GAVETAS	08-000156
20	MESA OVAL COM TAMPA DE VIDRO MEDINDO 2,20 X 1,15	08-000169
21	CADEIRA AUXILIAR FIXA COR CINZA ESCURO SEM BRAÇO C/ PE TRAPEZOIDAL	08-000171
22	MESA C/ TAMPA DE VIDRO MEDINDO 1,30X 0,75M COM 2 PORTAS COM 4 GAVETAS	08-000184
23	MESA C/ TAMPA DE VIDRO MEDINDO 1,30X 0,75M COM 2 PORTAS COM 4 GAVETAS	08-000198
24	ARMARIO SEMI ABERTO	08-000202
25	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-000204
26	GAVETEIRO VOLANTE C/ 2 GAVETAS e 1 GAVETÃO	08-000231
27	CADEIRA SECRETARIA CINZA C/PRETO	08-000239
28	CADEIRA FIXA EM ESPUMA LAMINADA REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA	08-000244
29	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-000358
30	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-000361
31	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-000364
32	GAVETEIRO	08-000373
33	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-000449
34	ESTANTE EM AÇO C/ 6 PRATELEIRAS E + 1 ENCAIXADA	08-000469
35	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-000479
36	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-000507
37	ARMARIO FECHADO	08-000512
38	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-000544
39	BIRÔ EM FORMICA C/ 2 GAV. PÉ DE FERRO MED 1,27X0,38X75 COR CINZA E FRIZO GRAFITE	08-000562
40	MESA DE TRABALHO RUMOFLEX EM AGLOMERADO COR CINZA	08-000583
41	CADEIRA	08-000620
42	SUPORTE P/ CPU E ESTABILIZADOR C/RODIZIO COR CINZA	08-000628
43	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-000633
44	ARMARIO COM 2 PORTAS NA COR CINZA	08-000650
45	BEBEDOURO REFRIGERADO TIPO COLUNA ADVANCED PLUS NAS CORES BRANCO E BEJE	08-000663
46	CADEIRA PLASTICA	08-000965
47	CADEIRA PLASTICA	08-000966
48	CADEIRA PLASTICA	08-000969
49	CADEIRA PLASTICA	08-000970
50	CADEIRA PLASTICA	08-000971
51	CADEIRA PLASTICA	08-000972
52	CADEIRA PLASTICA	08-000973
53	CADEIRA PLASTICA	08-000974
54	CADEIRA PLASTICA	08-000975
55	CADEIRA PLASTICA	08-000980
56	BIRO	08-000988
57	BIRO	08-000991
58	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-000995
59	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001001
60	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001002
61	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001003
62	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001004
63	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001005
64	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001006
65	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001009
66	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001010
67	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001011

68	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001012
69	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001014
70	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001015
71	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001016
72	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001017
73	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001019
74	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001020
75	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇOS NA COR PRETA	08-001022
76	SUPORTE CPU	08-001115
77	GAVETEIRO	20481
78	CADEIRA	SEM

Maceió, 05 de Maio de 2021

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral De Alagoas
CEDENTE

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
Diretor-Presidente
CESSIONÁRIA

MARCOS DOMINGOS DE HOLANDA
Assessor de Controle Interno
Matrícula n°142-2
TESTEMUNHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL

FERNANDA ALBUQUERQUE COSTA
Assessora de Governança e Transparência
Matrícula n°150-0
TESTEMUNHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL

HERTZ RODRIGUES LIMA
Assessor de Controle Interno
Matrícula n°29871-9
TESTEMUNHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Protocolo 586244

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0754/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003197/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOAO CARLOS SALVADOR DE LIMA SANTOS
Cargo: CAPITAO- nível 0
CPF: 024.001.104-09
RG: 000000001569882 SSP AL
Matrícula: 12107
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 19/05/2021 até 19/05/2021
DESTINO: Maceió-AL/Novo Lino-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Visitar a obra do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/05/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 586093

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 033/CHEA/SSP-2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo nº: 2100.2963/2021
Objeto: Aquisição de material e treinamento para laboratório de extração avançada de dados em dispositivos móveis.
Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,
Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 24 de Maio de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº 506/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas conforme exposto Ofício - CDH/OAB – Nº 17/21 (7156296).

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art.156 da lei supracitada, por Comissão composta pelos seguintes servidores servidores : Thaysa Carla de Andrade Pereira, matrícula nº 53.230-7, Ricardo Canuto Machado, Matrícula nº .44.706-4, Weider Muritiba Nunes Pereira, Matrícula: 29.630-1, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 21 de maio de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA Nº 507/SERIS/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO, matrícula nº 47.003-1, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 34000 00827/2021, a qual atuava como membro;

II – DESIGNAR o servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA, matrícula nº 29.620-1, como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epigrafe;

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 24 de maio de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 056/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA ENGENHARIA SANTANA LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.4078/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: A empresa ENGENHARIA SANTANA LTDA, CNPJ nº 32.775.223/0001-17.
GESTOR DO CONTRATO: Sr. José Welligton do Nascimento, Chefe de Frota/SERIS.
OBJETO DO CONTRATO: 11. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS nº 056/2018; 1.1.1. O valor global do Termo de Contrato, que era de R$ 136.999,80 (cento e trinta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), passa a ser de R$ 171.199,80 cento e setenta e um mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos em razão de acréscimo quantitativo equivalente a 25%, mantidas as mesmas condições contratuais; 1.1.1.1. O presente Termo tem por objeto a inclusão de 06(seis) novos grupos geradores no Termo de Contrato SERIS nº 056/2018, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. A nova planilha de geradores contemplados pelo Termo de Contrato SERIS 056/2018 segue em anexo a esse Termo Aditivo; 1.1.2. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2021.
SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Flávio freire Araújo Santana, pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral
Responsável pela resenha

DECLARAÇÃO

Processo nº: E:34000.0000010858/2021.
Interessado: Gerência de Educação, Produção e Laborterapia/SERIS.

ASSUNTO: Solicitação de pagamento integral de bolsa (Recursos Seris) para os reeducandos Edson Correia da Silva, Alcatraz 20131212874 e Jenilson da Silva, Alcatraz 20081203175 do regime fechado, que trabalharam dentro das unidades prisionais e oficinas da Gerência de Educação, Produção e Laborterapia/SERIS.

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 8.377 de 08/01/2021, Seção X – das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos – Cel PM R/R, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da despesa com pagamento integral de bolsa (Recursos Seris) para os reeducandos Edson Correia da Silva, Alcatraz 20131212874 e Jenilson da Silva, Alcatraz 20081203175 do regime fechado, que trabalharam dentro das unidades prisionais e oficinas da Gerência de Educação, Produção e Laborterapia/SERIS e DECLARO:

a. Esta Secretária de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2021 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas – SIAFE. Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2021 não sejam comprometidas;

b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é de R$ R$ 1.204,34 (um mil, duzentos e quatro reais e trinta e quatro centavos);

c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2021 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EDITAL/SEDUC Nº 004/2021
ESTABELECE NORMAS PARA SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSORES EFETIVOS DA REDE ESTADUAL DE ALAGOAS, PARA ATUAREM NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ALAGOAS.

O Secretário de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, no que estabelece a Lei Delegada no 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo SEI E:01800.0000006881/2021, torna pública a seleção interna de professores efetivos da SEDUC/AL para produção de conteúdos, com atuação na Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED.
1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
1.1. A seleção interna, regida por este Edital, será executada pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL, por meio da Superintendência de Políticas Educacionais- SUPED, com sede provisória na Av. Fernandes Lima, S/N, Farol, no Centro Educacional de Pesquisas Aplicadas-CEPA, CEP: 57.055-055, Maceió/AL.
1.2. Participarão da SELEÇÃO INTERNA os docentes efetivos, graduados, com Licenciatura Plena, integrantes do magistério público estadual, vinculado à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, que tenham concluído o estágio probatório e que estejam em efetivo exercício, para as seguintes áreas de atuação:

Etapa de Ensino	Área de atuação	Licenciatura	Vaga
Anos Iniciais	Linguagens e suas Tecnologias	Pedagogia	1 (uma)
Anos Iniciais	Matemática e suas Tecnologias	Pedagogia	1 (uma)
Anos Finais	Linguagens e suas Tecnologias	Letras com habilitação em Língua Portuguesa	1 (uma)
Anos Finais	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	1 (uma)
Ensino Médio	Linguagens e suas Tecnologias	Letras com habilitação em Língua Portuguesa	2 (duas)
Ensino Médio	Linguagens e suas Tecnologias	Arte, Educação Física ou Letras	1 (uma)
Ensino Médio	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	1 (uma)
Ensino Médio	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia, Química ou Física	1 (uma)
Ensino Médio	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História, Sociologia, Geografia ou Filosofia	1 (uma)

1.3. O Processo destina-se à seleção de profissionais de áreas específicas conforme item 1.2. deste edital, para atuarem na produção de conteúdos didáticos pedagógicos no apoio a aprendizagem, a formação de professores, projetos, programas e ações da SEDUC/AL.
1.4. Os professores selecionados atuarão na Produção de Conteúdos Didático Pedagógicos baseados no Referencial Curricular do Estado de Alagoas - RecAL e na matriz de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB e do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.
1.5. Os professores efetivos da rede estadual interessados em participar desta seleção, deverão ler atentamente o Edital e aceitar todas as condições, declarando estar de acordo com os requisitos de participação e garantindo que todas as informações prestadas sejam verdadeiras.
2. DOS REQUISITOS
2.1. São requisitos para inscrição neste processo seletivo:
a) ser professor efetivo da rede estadual de Alagoas;
b) não estar em procedimento de aposentadoria;
c) não estar em cumprimento de pena, aplicada em virtude de Processos Administrativos Disciplinares;
c) possuir estrutura e disponibilidade para trabalhar de forma presencial e/ou remota;
d) possuir experiência na área de atuação na função que irá participar do processo de seleção, e tenha o perfil conforme item 4 deste edital.
3. DO PERFIL PROFISSIONAL
3.1. Ser capaz de planejar ações interdisciplinares, com foco na aprendizagem criativa.
3.2. Possuir habilidades inerentes para o bom atendimento ao público escolar, tanto do ponto de vista técnico quanto relacional.
3.3. Capacidade de desenvolver trabalhos colaborativos, baseado na confiança, respeito, comunicação clara e objetivos compartilhados.
3.4. Pró-atividade para buscar soluções para desafios rotineiros e atípicos.

3.5. Capacidade de organização e gestão de tempo.
3.6. Comprometimento com a sua aprendizagem contínua.
3.7. Conhecimento sobre o conteúdo pedagógico curricular, inclusive dos descritores constantes na Matriz de Referência do SAEB e do ENEM e das habilidades e competências previstas no RecAL.
3.8. Habilidades com ferramentas digitais de inovação e tecnologias diversas, principalmente relacionadas à produção de material audiovisual.
4. DAS ATRIBUIÇÕES
4.1. Produzir conteúdos didáticos, impresso e digital, para estudantes e comunidade escolar;
4.2 Produzir conteúdos didáticos como o fluxo de pesquisa, escrita do roteiro (para rádio, TV e internet), elaboração de materiais pedagógicos (slides, podcasts, caderno de atividades, avaliações, vídeo aulas, entre outros), ensaio prévio e gravação (presencial);
4.3. Produzir conteúdo didático-pedagógicos baseados no Referencial Curricular de Alagoas / BNCC e matrizes de avaliações da aprendizagem;
4.4. Produzir conteúdos referente ao tema norteador do ano letivo, que possam subsidiar o aprofundamento da temática e a participação dos jovens no Encontro Estudantil e a inserção do jovem no mundo do trabalho;
4.5. Proporcionar experiências de aprendizagem significativas aos estudantes das diferentes etapas e modalidades, através de diferentes metodologias, em articulação com as demais equipes da SEDUC;
4.6. Desenvolver metodologias didáticas, relacionadas à sua área de atuação, que possibilitem o aprimoramento dos processos de Ensino de Aprendizagem;
4.7. Divulgar o Ensino, como uma proposta motivadora e envolvente para os estudantes;
4.8. Desenvolver ações para ampliar a formação e conhecimento dos profissionais docentes;
4.9. Produzir e curar Recursos Educacionais Digitais - REDs;
4.10. Atuar na produção materiais didáticos para os laboratórios do CECITE, EFEX, CAMEC, Centro de Línguas, Centros de Educação Especial e Centros de Educação Profissional;
4.11. Apoiar a socialização de trabalhos, de forma planejada com a SEDUC/AL, por meio das redes sociais, portal Escola Web, site da SEDUC/AL etc;
4.12. Participar de reuniões e formações continuadas propostas pela SEDUC/AL;
4.13. Desenvolver atividades correlatas à Política de Produção de Recursos Didáticos.
5. DA JORNADA DE TRABALHO
5.1. O(a) professor(a) selecionado por este edital cumprirá jornada semanal, de até 40h, conforme a carga horária do concurso público e o cronograma de atividades definido pela SUPED.
5.2. O trabalho de escrita e planejamento será realizado com uso de material próprio, e as gravações de aulas em estúdio reservado pela SEDUC para esse fim.
6. DAS INSCRIÇÕES
6.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente, por meio eletrônico, no endereço, https://www.escolaweb.educacao.al.gov.br/pagina/seleces-internas-da-seduc a partir das 14 horas até as 23h59 horas, conforme cronograma descrito no item 9.
6.2. O(a) candidato(a) no momento da inscrição deverá fazer upload do seu currículo atualizado ou enviar o link.
6.3. Cada candidato deverá apresentar uma produção escrita e uma audiovisual para que suas habilidades possam ser avaliadas, conforme orientações descritas no anexo I deste edital.
6.4. As tarefas devem ser submetidas no mesmo formulário de inscrição (por meio de upload ou link).
7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
7.1 Etapa I – formulário online, preenchido no ato da inscrição, com os links do curriculum lattes, da Produção 1 - roteiro escrito da aula - e da Produção 2 - video aula (conforme anexo 1), disponível em https://www.escolaweb.educacao.al.gov.br/pagina/seleces-internas-da-seduc. A comissão irá avaliar as habilidades do candidato, verificando sua compatibilidade e potencial às características estabelecidas como necessárias ao desempenho adequado das atividades exigidas e será realizada, por meio da análise do material enviado via formulário de inscrição. Essa etapa é eliminatória e valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
7.2 Etapa II - os professores selecionados na Etapa I SERÃO CONVOCADOS para uma entrevista sobre perfil, concepções e ações de educação, referente à produção de recursos didáticos. A convocação será publicada em https://www.escolaweb.educacao.al.gov.br/pagina/seleces-internas-da-seduc. Essa etapa é eliminatória e valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
7.3 Etapa III - avaliação do curriculum vitae dos professores selecionados na Etapa II. Essa etapa é classificatória e valerá de 0 (zero) a 2 (dois) pontos.
8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, RESULTADOS E RECURSOS
8.1. A lista nominal dos classificados para cada etapa será divulgada no Portal Escola Web, na página https://www.escolaweb.educacao.al.gov.br/pagina/seleces-internas-da-seduc em Seleções Internas da SEDUC/AL;
8.2. Os recursos podem ser encaminhados, através do e-mail nerd@educ.al.gov.br, explicitando os motivos, até 24 horas após o resultado parcial, conforme cronograma no item 9.
8.3. Caso não haja interposição de recursos, o resultado parcial será considerado o resultado final.
8.4. Não será aceito recurso:
8.4.1. Sem identificação (nome) do requerente;
8.4.2. Sem os dados do candidato;
8.4.3. Apresentado em conjunto com outros candidatos, isto é, recursos de forma coletiva;
8.4.4. Encaminhados por forma diferente da expressa, neste Edital;
8.4.5. Entregue fora do prazo.
9. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Data	Evento
25/05/2021	Publicação do Edital
até 06/06/2021	Inscrição
a partir do 07/06/2021	Convocação para etapa II
a partir do 09/06/2021	Etapa II
a partir do 09/06/2021	Etapa III
a partir do 14/06/2021	Divulgação do Resultado Parcial
até 15/06/2021	Recursos
16/06/2021	Divulgação do Resultado Final

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Interno contidos neste Edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.
10.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, referentes a este Processo Seletivo, no Portal Escola Web, na página http://escolaweb.educacao.al.gov.br/.
10.3. Será excluído do processo seletivo, que trata este Edital, o candidato que agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada pela execução das etapas da seleção; agir com o propósito de provocar tumulto, insurgindo-se contra as normas estabelecidas neste Edital; perturbar, de qualquer modo, ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; e não atender às normas e condições estabelecidas neste Edital.
10.4. Não serão fornecidos atestados, declarações ou certidões, valendo, para tal fim, o resultado publicado em Diário Oficial.
10.5. Caso o candidato selecionado neste edital não atenda, com êxito, às atribuições a que se propôs, será substituído a critério da SEDUC/AL.
10.6. O preenchimento das vagas se dará, mediante a necessidade da SEDUC/AL.
10.7. Haverá um sistema permanente de avaliação e acompanhamento, no qual o desempenho profissional será avaliado, assegurando-se assim, o padrão de qualidade no atendimento e na prestação do serviço, possibilitando dessa forma, a continuidade ou não do servidor no setor de lotação, referente a este edital.
10.8. As datas previstas poderão sofrer alteração, dependendo das circunstâncias e eventualidades no decorrer do Processo Seletivo Interno sem aviso prévio, assim o candidato deverá acompanhar os informes no portal escola web - seleções internas.
10.9. Decorridos 30 (trinta) dias, da homologação do presente Processo Seletivo Interno, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultado o descarte de provas e demais registros escritos, mantendo-se, tão somente os registros eletrônicos a ela referentes.
10.10. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela equipe da SUPED.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de Maio de 2021.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I
Descrição das produções propostas

Produção 1
Proposta de roteiro escrito de aula (8 a 10 minutos), com tema livre, para a televisão, conforme modelo a seguir. A gravação dessa aula será apresentada na produção 2. Deve-se anexar o link do arquivo no local orientado no formulário de inscrição.

Modelo para proposta de roteiro de aula para televisão

Tema	
Componente/Área do Conhecimento	
Ano/Etapa de Ensino	
Habilidade/s da BNCC	
Roteiro de Gravação	

Produção 2
Videoaula, com duração de 8 a 10 minutos, a partir do roteiro escrito, enviado como produção 1. Deve-se anexar o link do arquivo no local orientado no formulário de inscrição.

PORTARIA/SEDUC Nº 7.863/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005,com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 4387/2021, e considerando renúncia,
RESOLVE:
Dispensar o servidor FRANCIANO DA SILVA GOMES, Matrícula nº 1069-3, portadora do CPF nº 087.691.294-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL OTACÍLIA JATOBÁ 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSI, nível FEGUE5, na unidade de ESCOLA ESTADUAL OTACÍLIA JATOBÁ 3 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 14/04/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de maio de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 7.864/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008 e a Lei nº 7.801 de 1º de Junho de 2016,com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e de Gestor Adjunto da Unidade de Ensino., e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000004387/2021, e considerando Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, Art. 6º A II,
RESOLVE:
Designar a servidora MARIA DO AMPARO SOARES DA SILVA, Matrícula nº 16242-6, portadora do CPF nº 019.419.934-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de GESTOR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA ESTADUAL OTACILIA JATOBÁ 3ª GERE, nível FEGUE-5 na unidade de ESC EST OTACILIA JATOBÁ 3 REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 14/04/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de maio de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 7.865/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00000255/2019 - SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 44/2020 – CEE/AL, referente ao Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Maceió, e em conformidade com o Parecer nº 20/2020 – CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 17 de novembro de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de maio de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

AVISO DE COTAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições RESOLVE: tornar sem efeito o Aviso de Cotação, publicado em 18 de maio de 2021, referente ao Processo nº 36000.0000000406/2021 - Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Esportivos.

Maceió, 21 de maio de 2021.
Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado Interino do Esporte, Lazer e Juventude

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 657/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e com base no Processo Administrativo nº E:01500.0000015238/2021, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Lotar o servidor ARTUR ROGERIO FERREIRA DA MATA, matrícula nº 81.843-7, CPF nº 020.957.964-11, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADODA FAZENDA, a partir de 19/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 585874

PORTARIA/SEFAZ Nº 662/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e com base no Processo Administrativo nº E:01500.0000015238/2021, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Lotar o servidor TÁRCIO RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 19.449-2, CPF nº 490.992.644-53, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADODA FAZENDA, a partir de 24/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 585929

PORTARIA/SEFAZ Nº 663/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000015238/2021, e considerando Merecimento,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS HENRIQUE ZACARIAS SANTOS, Matrícula nº 81.935-2, portador do CPF nº 902.613.134-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, para desempenhar a Função Gratificada de Subchefe de Desenvolvimento de Sistemas, nível SCHFAZ, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA DE

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 24/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 585930

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.° 23, que se realizará no dia 16/06/2021 - QUARTA-FEIRA às 08:30h. A sessão de julgamento será realizada virtualmente, através do aplicativo de videoconferência da MICROSOFT TEAMS, em que todos os interessados terão pleno acesso à sala virtual por meio de convite enviado para o endereço de e-mail dos participantes, conforme disposto no art. 1º e 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF nº 21/2020. Em relação ao procedimento para habilitação do sujeito passivo ou seu representante legal as sessões virtuais, deverá ser observado o disposto no art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF nº 21/2020.

01) AI: 7064445002; SF: 1500-024262/2017;
RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A.
CACEAL: 24250706
DECISÃO GJ: 21.932/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: MÁRCIA FARAH
RELATOR(A): ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

02) AI: 7066245001; SF: 1500-010760/2019;
A. W. ARAÚJO DE CARVALHO ACESSÓRIOS - ME
CACEAL: 24844817
DECISÃO GJ: 21.910/2020 - LANÇAMENTO NULO - RN
AUTUANTE: SÉRGIO AUGUSTO COSTA FERREIRA
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

03) AI: 7019362003; SF: 1500-028902/2013;
J C DE LIMA
CACEAL: 24099882
DECISÃO GJ: 21.392/2019 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: JOÃO ANTÔNIO PEREIRA RAMOS
RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Informa, ainda, que será retomado o julgamento do seguinte processo:

04) AI: 7000897001; SF: 1500-012725/2011;
SILENE PEREIRA DOS SANTOS CONFECÇÕES
CACEAL: 24845577
DECISÃO GJ: 21.332/2018 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: MARCIA CARRILHO LEÃO PEIXOTO
RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PEDIDO DE VISTAS: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 17 de maio de 2021.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 586003

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.° 24, que se realizará no dia 23/06/2021 - QUARTA-FEIRA às 08:30h. A sessão de julgamento será realizada virtualmente, através do aplicativo de videoconferência da MICROSOFT TEAMS, em que todos os interessados terão pleno acesso à sala virtual por meio de convite enviado para o endereço de e-mail dos participantes, conforme disposto no art. 1º e 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF nº 21/2020. Em relação ao procedimento para habilitação do sujeito passivo ou seu representante legal as sessões virtuais, deverá ser observado o disposto no art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF nº 21/2020.

01) AI: 7031924001; SF: 1500-019966/2014;
MAXISABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - EPP
CACEAL: 24220873
DECISÃO GJ: 21.709/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: GENIVAL LIMA DE CARVALHO
RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

02) AI: 24050874; SF: 1500-046148/2014;
INDUSTRIAL PORTO RICO S.A.
CACEAL: 24050874
DECISÃO GJ: 21.819/2020 - LANÇAMENTO NULO - RN
AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

03) AI: 7052710001; SF: 1500-042938/2016;
M. I. MAGALHÃES & CIA LTDA - ME
CACEAL: 24600409
DECISÃO GJ: 21.933/2020 - LANÇAMENTO NULO - RN
AUTUANTE: ELCIR LOPES BARBOSA
RELATOR(A): ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

Informa, ainda, que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

04) AI: 7002182001; SF: 1500-028424/2011;
MARIA HELENA DA SILVA VIERA VESTUARIO ME
CACEAL: 24833445
DECISÃO GJ: 18.811/2012 - PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: MONICA LIMA DE AQUINO
RELATOR(A): MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 17 de maio de 2021.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 586006

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O AGENTE ARRECADADOR BANCO BRADESCO S/A.

Processo E:01500.0000009171/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ n° 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió/AL, CEP: 57.017-900, representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, CPF n° 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto nº 37.630/2015, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 02 de janeiro de 2015, a seguir denominado simplesmente SEFAZ/AL.

CONTRATADA: O agente arrecadador BANCO BRADESCO S/A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, estabelecido na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara na cidade de Osasco/SP, CEP 06029-900, representada pelas suas Procuradoras, Sra. Daniela Sampaio de Souza Oyadomari, CPF 899.887.795-34, e Sra. Eliete Maria Martins de Souza, CPF 294.021.648-71, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração;

OBJETO: Alteração do prazo do Contrato nº 011/2019, para Prestação dos Serviços de Arrecadação de Tributos Estaduais, por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE e Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR/CB.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: Encargos Gerais do Estado / 910997; Fonte de Recursos: 0100 - Fonte de Recursos Ordinários; Programa de Trabalho - 04.122.0004.2057 - Encargos Centralizado da Administração Geral; Elemento de Despesa: 3.3.90.39-81 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Bancários; Região Metropolitana: 210 - todo estádio.

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2021.

Protocolo 586102

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº243/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Instrução Normativa GSEF nº 70/2016, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte,.

Considerando que, os estabelecimentos encontram-seinscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS.

Considerando que, coma edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015, que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar desta publicação oficial, promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão a inscrição estadual "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL, conforme o disposto no Inciso IIdo Art. 2º da Instrução Normativa GSEF nº 70/2016 combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24422349 -1	ADRIANNY ALEXANDRE SANTOS 10520461428
24252325 -0	AFRANIO CORREIA FILHO 12264148420
24341794 -2	ALAMO RAVECH SILVA DOS SANTOS 06083295416
24408973 -6	ALANA BATISTA MARTINS 08850698704
24832288 -5	ANA MARIA SILVA ALBUQUERQUE - EPP
24735452 -0	ANA PAULA DOS SANTOS 02829706498
24315244 -2	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA 04921875413
24257951 -5	ANGECILA RODRIGUES CORREIA 88867552449
24756196 -7	ANTONIO CLEVERSON DA COSTA SILVA 08486854407
24406876 -3	APARECIDO FRANCISCO DO NASCIMENTO 03041040433
24394711 -9	ARTHUR VINICIUS DOS SANTOS SILVA 11287073492
24363610 -5	AYANE DE AMORIM SANTOS GUEDES 08880232436
24261034 -0	BRENO ARANTES ALVES 22211982808
24309683 -6	BRUNA LIS DA SILVA LIMA 11145518486
24407590 -5	CARLOS ALBERTO CESAR DE MELO 07087575457
24734333 -1	CARLOS HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA 05185052430
24410617 -7	CAVALCANTI & BRAGA LTDA
24409998 -7	CICERO VALDEMAR FAUSTINO FILHO 51678705420
24751496 -9	CLARA NUBIA MEDEIROS LIMA MARIANO 02175888401
24000035 -8	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA NETO 06748267447
24743803 -0	CLEWERSON DA SILVA PONTES 09215680454
24003142 -3	CYNTHIA MEDEIROS AGULHAM 02984371470
24309489 -2	DANIEL BUENO RAMALHO 09953715475
24409526 -4	DANIEL DA COSTA CALIXTO 03206717477
24419284 -7	DANILO ARAUJO CARDOSO 00636101592
24763946 -0	DAVID COSTA RIBEIRO 11904340407
24256174 -8	DAYSE XAVIER DA SILVA 01208518496
24492691 -3	DIEGO FELIPE VILLELA DANTAS DE OLIVEIRA 07707021479
24763042 -0	DINAMERICO ALVES RODRIGUES 08285326489
24389566 -6	DJOHN LUCAS LEANDRO DOS SANTOS 07633623446
24398235 -6	EDILSON VIEIRA DA SILVA 06732262475
24397321 -7	EDVALDO SILVA BOMFIM 08288703496
24356419 -8	EKONOMICS CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONSTRUCAO LTDA
24324992 -6	ELIAS CARLOS DE OLIVEIRA FILHO 09139905403
24367251 -9	EMANUELA CELY DE MENDONCA CABRAL LIMA 01372743430
24323940 -8	ERINALDO GONCALVES SANTOS 05003301405
24354454 -5	ESTEPHANYE LIMA BASTOS 12260596436
24786279 -7	EVERTON CESAR RAPOSO RAMIRES 05765325416
24304786 -0	EWERTON VALDIR FLORENCIO BARROS 07749313451
24484682 -0	FABIANNA OLIVEIRA DE PAULA FERREIRA 01321045476
24769088 -0	FABIO HENRIQUE DA SILVA TAVARES 10596510411
24370707 -0	FABIO HENRIQUE LEITE PROCOPIO 09252183400
24758636 -6	FELLIPE JOSE SILVA DOS SANTOS 09290922443
24793598 -0	FLAVIA KELLY SILVA DE MELO 08932866481
24254526 -2	GENILDA DA SILVA CRUZ 05495630408
24375022 -6	GISELLE MAYARA WANDERLEY MEDEIROS 06068099458
24002230 -0	GLEICE KELY DOS SANTOS FIRMINO 07591168495
24417544 -6	GLEISSI KELLY SANTOS DA SILVA 10759178402
24732180 -0	HELIO ALVES JUNIOR 09388131452
24732505 -8	J. HANDMADE LTDA
24372363 -6	JACKSON DA SILVA SOARES 07811232405
24797333 -5	JACKSON RODRIGUES DA ROCHA 11875191704
24781508 -0	JAMERSON ARAUJO GOMES 00100132456
24413352 -2	JANAYARA KATARINA DA SILVA 08542778464
24354200 -3	JANICELLYKA STHEFFANY DA SILVA OMENA 07794028477
24352869 -8	JANIELYTON DA SILVA LEITE 07799793465
24311677 -2	JEAN VITOR GOMES DA SILVA
24709087 -5	JEOVAN DOS SANTOS SILVA 05587833410
24453375 -0	JILDALDO DE ARAUJO 04488680402
24250971 -1	JOCELMIR GONCALVES DA SILVA 05238112416
24469499 -0	JOELMA BEZERRA DOS SANTOS 06416655470
24264613 -1	JONAS TENORIO DOS SANTOS 17766044404
24745888 -0	JOSE CARLITO LOURENCO DE ANDRADE 51131501420
24791650 -1	JOSE CICERO DA SILVA 09388831438
24374693 -8	JOSE CLEMENTINO DA SILVA JUNIOR 11139334450
24000709 -3	JOSEANNY KARLA VASCONCELOS PAIVA 06076310405
24286920 -3	JOSEFA EDJANE DA SILVA 04937707477
24420256 -7	JOSIVALDO DE OLIVEIRA NETO 06179536430
24763845 -5	JULIANA DOS SANTOS SILVA 09979902442
24359786 -0	JULIENE SILVA AURELIANO 70374017492
24309724 -7	KARINE SANTOS DA SILVA 09342396496
24358735 -0	KLIVSON ROOSIVELT TELES WANDERLEY 03084470421

24397935 -5	KRELIA DE LIMA FELICIANO 05437847467
24848924 -0	L. DA SILVA CORREIA - ME
24210366 -9	LABORATORIOS STIEFEL LTDA.
24734536 -9	LAERCIO DOS SANTOS JUNIOR 10396445462
24255124 -6	LAUDIANE FERNANDES DA SILVA 02862906425
24765161 -3	LB DA S NEN MULTINEGOCIOS EIRELI
24313534 -3	LEANDRO HENRIQUE BITTENCOURT VASCONCELOS PONTES 11699139466
24399112 -6	LEARSI MARTINS PEIXOTO 12951573499
24249702 -0	LEURIDES BEZERRA MINERVINO 56491310400
24357277 -8	LILIAN KARLA LIMA GONCALVES NETO 10970038410
24748802 -0	LUCIANA SIMIAO DA CONCEICAO SILVA 08882901440
24389640 -9	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS NETO 07059844430
24731964 -3	LUIZ FARIAS DOS SANTOS FILHO 11042344400
24090813 -9	M A VENDAS E ALUGUEIS DE PATRIMONIO EDIFICADO LTDA
24843202 -8	MACEIO MALL CONSULTORIA PATRIMONIAL EIRELI
24320338 -1	MAICO JUNIOR GOMES DA SILVA 07250596489
24225398 -9	MAQPECAS LTDA - EPP
24760188 -8	MARCELO FETH 25473696805
24791986 -1	MARCIA DENISE SANTOS MARTINIANO 84273941449
24438873 -3	MARCOS FELIPE DOS SANTOS SILVA 05592766564
24776883 -9	MARIA CAMILA CARNAUBA ALVES 12302391462
24390661 -7	MARIA CICERA DA SILVA 11641683473
24250227 -0	MARIA JOSE OLIVEIRA SANTIAGO 78640270406
24732816 -2	MARIA NEUSA DOS SANTOS SILVA 72993464434
24224830 -6	MARIA REJANE DOS SANTOS 04015463498
24394694 -5	MARIA RITA DE LIMA MELO 14548565485
24372940 -5	MARIANA PELISSARI RIBEIRO NUNES E SILVA 04730123913
24379086 -4	MARISTELA OLIVEIRA DOS SANTOS 05750218457
24001259 -3	MATEUS WILLIAM DA SILVA 12258089441
24333937 -2	MAURICIO LUCAS ALVES 11743652429
24789518 -0	MERAKI TREINAMENTOS LTDA
24395710 -6	MONIQUE DELANE JACIARA DOS SANTOS 06107643494
24248084 -5	NADJA PEREIRA DA SILVA 04464927440
24355153 -3	NATALIA LUANY BENICIO 12918981400
24443886 -2	NATHALY HERCULANO TENORIO 08073263483
24767454 -0	NEUSA FERREIRA DA SILVA 08604342494
24356238 -1	PAULO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO 04781711456
24734677 -2	PEDRO HENRIQUE DE C. SANTOS PECAS - ME
24775292 -4	PRISCYLLA VITORASSI ACIOLI 05284853938
24350455 -1	RAFAEL LIMA ROCHA 08062357481
24343462 -6	RAUL BRENDON DE ARAUJO VASCONCELOS 11215630409
24210751 -6	RENATA TAHIS SILVA DE MOURA - ME
24796960 -5	RICARDO PEREIRA SANTOS 01316321401
24333008 -1	ROBSON FRANCA DA SILVA 03952132403
24768339 -6	ROBSON HIROSHI HIGASHI 35141370801
24266923 -9	RONALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA 92302920449
24407356 -2	ROSANE LESSA DOS SANTOS 09362929465
24759930 -1	ROSELY MARQUES TEIXEIRA DA SILVA 08420524450
24001070 -1	SANDOVAL NORBERTO BALTAZAR 14011603449
24207108 -2	SEAHAWK PLANEJAMENTO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
24223517 -4	SELMA DE SOUZA RIBERO
24001203 -8	SILVIA LETICIA CORREIA DE LIMA 08804203404
24300436 -2	SIMONE GOMES DE LIMA 02110439408
24000140 -0	THAINA GUIMARAES DA SILVA 12081098474
24260997 -0	TNP CONSTRUTORA LTDA - ME
24281714 -9	VALERIA DE OLIVEIRA LEITE FARIAS 02359342401
24799978 -4	VERIZION CONSULTORIA LTDA
24794903 -5	VICTOR DE CARVALHO CAVALCANTE CAMERINO TORRES 07046287406
24849265 -9	VIEIRA E VENTURA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
24359366 -0	VINICIUS CAVALCANTE DA GRACA SILVA 06501361443
24786247 -9	VINICIUS VIEIRA CAMPOS 06436801448
24436077 -4	VIVIANE MARIA DA SILVA 00874651409
24767392 -7	WAGNER RODRIGO WANDERLEY ALBUQUERQUE 09519638482
24395508 -1	WALDIK SOARES DE FREITAS JUNIOR 13602976424
24744333 -6	WEMERSON FELIPE DA SILVA 09549720403
24769482 -7	YASMIN MIRIAN DOS SANTOS 11157420435
24798846 -4	YASMIN NYVIA DOS SANTOS NASCIMENTO 07085009438

Maceió, 24 de maiode 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 242/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000016581//2021, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar o contribuintes relacionado abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, teráa inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24337401-1	LAIS OLIVEIRA CASTANHEIRA CORDEIRO

Maceió, 24de maiode 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro – GECAD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 241/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 665/2020
CACEAL: 24372758-5
RAZÃO SOCIAL: CARGILL AGRÍCOLA S/A
PROCESSO Nº 01500.0000016287/2021

Maceió, 21 de Maio de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro – GECAD

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 24 DE MAIO DE 2021 OS SEGUINTES PROCESSOS:
PROC. Nº. 1500-008904/2002 - I G DOS SANTOS - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 049/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento, Publique-se.
PROC. Nº. 1500-006996/2000 - NOELIA MEDEIROS SANTANA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 050/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento, Publique-se.
PROC. Nº. 1500-016884/2000 - FENIS MOVEIS LTDA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 051/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento, Publique-se.
PROC. Nº. 1500-005767/2002 - JOSÉ GENÉSIO DA SILVA MERCEARIA ME - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 053/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento, Publique-se.
PROC. Nº. 1500-000658/2002 - ANA M S ARAÚJO - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 054/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento, Publique-se.
PROC. Nº. 1500-014205/2003 -MARIA DO SOCORRO SOUZA ROCHA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 055/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento, Publique-se.

GSEF, em Maceió, 24 de maio 2021.
Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 585912

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DESPACHOU NO DIA 24 DE MAIO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº. 1500-001927/2021 - CORREGEDORIA GERAL FAZENDÁRIA - à Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 24 de maio 2021.
Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 585915

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC Nº 0018/2021

O GERENTE DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, ASCÂNIO JOSE CASADO BREDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no Artigo.19, parágrafo 2º, inciso I, alínea "b" da lei 6.771/2006, anulou no dia 24 de Maio de 2021, a CDD abaixo especificada:

PROC. SF-1500-015516/2020
CDD Nº 20034046
OLIVEIRA & SILVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP.
CACEAL: 24745006-5

Maceió, 24 de Maio de 2021

Nilton Antonio Ferreira Medeiros
Auditor Fiscal da Receita Estadual
AFRE-VIII Mat. 557650

Protocolo 585940

PORTARIA SURE Nº 26/2021
RATIFICA A PORTARIA SURE N° 02/2021 E DESIGNA SERVIDORES FISCAIS PARA OS GRUPOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FICALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere o Art. nº 63 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto nº 68902 de 21 de janeiro de 2020, considerando o Memorando nº 06/2021 que originou o processo administrativo E: 01500.0000002227/2021, objetivando dar publicidade, otimizar e aumentar o controle sobre as ações fiscais e sobre a arrecadação dos tributos estaduais, resolve expedir a seguinte:
PORTARIA,
Art. 1º Ficam instituídos os Grupos de Trabalhos na Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos, e designa os servidores fiscais a seguir indicados:
GT BEBIDAS E CIGARROS
Matrícula / Nome
214 Allan Moreira Lucas de Lacerda (Líder)
206 Enrico Jorge Costa Ubardi
19999 Antônio Marcílio de Arruda Pereira

GT TÊXTIL, CALÇADOS E PAPELARIA
Matrícula / Nome
20266 José Carlos Silva (Líder)
205 Gustavo Henrique Encina

GT AUTOMOTIVO
Matrícula / Nome
20137 Cícero Antônio Lima Lopes (Líder)
207 Frederico Simkevicius Maciel

GT SUPERMERCADOS
Matrícula / Nome
600336 Sérgio Augusto Costa Ferreira (Líder)
24328 Ricardo José de Farias Lima
230 Luis Gustavo Sousa Carvalho
224 Leonardo Paiva

GT MAGAZINE E MOVELARIA
9866023-3 Alyson da Cunha Barbosa Sato (Líder)
24328 Fabrício Mendes de Sousa Oliveira
24264 Oseias Alexandre Ferreira

GT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Matrícula / Nome
169 Isadora Nogueira de Araujo (Líder)
55755 Hélio Jorge Balbino da Cunha

GT VENDA DIRETA, DIFAL, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Matrícula / Nome
600306 Wesley Serbim Umbelino (Líder)
211 Fernanda Diniz Mendonça de Souza

GT CIAP - CONTROLE DE CRÉDITO DE ICMS DO ATIVO PERMANENTE
Matrícula / Nome
82041 Conceição Aparecida Guimarães Rosa (Líder)

GT TRANSPORTES
Matrícula / Nome
223 Linnayane Batista de A. Barros (Líder)
164 Ricardo Araujo Baz

GT POSTOS DE COMBUSTÍVEIS
Matrícula / Nome
82039 Dilson Buenos Aires Filho (Líder)
20338 Luiz Antônio Tenório Magalhães
29219 Marcos Fernandes de Lima
30746 Antônio Carlos Lima Rezende
55786 Neudes Lucas de Melo

GT SUCROALCOOLEIRO
Matrícula / Nome
82091 Arlindo Viegas Alves da Mota (Líder)
165 Daniel Marinho Crispim

Art. 2º Ficam instituídos os Grupos de Trabalhos na Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito e designa os servidores fiscais a seguir indicados:

GT COE
Matrícula / Nome
81842 Ricardo Christiano Petersen (Líder)
82173 Fernando Jorge de Araujo Silva
81941 Leandro Ricardo Sales
82025 Fábio Wanderley Correia de Melo
82132 João Luis Siqueira de Albuquerque
81983 Marco Aurélio Galvão de Lira
82144 Jorge Henrique V. de Albuquerque
166 Clara de Lima Barros
197 Danilo Pereira Falcão
204 Lucas Freitas Arruda
212 Wilton Borges Ferreira
201 Pedro Pereira da Silva
242 Caio Marques Barreto da Silva
SUB GT TRÂNSITO INTELIGENTE
Matrícula / Nome
81999-9 Kleber Falcão Maroja Guedes (Líder)
167-8 Cristiano Nunes de Castro

GT COMÉRCIO EXTERIOR
Matrícula / Nome
184 Larissa Aparecida Lima Silva (Líder)
20118 Helion Lisboa de Sá Filho
50202 João Oliveira Santos
55763 Arnaldo Perciano da Rocha
52892 Angela Maria T. de Freitas Silva
51555 Elizabeth Higino da Silva Santos
28677 Francisco José Peixoto Gerbase
55768 Raimundo Pedro de Almeida
233 Daniel Alves Silveira

GT SEDEX E TRANSPORTADORAS
Matrícula / Nome
82087 Francisco Beserra Filho (Líder)
81996 João de Assis Pinto Neto
81813 Ronaldo de Carvalho Maniçoba

GT ATENDIMENTO EXTERNO
Matrícula / Nome
82136 Paulo Iran Teles (Líder)
600323 Ubiracilda Sá Cavalcante
82055 João Gustavo Peter
600361 João Matias Cruz Vieira

GT FRAUDES ESTRUTURADAS
Matrícula / Nome
13827 Marino Florentino dos Santos (Líder)

Art. 3º Ficam instituídos os Grupos de Trabalhos na Gerência de Fiscalização Especial e designa os servidores fiscais a seguir indicados:

GT PETRÓLEO, GÁS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
Matrícula / Nome
82122 Vinicius Leal Dantas (Líder)
81987 Valéria Torres Cotrim
82154 Gilberto Barboza de Lima
28781 Rosivaldo Rolim Vieira
52883 Donaldo Monteiro de Carvalho
SUB GT SCANC
Matrícula / Nome
82072 Cheng Jiahn Hsun (Líder)

GT SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO
Matrícula / Nome
54425 Jacque Damasceno Pereira (Líder)
82161 Kevlemn Souza Gouveia Nóbrega
163 Vinicius Rodrigues Lapoli
52902-8 José Otávio de Farias Costa

GT ENERGIA ELÉTRICA
Matrícula / Nome
81925 Allan Kaio Antunes da Silva (Líder)
82203 Marcelo Henrique Motter
176 Augusto Grassi Duarte

GT QUÍMICOS E PLÁSTICOS
Matrícula / Nome
82160 Marcos Almeida da Silva (Líder)
81903 José Candido Barreto de Miranda Junior
177 Camila Lima Leite

Art. 4º Ficam instituídos os Grupos de Trabalhos Especiais na Superintendência de Fiscalização e designa os servidores fiscais a seguir indicados:

GT QUANTIFICAÇÃO
Matrícula / Nome
600333 Waldemar Araujo de Santa Cruz Oliveira Junior (Líder)
196 Danillo Barros Cordeiro

GT CONTROLE ICMS ANTECIPADO
Matrícula / Nome
81984 Walmir Sampaio Ribeiro (Líder)

Art. 5º Ficam lotados nos órgãos abaixo relacionados os servidores fiscais a seguir indicados:

Chefia de ITCD da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos:
Matrícula / Nome
192 Rodrigo Lopes de Matos

Subchefia de Processos da Chefia de Execução da Ação Fiscal da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos:
Matrícula / Nome
30714 João Carlos Correia de Arruda
30665 Raimundo Marques de Carvalho Neto
55756 Gastão Gomes Cortez Lopes
52901 José Aldo da Silva
51572 Jorge Ricardo de Souza
52895 Cláudio José Neto Geda
42752 Adaida Diana do Rego Barros
47979 Zélia Maria Braz dos Santos
30663 Genival Lima de Carvalho

Chefia de Incentivos Fiscais da Gerência de Fiscalização Especial:
Matrícula / Nome
188 Andrety Bruno Elias Teixeira
187 Bruno Passos Neves dos Santos
194 Thiago Lima de Freitas Nobre
180 Yuri Mastrianni Lima Furtado

Subchefia de Processos da Chefia da Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna:
Matrícula / Nome
82081 Carlos Alberto dos Santos Teixeira
Art. 6º Fica concedido aos servidores fiscais ora designados o Prêmio de Produtividade Fiscal, previsto na Portaria nº SF.558/2002, no artigo 3o, inc. 1, alínea "b", item 2, combinando com o item 1, alínea "a", do quadro II, do anexo único.
Parágrafo único. A aferição do prêmio de produtividade fiscal deverá ser apurado proporcionalmente às tarefas realizadas, produzindo seus efeitos com a baixa das ordens de serviço no sistema informatizado de controle.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos retroativos à 20 de Maio de 2021.
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 21 de Maio de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 585961

PORTARIA SURE Nº 27/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. nº 63 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto nº 68902 de 21 de janeiro de 2020, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1º Fica o servidor JOSÉ ADILTON ALVES SANTOS, Matrícula nº 20241, portador do CPF nº 163.902.884-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, designado para prestar serviços na Superintendência de Fiscalização.

Art. 2º Fica atribuído ao servidor designado no art. 1º, produtividade fiscal nos termos do item 3 da alínea "b" do inciso I do art. 3º, combinado com o item 3 do Quadro II do Anexo Único, da Portaria SEF nº 558, publicada no Diário Oficial edição de 5 de novembro de 2002.

Art.3º. A aferição do prêmio de produtividade fiscal de que trata o art.2º, será proporcional à realização das tarefas na Superintendência de Fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor e possui efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 21 de Maio de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 585962

PORTARIA SURE Nº 28/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. nº 63 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto nº 68902 de 21 de janeiro de 2020, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,
Art. 1º Fica o servidor WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA, Matrícula nº 51602, portador do CPF nº 170.403.105-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, designado para prestar serviços na Chefia de Fiscalização da Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna.

Art. 2º Fica atribuído ao servidor designado no art. 1º, produtividade fiscal nos termos do item 3 da alínea "b" do inciso I do art. 3º, combinado com o item 3 do Quadro II do Anexo Único, da Portaria SEF nº 558, publicada no Diário Oficial edição de 5 de novembro de 2002.

Art.3º. A aferição do prêmio de produtividade fiscal de que trata o art.2º, será proporcional à realização das tarefas na Chefia de Fiscalização da Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor e possui efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 21 de Maio de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 585963

PORTARIA SURE Nº 29/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. nº 63 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto nº 68902 de 21 de janeiro de 2020, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1º Fica o servidor WILLIAMSON DE LIMA SANTOS, Matrícula nº 30.778-5, portador do CPF nº 164.790.254-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, designado para prestar serviços na Superintendência de Fiscalização.

Art. 2º Fica atribuído ao servidor designado no art. 1º, produtividade fiscal nos termos do item 3 da alínea "b" do inciso I do art. 3º, combinado com o item 3 do Quadro II do Anexo Único, da Portaria SEF nº 558, publicada no Diário Oficial edição de 5 de novembro de 2002.

Art.3º. A aferição do prêmio de produtividade fiscal de que trata o art. 2º, será proporcional à realização das tarefas na Superintendência de Fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos retroativos a 20 de Maio de 2021.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 21 de Maio de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 585964

PORTARIA SURE Nº 30/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. nº 63 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto nº 68902 de 21 de janeiro de 2020, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1º Fica o servidor TIAGO ALMEIDA CORREIA,
Matrícula nº 161, CPF nº 072.986.234-86, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, designado para prestar serviços na Gerência de Tributação.

Art. 2º Fica atribuído ao servidor designado no art. 1º, produtividade fiscal nos termos do item 3 da alínea "b" do inciso I do art. 3º, combinado com o item 3 do Quadro II do Anexo Único, da Portaria SEF nº 558, publicada no Diário Oficial edição de 5 de novembro de 2002.

Art.3º. A aferição do prêmio de produtividade fiscal de que trata o art. 2º, será proporcional à realização das tarefas na Gerência de Tributação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 21 de Maio de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 585965

PORTARIA SURE Nº 31/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. nº 63 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto nº 68902 de 21 de janeiro de 2020, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1º Fica a servidora RAISA OLIVEIRA DE MELO,
Matrícula nº 161, CPF nº 07298623486, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, designada para prestar serviços na Gerência de Articulação Regional.

Art. 2º Fica atribuído ao servidor designado no art. 1º, produtividade fiscal nos termos do item 3 da alínea "b" do inciso I do art. 3º, combinado com o item 3 do Quadro II do Anexo Único, da Portaria SEF nº 558, publicada no Diário Oficial edição de 5 de novembro de 2002.

Art.3º. A aferição do prêmio de produtividade fiscal de que trata o art. 2º, será proporcional à realização das tarefas na Gerência de Articulação Regional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 21 de Maio de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 585966

PORTARIA SURE Nº 32/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. nº 63 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto nº 68902 de 21 de janeiro de 2020, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1º Fica o servidor FRANCISCO EMILIANO DA SILVA - matrícula nº 52.884- 6, CPF nº 208.608.544-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, designado para prestar serviços na Superintendência de Planejamento da Ação Fiscal.

Art. 2º Fica atribuído ao servidor designado no art. 1º, produtividade fiscal nos termos do item 3 da alínea "b" do inciso I do art. 3º, combinado com o item 3 do Quadro II do Anexo Único, da Portaria SEF nº 558, publicada no Diário Oficial edição de 5 de novembro de 2002.

Art.3º. A aferição do prêmio de produtividade fiscal de que trata o art. 2º, será proporcional à realização das tarefas na Superintendência de Planejamento da Ação Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos retroativos a 20 de Maio de 2021.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 21 de Maio de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 585981

PORTARIA SURE Nº 33/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. nº 63 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto nº 68902 de 21 de janeiro de 2020, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1º Fica o servidor ALEXSANDRO OLIVEIRA SCHIAVON, Matrícula nº 185, portador do CPF nº 969.329.290-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, designado para prestar serviços na Superintendência de Planejamento da Ação Fiscal.

Art. 2º Fica atribuído ao servidor designado no art. 1º, produtividade fiscal nos termos do item 3 da alínea "b" do inciso I do art. 3º, combinado com o item 3 do Quadro II do Anexo Único, da Portaria SEF nº 558, publicada no Diário Oficial edição de 5 de novembro de 2002.

Art.3º. A aferição do prêmio de produtividade fiscal de que trata o art.2º, será proporcional à realização das tarefas na Superintendência de Planejamento da Ação Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos retroativos a 20 de Maio de 2021.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 21 de Maio de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 585983

PORTARIA SURE Nº 34/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. nº 63 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto nº 68902 de 21 de janeiro de 2020, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1º Fica o servidor RENAN BERGAMASCHI DE OLIVEIRA, Matrícula nº 215, portador do CPF nº 024.407.321-09, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, designado para prestar serviços na Superintendência de Planejamento da Ação Fiscal.

Art. 2º Fica atribuído ao servidor designado no art. 1º, produtividade fiscal nos termos do item 3 da alínea "b" do inciso I do art. 3º, combinado com o item 3 do Quadro II do Anexo Único, da Portaria SEF nº 558, publicada no Diário Oficial edição de 5 de novembro de 2002.

Art.3º. A aferição do prêmio de produtividade fiscal de que trata o art.2º, será proporcional à realização das tarefas na Superintendência de Planejamento da Ação Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos retroativos a 20 de Maio de 2021.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 21 de Maio de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 585985

PORTARIA SURE Nº 35/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. nº 63 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto nº 68902 de 21 de janeiro de 2020, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1º Fica o servidor DANIEL PINHEIRO DA COSTA PORANGABA, Matrícula nº 228, portador do CPF nº 020.469.041-25, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, designado para prestar serviços na Superintendência de Planejamento da Ação Fiscal.

Art. 2º Fica atribuído ao servidor designado no art. 1º, produtividade fiscal nos termos do item 3 da alínea "b" do inciso I do art. 3º, combinado com o item 3 do Quadro II do Anexo Único, da Portaria SEF nº 558, publicada no Diário Oficial edição de 5 de novembro de 2002.

Art.3º. A aferição do prêmio de produtividade fiscal de que trata o art.2º, será proporcional à realização das tarefas na Superintendência de Planejamento da Ação Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos retroativos a 20 de Maio de 2021.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 21 de Maio de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 585987

PORTARIA SURE Nº 36/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. nº 63 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto nº 68902 de 21 de janeiro de 2020, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1º Fica o servidor CASSIO SHIVIDERSKI NASCIMENTO, Matrícula nº 225, portador do CPF nº 020.484.899-74, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, designado para prestar serviços na Chefia de Fiscalização da Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna.

Art. 2º Fica atribuído ao servidor designado no art. 1º, produtividade fiscal nos termos do item 3 da alínea "b" do inciso I do art. 3º, combinado com o item 3 do Quadro II do Anexo Único, da Portaria SEF nº 558, publicada no Diário Oficial edição de 5 de novembro de 2002.

Art.3º. A aferição do prêmio de produtividade fiscal de que trata o art.2º, será proporcional à realização das tarefas na Chefia de Fiscalização da Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 21 de Maio de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 585988

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 210 do Decreto nº 25.370, de 19 de março de 2013, combinado com o inciso V do art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO. Nº: 1500-019983/2016
INTERESSADO: SAMPLA DO BRASIL INDUSTRIA E COEMRCIO DE CORREIAS LTDA
PARECER: GET Nº 27/2021

EMENTA: A requerente, acima qualificada, formula consulta à Secretária Executiva de Fazenda solicitando o entendimento em relação ao tratamento tributário que deve ser dispensado aos produtos comercializados, pois, segundo a sua compreensão, os classificados nos códigos de NCM 3917; 4009; 4010.3; 5910.00.00; 5909.0000; 3926.90; 3917.3900; 4009.31.00 e 3926.90.22, não se sujeitam ao regime de substituição tributária.

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 29 de Abril de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 585990

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 083/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: PISCICULTURA RIO LARGO LTDA
CACEAL: 24000785-9

PROCESSO E:01500.0000016655/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 14/04/2021.

Maceió, 24 de Maio de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 585991

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.0000008727/2021, que tem como objeto Contratação de postos terceirizados de trabalho;
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis;
OBJETO: Contratação de postos terceirizados de trabalho;
MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail: ceacompras@sefaz.al.gov.br

Protocolo 586027

PORTARIA SURE Nº 37/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. nº 63 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto nº 68902 de 21 de janeiro de 2020, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1º Fica o servidor JOSÉ BEZERRA PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 82139, CPF nº 365.012.394-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, designado para prestar serviços na Chefia de Fiscalização de Fronteiras.

Art. 2º Fica atribuído ao servidor designado no art. 1º, produtividade fiscal nos termos do item 3 da alínea "b" do inciso I do art. 3º, combinado com o item 3 do Quadro II do Anexo Único, da Portaria SEF nº 558, publicada no Diário Oficial edição de 5 de novembro de 2002.

Art.3º. A aferição do prêmio de produtividade fiscal de que trata o art. 2º, será proporcional à realização das tarefas na Chefia de Fiscalização de Fronteiras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 21 de Maio de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 586035

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 61/2021

Baixa de Ofício de Inscrição Estadual de Não Contribuinte

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Instrução Normativa GSEF nº 70/2016, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte, e o que consta no Memorando nº E:163/2021/Gerência de Cadastro e no Processo nº E:01500.0000016558/2021.

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS, e que foram intimados através do Edital GECAD Nº 171 /2021 publicado no D.O.E. em 06 de Abril de 2021, para promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.
Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015, que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;
RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto no Inciso II do Art. 2º da Instrução Normativa GSEF nº 70/2016 combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas no anexo Único enquadradas na situação "BAIXADA " no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

Fica disponibilizado para estas empresas a emissão da Nota Fiscal Eletrônica Avulsa, através do portal http://nfae.sefaz.al.gov.br/. A senha de acesso poderá ser obtida através do atendimento virtual integrado - SEFAZ/AL - "NISE" no site www.sefaz.al.gov.br.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 24 de Maio de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

ANEXO ÚNICO

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24466923 -6	APTO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
24492347 -7	C E MOURA SANTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
24363341 -6	G MAIS ESPACO VIRTUAL EIRELI
24312226 -8	GIRLENO AMERICO SOBRAL NETO
24225491 -8	MARIA QUITERIA DOS SANTOS LIMA
24259421 -2	R S TENORIO ATELIE EIRELI
24768232 -2	VALERIA STEFANI DOS SANTOS ALVES

Protocolo 586042

AVISO DE COTAÇÃO
A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.0000013929/2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada em manutenção hidrossanitária;
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção hidrossanitária;
MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail: ceacompras@sefaz.al.gov.br

Protocolo 586180

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro 2021 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:23010.0000002874/2019 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do servidor MARCOS GOMES RANGEL, CPF 709.731.997-68 , relativo ao 1Q2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 18 de maio de 2021.

Paloma Silva Tojal Rêgo
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 586230

AVISO DE COTAÇÃO
A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.0000000966/2020, que tem como objeto a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS.
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis;
OBJETO: MANUTENÇÃO DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS 80.000 KG
MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail: ceacompras@sefaz.al.gov.br

Protocolo 586332

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 082/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: FRANCA PECAS E SERVICOS LTDA - EPP
CACEAL: 24091051-6
PROCESSO E:01500.0000016555/2021

RAZÃO SOCIAL: JAQUELINE MARIA BERTOLDO DA SILVA
CACEAL: 24756838-4
PROCESSO E:01500.0000016585/2021

RAZÃO SOCIAL: VERA LUCIA PESSOA FERRARI - EPP
CACEAL: 24473714-2
PROCESSO E:01500.0000016587/2021

RAZÃO SOCIAL: LETS PLAY LOCACAO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP
CACEAL: 24220708-1
PROCESSO E:01500.0000016588/2021

RAZÃO SOCIAL: M TENORIO DA SILVA
CACEAL: 24345685-9
PROCESSO E:01500.0000016595/2021

RAZÃO SOCIAL: LUNA & LINS COMERCIAL LTDA - ME
CACEAL: 24239555-4
PROCESSO E:01500.000001616603/2021

RAZÃO SOCIAL: M I DA SILVA EMPREENDIMENTOS
CACEAL: 24773351-2
PROCESSO E:01500.0000016601/2021

RAZÃO SOCIAL: IMPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI
CACEAL: 24324031-7
PROCESSO E:01500.0000016605/2021

RAZÃO SOCIAL: CLAUDOVAL BARBOSA DE MELO-PANIFICACAO - ME
CACEAL: 24103038-2
PROCESSO E:01500.0000016609/2021

RAZÃO SOCIAL: GIANCARLO PAGANO
CACEAL: 24744902-4
PROCESSO E:01500.0000016608/2021

RAZÃO SOCIAL: PP PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CACEAL: 24335273-5
PROCESSO E:01500.0000016611/2021

RAZÃO SOCIAL: ELIAS VILELA DE VASCONCELOS - ME
CACEAL: 24235201-4
PROCESSO E:01500.0000016/6102021

RAZÃO SOCIAL: FARMACIA SAO MARCOS EIRELI - ME
CACEAL: 24405631-5
PROCESSO E:01500.0000016619/2021

RAZÃO SOCIAL: APROVVE CONSULTORIA TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI
CACEAL: 24739915-9
PROCESSO E:01500.0000016618/2021

RAZÃO SOCIAL: C O ALVES
CACEAL: 24355845-7
PROCESSO E:01500.0000016617/2021

RAZÃO SOCIAL: E DO GLOBO TORRES MAGAZINE LTDA
CACEAL: 24839102-0
PROCESSO E:01500.0000016643/2021

RAZÃO SOCIAL: A C LOCADORA DE TRANSPORTES EIRELI - ME
CACEAL: 24234591-3
PROCESSO E:01500.0000016638/2021

RAZÃO SOCIAL: LYON COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO LTDA - EPP
CACEAL: 24290479-3
PROCESSO E:01500.0000016636/2021

RAZÃO SOCIAL: MARTA PESSOA VEIGA - ME
CACEAL: 24601787-2
PROCESSO E:01500.0000016625/2021

RAZÃO SOCIAL: C D DA SILVA E CIA LTDA
CACEAL: 24358904-2
PROCESSO E:01500.0000016626/2021

RAZÃO SOCIAL: F C L COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO LTDA - EPP
CACEAL: 24289448-8
PROCESSO E:01500.0000016628/2021

RAZÃO SOCIAL: PABLICIO FARIA MACIEL - ME
CACEAL: 24284844-3
PROCESSO E:01500.0000016629/2021

RAZÃO SOCIAL: RUBIANA FERREIRA DA SILVA
CACEAL: 24741098-5
PROCESSO E:01500.0000016630/2021

RAZÃO SOCIAL: LUZ E NOVAES COMERCIO LTDA - ME
CACEAL: 24232770-2
PROCESSO E:01500.0000016633/2021

RAZÃO SOCIAL: VIANA E VASCONCELOS LTDA
CACEAL: 24107035-0
PROCESSO E:01500.0000016634/2021

RAZÃO SOCIAL: JAILTON FARIAS DA SILVA - ME
CACEAL: 24216216-9
PROCESSO E:01500.0000016649/2021

RAZÃO SOCIAL: GONÇALVES & ARAÚJO COMÉRCIO LTDA - ME
CACEAL: 24446095-7
PROCESSO E:01500.0000016656/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSE CRESO TENORIO CAVALCANTE - ME
CACEAL: 24059827-0
PROCESSO E:01500.0000016659/2021

RAZÃO SOCIAL: P FELISBERTO DOS SANTOS - ME
CACEAL: 24739591-9
PROCESSO E:01500.0000016660/2021

RAZÃO SOCIAL: ECO SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP
CACEAL: 24277840-2
PROCESSO E:01500.0000016663/2021

RAZÃO SOCIAL: FOTOPARTICULA PRODUCOES LTDA. - ME
CACEAL: 24215218-0
PROCESSO E:01500.0000016670/2021

RAZÃO SOCIAL: ITALA FABIA BRITO DA SILVA
CACEAL: 24412677-1
PROCESSO E:01500.0000016675/2021
RAZÃO SOCIAL: IGOR FREDERICO OLINDA DE AMORIM
CACEAL: 24318891-9
PROCESSO E:01500.0000016677/2021

RAZÃO SOCIAL: JOSUEL LOPES DA SILVA - ME
CACEAL: 24811380-1
PROCESSO E:01500.0000016689/2021

RAZÃO SOCIAL: M C AQUINO - EPP
CACEAL: 24251860-5
PROCESSO E:01500.0000016687/2021

RAZÃO SOCIAL: ORTOPEDIA TECNICA NORTE NORDESTE LTDA - ME
CACEAL: 24216532-0
PROCESSO E:01500.0000016684/2021

RAZÃO SOCIAL: JENIFER MAXWANA SANTOS MELO
CACEAL: 24305170-0
PROCESSO E:01500.0000016693/2021

RAZÃO SOCIAL: M. SALGUEIRO DA SILVA - EPP
CACEAL: 24436399-4
PROCESSO E:01500.0000016692/2021

RAZÃO SOCIAL: JABUR CENTER COUROS EIRELI - EPP
CACEAL: 24436786-8
PROCESSO E:01500.0000016697/2021

RAZÃO SOCIAL: LUCELIO FREIRE DE QUEIROS - ME
CACEAL: 24730166-3
PROCESSO E:01500.0000016694/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA CILENE VILACA AVILA - ME
CACEAL: 24087368-8
PROCESSO E:01500.0000016699/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA FLAVIA ALVES DA SILVA
CACEAL: 24791808-3
PROCESSO E:01500.0000016698/2021

RAZÃO SOCIAL: NUNES E COMPANHIA LTDA
CACEAL: 24379556-4
PROCESSO E:01500.0000016700/2021

RAZÃO SOCIAL: SARA ALEXANDRE BARBOSA - ME
CACEAL: 24739185-9
PROCESSO E:01500.0000016719/2021

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CENTER COUROS EIRELI - EPP
CACEAL: 24436481-8
PROCESSO E:01500.0000016721/2021

RAZÃO SOCIAL: RENATA P DA SILVA CONFECÇÕES - ME
CACEAL: 24420958-8
PROCESSO E:01500.0000016722/2021

RAZÃO SOCIAL: ALLYSSON THIAGO C DA SILVA - ME
CACEAL: 24243365-0
PROCESSO E:01500.0000016726/2021

RAZÃO SOCIAL: JK PERFUMARIA E COSMETICO EIRELI
CACEAL: 24283904-5
PROCESSO E:01500.0000016729/2021

RAZÃO SOCIAL: J B DA COSTA COMERCIAL DE BICICLETAS ACESSORIOS
CACEAL: 24216482-0
PROCESSO E:01500.0000016731/2021

RAZÃO SOCIAL: G S L W COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - EPP
CACEAL: 24275047-8
PROCESSO E:01500.0000016732/2021

RAZÃO SOCIAL: L D VETERINARIA EIRELI
CACEAL: 24775943-0
PROCESSO E:01500.0000016737/2021

RAZÃO SOCIAL: R C COIMBRA - ME
CACEAL: 24839900-4
PROCESSO E:01500.0000016739/2021

RAZÃO SOCIAL: ALEANDRO P ALVES CONSTRUCAO
CACEAL: 24287921-7
PROCESSO E:01500.0000016736/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2021.

Maceió, 24 de Maio de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 586336

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.473/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANTONIO ALVES DOS SANTOS, matricula nº 9865033, portador(a) do CPF nº 608.422.374-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586081

CADASTRO PARA FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DE ALAGOAS – 2021
Edital nº E:04/2021/2021/SEPLAG
O Secretário Interino de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Sr. Sérgio de Figueiredo Silveira, no uso de suas atribuições legais conforme disciplina o Decreto Estadual nº 74.249, de 06 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no art. 10, III, "a" da Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015; no Decreto Estadual nº 73.715, de 18 de março de 2021, e Instrução Normativa – IN/SEPLAG nº 02, de 25 de março de 2021,

RESOLVE:

Tornar público o processo seletivo para formação do Programa de Estágio não obrigatório de Nível Superior do Estado de Alagoas, para os estudantes das instituições estaduais, federais e privadas, de graduação presencial ou ensino à distância – EAD, com sede e/ou pólo no Estado de Alagoas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O processo seletivo do Programa será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, e terá a validade de 06 (seis) meses, podendo ser encerrado antes deste prazo, pelo preenchimento das vagas ou por interesse da Administração.
1.2 São de inteira responsabilidade do candidato, as informações fornecidas e o acompanhamento do andamento de seu cadastro pelo site pontape.al.gov.br e pelo link https://sistemapontape.al.gov.br/#/app/inscricao/login.

2. DOS OBJETIVOS DO CADASTRAMENTO
2.1 O cadastramento visa o preenchimento das vagas do Programa de Estágio não obrigatório de Nível Superior no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Poder Executivo, por estudantes que atendam aos seguintes requisitos:
2.1.1 sejam brasileiros natos ou naturalizados;
2.1.2 tenham, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
2.1.3 estejam cursando, no ato da contratação, no mínimo, o 2º (segundo) ano, em cursos de periodicidade anual, ou o 3º (terceiro) semestre, em cursos de periodicidade semestral.
2.1.4 estejam regularmente matriculados em cursos de Graduação presencial, com sede no Estado de Alagoas, ou nos cursos de Graduação a Distância – EAD, com pólo no Estado de Alagoas, de uma das instituições de ensino conveniadas ao Governo do Estado;
2.1.5 ser residente no Estado de Alagoas.
2.2 O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar nos prazos estipulados neste Edital, será declarado desistente.

3. DOS CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS
3.1 O procedimento de seleção dos estagiários se dará por classificação eletrônica no Sistema de Gestão de Vagas, de acordo com os seguintes critérios:
3.1.1 as categorias e seus respectivos percentuais de vagas;
3.1.2 o Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA do candidato.
3.1.2.1 O coeficiente de Rendimento (CRA) é o índice que mede, ao longo do curso, o desempenho acadêmico do estudante ao fim de cada período letivo.
3.1.2.2 O CRA será solicitado ao candidato como campo obrigatório, a ser preenchido no ato da inscrição.
3.1.2.3 O valor do CRA deverá variar de 0 (zero) a 10 (dez) e se encerra na terceira casa decimal sem arredondamento.

3.1.2.3.1 Caso a Instituição de Ensino Superior do candidato utilize o formato do CRA de 0 a 1, o candidato deverá preenchê-lo após a sua multiplicação por 10 (dez).
3.1.2.3.1.1 Exemplo: CRA de 0,99 x 10 = CRA de 9,9.
3.2 O quantitativo total de vagas ofertadas para cada procedimento seletivo, deverá observar os seguintes percentuais e categorias:
3.2.1 10% (dez por cento) das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência - PcD, conforme §5º do art. 17 da Lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
3.2.2 10% (dez por cento) das vagas para ampla concorrência;
3.2.3 40% (quarenta por cento) das vagas reservadas para estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares com bolsa integral;
3.2.4 40% (quarenta por cento) das vagas reservadas para estudantes inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico.
3.3 O procedimento de seleção sempre considerará, para fins de preenchimento e priorização de vagas, o candidato de maior CRA, independente da categoria a qual pertença.
3.3.1 os candidatos inscritos para as vagas de pessoas com deficiência concorrerão à totalidade das vagas existentes para as demais categorias.
3.3.2 os candidatos inscritos na categoria de inscritos em CadÚnico concorrerão à totalidade das vagas existentes para as demais categorias, com exceção das vagas reservadas à pessoa com deficiência.
3.3.3 os candidatos pertencentes às categorias de estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares com bolsa integral concorrerão concomitantemente às vagas reservadas para sua respectiva categoria e às vagas destinadas à ampla concorrência.
3.3.4 os candidatos inscritos na categoria de ampla concorrência disputarão unicamente à totalidade das vagas existentes na sua categoria.
3.3.5 os critérios de desempate, na hipótese de igual CRA entre candidatos concorrentes a uma vaga da mesma categoria, se dará de acordo da seguinte ordem de precedência:
3.3.5.1 pessoa com deficiência;
3.3.5.2 estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas ou em escolas particulares com bolsa integral;
3.3.5.3 estudantes inscritos no CadÚnico;
3.3.5.4 candidato com maior idade.
3.4 Em caso de desistência de candidato aprovado para vaga reservada, esta será preenchida por candidato da mesma categoria, observada a ordem de classificação do CRA.
3.5 Na hipótese de não haver número de candidatos suficiente para ocupar as vagas reservadas das categorias indicadas nos itens 3.2.1, 3.2.3 e 3.2.4, aquelas serão revertidas para as vagas remanescentes de ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação do CRA.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, através do endereço eletrônico sistemapontape.al.gov.br, pelo link https://sistemapontape.al.gov.br/#/app/inscricao/login, com acesso também por meio do site pontape.al.gov.br, no período compreendido entre as 08h00 do dia 24/05/2021 até as 23h59 do dia 21/06/2021.
4.2 No ato da inscrição, online, o candidato, após a criação de seu login e senha, deverá proceder da seguinte forma:
4.2.1 preencher, corretamente e de forma completa, todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição;
4.2.2 escolher até 03 (três) opções de órgãos ou entidades, por ordem de interesse, levando em consideração o curso, turno de estudo e o município em que estuda ou reside, conforme quadro de distribuição de vagas constante no Anexo I, deste Edital;
4.3 Ao final da inscrição o estudante receberá o comprovante pelo endereço de e-mail informado na ficha cadastral.
4.4 O estudante classificado deverá, antes de comparecer à entrevista no órgão ou entidade em que for alocado, inserir fotocópia dos seguintes documentos no Sistema de Gestão de Vagas:
4.4.1 comprovante de residência;
4.4.2 carteira de Identidade;
4.4.3 cadastro de Pessoa Física - CPF;
4.4.4 declaração da Instituição de Ensino informando o semestre letivo do candidato, a duração do curso, o percentual cursado, o turno de estudo, o curso de formação e sua modalidade, conforme modelo disposto no Anexo II;
4.4.5 comprovante de matrícula da Instituição de Ensino Superior, bem como apresentação do histórico escolar ou documento correlato da instituição que contenha o CRA do candidato;
4.4.6 declaração própria de que não exerce atividade remunerada em órgão público, conforme modelo disposto no Anexo III;
4.4.7 título de Eleitor;
4.4.8 certificado de Reservista, se for o caso;
4.4.9 comprovação de inscrição no CadÚnico, se for o caso;
4.4.10 histórico escolar do Ensino Médio ou declaração emitida pela instituição de nível médio, no caso dos candidatos que tenham selecionados pelo critério estabelecido no item 3.2.3 deste Edital;
4.4.11 no caso de pessoas com deficiência, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, a comprovação da condição de deficiência nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
4.5 O ato da inscrição atesta que o candidato conhece e aceita as exigências e condições estipuladas no presente Edital.
4.6 Identificadas irregularidades tais como fraudes, omissão de documentos e informações ou declarações falsas, serão apuradas as responsabilidades e adotadas medidas legais pertinentes, caso sejam comprovadas.
4.7 Os estudantes inscritos no CadÚnico terão que, obrigatoriamente, preencher o campo do Número de Identificação Social (NIS) no momento da inscrição.
4.8 Só serão consideradas as inscrições no CadÚnico realizadas até o último dia do período de inscrição estabelecido neste Edital.
4.9 Caso não seja possível a alocação do candidato em nenhuma das 03 (três) vagas escolhidas, de acordo com o item “4.2.2”, o Sistema de Gestão de Vagas poderá fazer nova classificação em órgão ou entidade distintos ao escolhido, baseado no CRA do candidato, observados o curso, o turno escolhido e o município em que o candidato estuda ou reside.
4.10 A nova classificação descrita no item anterior não será aplicada para os casos em que o candidato escolher apenas uma opção de vaga para estagiar.
4.11 A aprovação e consequente contratação do candidato estará condicionada à conferência, pelo órgão ou entidade, e completude da documentação comprobatória determinada por este Edital.
4.12 O prazo máximo para a entrega dos documentos previstos neste Edital será informado por e-mail aos candidatos classificados.

5. DA CONTRATAÇÃO
5.1 O resultado definitivo do processo seletivo inaugurado por este Edital será divulgado no endereço eletrônico pontape.al.gov.br.
5.1.1 o estudante que for selecionado para a vaga de estágio receberá, além da divulgação no endereço eletrônico, tal resultado através do endereço de e-mail, informando o período em que deverá comparecer ao órgão ou entidade.
5.2 Ao comparecer ao órgão ou entidade, no período informado pelo e-mail enviado, o estudante será encaminhado para entrevista de alocação comportamental e técnica, de caráter não-eliminatório, a ser realizada pelo setor de recursos humanos do órgão ou entidade para o qual o estagiário foi selecionado.
5.2.1 a entrevista terá por objetivo avaliar as habilidades comportamentais do estagiário, e alocá-lo em área adequada ao seu perfil e de acordo com a análise das atividades a serem desenvolvidas no órgão ou entidade.
5.2.2 na entrevista, serão observadas, pelo entrevistador, as seguintes habilidades:
5.2.2.1 comunicação;
5.2.2.2 senso de responsabilidade;
5.2.2.3 proatividade;
5.2.2.4 dinamismo; e
5.2.2.5 conhecimentos técnicos gerais da área de estudos do estagiário.
5.3 O estudante deverá se apresentar no órgão ou entidade em que desenvolverá o estágio, para submissão à entrevista, em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do resultado e de acordo com o agendamento informado pelo órgão ou entidade.
5.4 Perderá definitivamente a vaga de estágio, o estudante que, embora apto no processo seletivo:
5.4.1 não comparecer ao local estabelecido, dentro do prazo estipulado;
5.4.2 na data da contratação ou no período estipulado por este edital e pelo Sistema de Gestão de Vagas, não apresentar os documentos enumerados nos subitens 4.4.1 a 4.4.11 deste Edital;
5.4.3 houver concluído, na data da contratação, o ensino superior;
5.4.4 não pertencer a instituição de ensino superior conveniada ao Governo do Estado de Alagoas, nos termos do Decreto nº 73.715, de 2021;
5.4.5 estiver com a matrícula do curso superior, na data da contratação, trancada.
5.5 O órgão ou entidade poderá solicitar ao estudante, originais e cópias impressas dos documentos enumerados nos subitens 4.4.1 a 4.4.11 deste Edital.
5.5.1 no ato da entrega dos documentos o estudante assinará o Termo de Responsabilidade, conforme modelo disposto no Anexo IV, que será fornecido pelo órgão ou entidade.

6. DO ESTÁGIO
6.1 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência.
6.1.1 o encerramento do estágio em virtude do alcance do limite de 02 (dois) anos impedirá a concessão de novo estágio ao estudante, salvo em curso diverso.
6.2 A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias e de 30 (trinta) horas semanais, observado o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida no local indicado pelo órgão ou entidade.
6.3 As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário deverão estar previstas no

Plano de Atividades do Estagiário, que deverá ser firmado pelo estudante, Instituição de Ensino e o órgão ou entidade contratante, no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
6.4 O Termo de Compromisso de Estágio será celebrado entre o estudante, a Instituição de ensino e o órgão ou entidade contratante do Poder Executivo.
6.5 Será fornecido o auxílio-transporte e seguro contra acidentes pessoais, nos moldes da legislação específica.
6.6 Quando do período de verificações de aprendizagem periódicas ou finais, será concedida redução de pelo menos 50% (cinquenta por cento) na carga horária do estagiário de acordo com o estipulado no Termo de Compromisso de Estágio.
6.7 O estagiário terá direito a 30 (trinta) dias de recesso remunerado sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, ou proporcional, se inferior, a ser gozado, preferencialmente, no período das férias escolares e dentro da vigência do prazo estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio.
6.8 A prorrogação dos contratos de estágio deverá ocorrer mediante solicitação da unidade setorial de recursos humanos do órgão ou entidade em que o estagiário estiver alocado, devendo ser atestada a respectiva necessidade e o seu desempenho em documento próprio.
6.9 Os estagiários selecionados participarão, como condição obrigatória de continuidade no Programa de Estágio, do Programa de Capacitação em Administração Pública de Estagiários da SEPLAG.
6.9.1 o Programa de Capacitação em Administração Pública de Estagiários terá finalidade de nivelar os conhecimentos dos participantes selecionados acerca da estrutura e funcionamento da Administração Pública Estadual.
6.9.2. o estagiário receberá, ao final de cada módulo, certificado de participação, mediante o cumprimento da carga horária, frequência e aproveitamento.
6.9.3 o Programa de Capacitação em Administração Pública de Estagiários terá carga horária total mínima de 30 (trinta) horas e acontecerá em 02 (dois) módulos, divididos nas seguintes etapas:
6.9.3.1 antes da alocação do estagiário no órgão ou entidade;
6.9.3.2 06 (seis) meses após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
6.10 Após a assinatura do Termo de Compromisso e alocação no órgão ou entidade, o estagiário ficará sujeito ao período de experiência por 60 (sessenta) dias.
6.11 O estagiário será avaliado, no período de experiência, pelo desempenho em suas atividades, observados os seguintes fatores:
6.11.1 assiduidade;
6.11.2 eficiência;
6.11.3 proatividade;
6.11.4 produtividade;
6.11.5 responsabilidade.
6.12 Encerrado o período de experiência, a unidade setorial de recursos humanos avaliará a permanência ou desligamento do estagiário no órgão ou entidade.
6.13 A realocação de estagiários desligados após o período de experiência, conforme os termos do artigo 21 do Decreto Estadual n° 73.715, de 2021, em especial os §§1º e 2º, estarão condicionadas a inexistência de cadastro de reserva e a existência de vagas em outros órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual.
6.13.1 a realocação do estagiário desligado, em decorrência do encerramento do período de experiência, poderá acontecer somente uma única vez.
6.13.2 o estagiário realocado no órgão ou entidade passará por novo período de experiência.
6.13.3 o desligamento do estagiário não inviabiliza sua participação em processos seletivos posteriores, no âmbito Programa de Estágio.
6.14 O preenchimento de eventuais vagas decorrentes do desligamento de candidatos após o período de experiência serão supridas pelos candidatos inscritos em cadastro de reserva.
6.15 Na hipótese de não haver número de candidatos inscritos o suficiente para ocupar as vagas do instrumento convocatório vigente, ocorrerá reabertura do procedimento de seleção para preenchimento de vagas por novas inscrições.

7. MOTIVOS DE DESLIGAMENTO
7.1 O desligamento do estagiário ocorrerá em face da seguintes hipóteses:
7.1.1 automaticamente, ao término do prazo de duração do estágio, previsto no Termo de Compromisso de Estágio;
7.1.2 por conclusão ou interrupção do curso na instituição de ensino;
7.1.3 por interesse e conveniência do órgão ou entidade concedente de estágio;
7.1.4 após decorridos 60 (sessenta) dias do tempo previsto para a duração do período de experiência do estágio, se comprovada a insuficiência do estagiário em sua avaliação de desempenho;
7.1.5 a pedido do estagiário;
7.1.6 pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou 15 (quinze) intercalados, no período de 01 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, durante o período de 12 (doze) meses;
7.1.7 por descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso de Estágio;
7.1.8 por conduta incompatível com a exigida pela Administração Pública Estadual;
7.1.9 por deixar de apresentar ao órgão ou entidade no início de cada semestre ou ano letivo, comprovante de matrícula expedido pela instituição de ensino à qual está vinculado, ultrapassado 02 (dois) meses do prazo previsto.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 O acompanhamento das publicações, através do endereço eletrônico pontape.al.gov.br e das redes sociais da SEPLAG, é de responsabilidade exclusiva do candidato à vaga do estágio.
8.2 A opção de vaga escolhida pelo estudante deverá observar, obrigatoriamente, os seguintes critérios, sob pena de eliminação no processo seletivo inaugurado por este Edital:
8.2.1 a área de estágio deve ser a mesma do curso em que o estudante encontra-se matriculado;
8.2.2 o estudante que escolher vaga em local diferente do município de onde mora ou estuda, deverá se responsabilizar pelo deslocamento até o órgão no qual cumprirá o estágio, garantindo assiduidade e cumprimento da carga horária estabelecida nos termos deste Edital e do Termo de Compromisso de Estágio, sob pena de desligamento.
8.3 Durante o período de inscrição, o estudante cadastrado no Programa de Estágio de Nível Superior poderá acessar o endereço eletrônico https://sistemapontape.al.gov.br/#/app/inscricao/login, para atualizar os dados, em caso de eventual alteração.
8.4 O estagiário será remunerado, mensalmente, mediante pagamento de:
8.4.1 bolsa de estágio em valor correspondente a 01 (hum) salário mínimo vigente; e
8.4.2 auxílio transporte, a ser pago em pecúnia, referente ao mês anterior e na proporção de 22 (vinte e dois) dias úteis por mês e seguro contra acidentes pessoais.
8.5. O valor do auxílio transporte deverá tomar como referência o custo vigente de uma passagem de ida e volta no município do órgão ou entidade no qual o estagiário for alocado, salvo nos casos previstos no subitem 8.2.2.
8.6 Os custos decorrentes da contratação do estagiário serão de responsabilidade do órgão ou entidade em que o estagiário estiver alocado.
8.7 Os candidatos poderão obter informações decorrentes de dúvidas referentes ao procedimento de seleção de estágio, junto à SEPLAG e à Governança do Programa de Estágio, definida pela Portaria de nº 2.947, de 2021, por meio dos canais eletrônicos do Programa, no e-mail programaestagio.al.candidatos@gmail.com e nos endereços eletrônicos pontape.al.gov.br e link https://sistemapontape.al.gov.br/#/app/inscricao/login.
8.8 Caberá à SEPLAG e à Governança do Programa de Estágio decidir sobre os casos omissos nas disposições deste Edital.
8.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO DE FIQUEIREDO SILVEIRA
Secretário Interino de Estado de do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

ORGÃO/ENTIDADE	CURSO ACADÊMICO/ ÁREA DA VAGA	MUNICÍPIO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS – ADEAL	MEDICINA VETERINÁRIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS – ADEAL	MEDICINA VETERINÁRIA	MACEIÓ	VESPERTINO	1
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS – ADEAL	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	1
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS – ADEAL	DIREITO	MACEIÓ	MATUTINO	1
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS – ADEAL	AGRONOMIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS – ADEAL	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	1
ALAGOAS PREVIDÊNCIA	DIREITO	MACEIÓ	MATUTINO	2
ALAGOAS PREVIDÊNCIA	DIREITO	MACEIÓ	VESPERTINO	2
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS- AMGESP	DIREITO	MACEIÓ	MATUTINO	3
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS- AMGESP	DIREITO	MACEIÓ	VESPERTINO	4
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS- AMGESP	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	2
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS- AMGESP	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS- AMGESP	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ	MATUTINO	1
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS- AMGESP	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ	VESPERTINO	2

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM ALAGOAS - ARSAL	ENGENHARIA QUÍMICA	MACEIÓ	MATUTINO	1
COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO - CARHP	DIREITO	MACEIÓ	VESPERTINO	10
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - CBMAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	MACEIÓ	MATUTINO	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - CBMAL	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - CBMAL	BIBLIOTECONOMIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - CBMAL	LETRAS	MACEIÓ	MATUTINO	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - CBMAL	JORNALISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - CBMAL	SISTEMA DA INFORMAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - CBMAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ	MATUTINO	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - CBMAL	DIREITO	MACEIÓ	MATUTINO	4
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ	MATUTINO	2
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ	VESPERTINO	2
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	4
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL	ARQUITETURA E URBANISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	1
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL	DIREITO	MACEIÓ	MATUTINO	2
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL	ENGENHARIA CIVIL	MACEIÓ	MATUTINO	8
DETRAN-AL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ	MATUTINO	2
DETRAN-AL	DIREITO	MACEIÓ	MATUTINO	5
DETRAN-AL	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	11
DETRAN-AL	JORNALISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1
DETRAN-AL	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	1
DETRAN-AL	ADMINISTRAÇÃO	MATRIZ DE CAMARAGIBE	MATUTINO	1
DETRAN-AL	ADMINISTRAÇÃO	PENEDO	MATUTINO	1
DETRAN-AL	ADMINISTRAÇÃO	DELMIRO GOUVEIA	MATUTINO	1
DETRAN-AL	ADMINISTRAÇÃO	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	MATUTINO	1
DETRAN-AL	ADMINISTRAÇÃO	VIÇOSA	MATUTINO	1
DETRAN-AL	ADMINISTRAÇÃO	GIRAU DO PONCIANO	MATUTINO	1
DETRAN-AL	ADMINISTRAÇÃO	CORURIPE	MATUTINO	1
DETRAN-AL	ADMINISTRAÇÃO	SANTANA DO IPANEMA	MATUTINO	1
DETRAN-AL	ADMINISTRAÇÃO	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	MATUTINO	1
DETRAN-AL	ADMINISTRAÇÃO	ARAPICARA	MATUTINO	1
DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS - DITEAL	JORNALISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1
DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS - DITEAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ	MATUTINO	1
DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS - DITEAL	SERVIÇO SOCIAL	MACEIÓ	VESPERTINO	1
DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS - DITEAL	SERVIÇO SOCIAL	MACEIÓ	NOTURNO	1
DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS - DITEAL	RELAÇÕES PÚBLICAS	MACEIÓ	VESPERTINO	1
DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS - DITEAL	RELAÇÕES PÚBLICAS	MACEIÓ	NOTURNO	3
DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS - DITEAL	LICENCIATURA TEATRO	MACEIÓ	VESPERTINO	3
INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER	DESIGN GRÁFICO	MACEIÓ	MATUTINO	1
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	2
GABINETE CIVIL	BIBLIOTECONOMIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
GABINETE CIVIL	BIBLIOTECONOMIA	MACEIÓ	VESPERTINO	1
GABINETE CIVIL	HISTÓRIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
GABINETE CIVIL	DESIGN	MACEIÓ	VESPERTINO	1
GABINETE CIVIL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ	VESPERTINO	1
GABINETE CIVIL	DIREITO	MACEIÓ	MATUTINO	2
GABINETE CIVIL	DIREITO	MACEIÓ	VESPERTINO	2
GABINETE CIVIL	JORNALISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	ARQUITETURA E URBANISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	BIOLOGIA	MACEIÓ	MATUTINO	3
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	DIREITO	MACEIÓ	MATUTINO	3
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	MACEIÓ	MATUTINO	4
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	ENGENHARIA CIVIL	MACEIÓ	MATUTINO	6
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	ENGENHARIA FLORESTAL	MACEIÓ	MATUTINO	3
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	PSICOLOGIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA	REDE DE COMPUTAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	2
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS – IPASEAL SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS – IPASEAL SAÚDE	SERVIÇO SOCIAL	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS – IPASEAL SAÚDE	ENFERMAGEM	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS – IPASEAL SAÚDE	JORNALISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS – IPASEAL SAÚDE	PSICOLOGIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MACEIÓ	MATUTINO	2
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL	ENGENHARIA AGRONÔMICA	MACEIÓ	MATUTINO	3
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	MACEIÓ	MATUTINO	3
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL	JORNALISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	2
INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ	MATUTINO	2
INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP	JORNALISMO	MACEIÓ	MATUTINO	2
INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP	JORNALISMO	MACEIÓ	VESPERTINO	2
INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MACEIÓ	MATUTINO	1
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – JUCEAL	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MACEIÓ	NOTURNO	1
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – JUCEAL	DIREITO	MACEIÓ	NOTURNO	1
POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ	MATUTINO	1
POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS	DIREITO	MACEIÓ	MATUTINO	1
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS	DIREITO	MACEIÓ	MATUTINO	1
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS	INFORMÁTICA	MACEIÓ	MATUTINO	2
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL	DIREITO	MACEIÓ	MATUTINO	15
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL	JORNALISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL	DIREITO	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	MATUTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL	DIREITO	PENEDO	MATUTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL	DIREITO	DELMIRO GOUVEIA	MATUTINO	1
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL	DIREITO	ARAPIRACA	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	3
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES	JORNALISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES	DIREITO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES	INFORMÁTICA	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES	NUTRIÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES	SERVIÇO SOCIAL	MACEIÓ	MATUTINO	3
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI	DIREITO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM	JORNALISMO	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM	JORNALISMO	MACEIÓ	VESPERTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM	MARKETING	MACEIO	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM	DIREITO	MACEIO	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIO	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO - SECTI	DESIGN GRÁFICO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO - SECTI	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	3
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	VESPERTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	ARQUITETURA E URBANISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	BIBLIOTECONOMIA	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	BIBLIOTECONOMIA	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ	VESPERTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	CIÊNCIAS SOCIAIS	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	CIÊNCIAS SOCIAIS	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	DESIGN GRÁFICO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	DIREITO	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	DIREITO	MACEIÓ	VESPERTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	HISTÓRIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	HISTÓRIA	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	JORNALISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	MATEMÁTICA	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	MUSEOLOGIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	TURISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR	JORNALISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR	DIREITO	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	BIBLIOTECONOMIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ	MATUTINO	3
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ	VESPERTINO	3
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	RELAÇÕES PÚBLICAS	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	RELAÇÕES PÚBLICAS	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	6
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	MACEIÓ	VESPERTINO	6
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	DIREITO	MACEIÓ	MATUTINO	6
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	DIREITO	MACEIÓ	VESPERTINO	7
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	ENGENHARIA CIVIL	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	ENGENHARIA CIVIL	MACEIÓ	VESPERTINO	3
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	ENGENHARIA ELÉTRICA	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	ENGENHARIA ELÉTRICA	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	JORNALISMO	MACEIÓ	MATUTINO	3
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	JORNALISMO	MACEIÓ	VESPERTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	PEDAGOGIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	PEDAGOGIA	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETAARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ARAPIRACA	MATUTINO	2
SECRETAARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	12
SECRETAARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ	ARQUITETURA E URBANISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETAARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ	MATUTINO	29
SECRETAARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETAARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	5

SECRETAARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETAARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MACEIÓ	VESPERTINO	2
SECRETAARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ	DIREITO	MACEIÓ	MATUTINO	48
SECRETAARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ	DIREITO	MACEIÓ	VESPERTINO	14
SECRETAARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	PEDAGOGIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA	ENGENHARIA CIVIL	MACEIÓ	MATUTINO	12
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA	ENGENHARIA FLORESTAL	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA	ARQUITETURA E URBANISMO	MACEIÓ	MATUTINO	3
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA	SERVIÇO SOCIAL	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA	DIREITO	MACEIÓ	MATUTINO	9
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA	JORNALISMO	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA	PSICOLOGIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ	EDUCAÇÃO FÍSICA	MACEIÓ	MATUTINO	4
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ	DIREITO	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	3
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	VESPERTINO	3
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	DIREITO	MACEIÓ	MATUTINO	3
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	DIREITO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	JORNALISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH	DIREITO	MACEIÓ	MATUTINO	4
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH	DIREITO	MACEIÓ	VESPERTINO	4
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH	JORNALISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH	SERVIÇO SOCIAL	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH	SERVIÇO SOCIAL	MACEIÓ	VESPERTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH	LETRAS – LIBRAS	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH	PSICOLOGIA	MACEIÓ	MATUTINO	1

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH	PSICOLOGIA	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	10
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG	DIREITO	MACEIÓ	MATUTINO	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG	DIREITO	MACEIÓ	VESPERTINO	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG	COMPUTAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG	COMPUTAÇÃO	MACEIÓ	VESPERTINO	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG	DESIGN GRÁFICO	MACEIÓ	VESPERTINO	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG	JORNALISMO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	6
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE	DIREITO	MACEIÓ	MATUTINO	3
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE	PSICOLOGIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIRAND	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIRAND	ARQUITEITURA E URBANISMO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEIRAND	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIRAND	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIRAND	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIRAND	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIRAND	DIREITO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIRAND	DIREITO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIRAND	ENGENHARIA CIVIL	MACEIÓ	MATUTINO	7
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIRAND	ENGENHARIA CIVIL	MACEIÓ	VESPERTINO	7
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIRAND	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIRAND	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	MACEIÓ	VESPERTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIRAND	JORNALISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEIRAND	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MACEIÓ	VESPERTINO	1

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIRAND	SISTEMA DA INFORMAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIRAND	SISTEMA DA INFORMAÇÃO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	BIBLIOTECONOMIA	MACEIÓ	MATUTINO	3
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	DIREITO	MACEIÓ	MATUTINO	14
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MACEIÓ	MATUTINO	4
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	PSICOLOGIA	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	SISTEMA DA INFORMAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	3
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	REDE DE COMPUTADORES	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	PEDAGOGIA	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	GEOGRAFIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	DESIGN	MACEIÓ	MATUTINO	1
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	CIÊNCIAS SOCIAIS	MACEIÓ	MATUTINO	2
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	COMUNICAÇÃO SOCIAL	MACEIÓ	MATUTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	MATUTINO	6
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL	ADMINISTRAÇÃO	MACEIÓ	VESPERTINO	6
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL	ARQUITEITURA E URBANISMO	MACEIÓ	MATUTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL	ARQUITEITURA E URBANISMO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL	BIBLIOTECONOMIA	MACEIÓ	MATUTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MACEIÓ	VESPERTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL	DIREITO	MACEIÓ	MATUTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL	DIREITO	MACEIÓ	VESPERTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL	ENFERMAGEM	MACEIÓ	VESPERTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL	GESTÃO HOSPITALAR	MACEIÓ	MATUTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL	MEDICINA	MACEIÓ	MATUTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL	SERVIÇO SOCIAL	ARAPIRACA	MATUTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL	SERVIÇO SOCIAL	ARAPIRACA	VESPERTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ARAPIRACA	MATUTINO	1
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ARAPIRACA	VESPERTINO	1

* Os estudantes inscritos nas Instituições de Ensino Superior em cursos de Engenharia Ambiental e Engenharia Sanitária poderão, no momento da inscrição, selecionar "cursos com vagas" disponíveis para "Engenharia Ambiental e Sanitária", conforme disposto no quadro de distribuição de vagas deste Edital.

ANEXO II

DECLARAÇÃO INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

(Logomarca e Nome da Instituição de Ensino)

Informamos que o(a) aluno(a) _____ está matriculado(a) nesta Instituição de Ensino _____ no curso _____, no semestre _____, no turno _____, na modalidade _____.
O referido curso tem duração de ___ semestres ou ___ anos, tendo o aluno(a) já cursado ____% do curso.

_____
(Município) (data)

_____
Assinatura

_____
Nome do Responsável pela veracidade da Declaração

_____
C P F

_____
Cargo

_____
(Nome da Instituição de Ensino)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ESTUDANTE QUE NÃO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA EM ÓRGÃO PÚBLICO

Informo que eu _____, inscrito(a) sob o CPF de nº _____e candidato(a) à estagiário(a) no Programa Pontapé do Estado de Alagoas, não exerço atividade remunerada em órgão público.

_____
(Município) (data)

_____
Assinatura

_____

ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, inscrito(a) sob o CPF de nº _____ matriculado(a) no curso _____, na Instituição de Ensino Superior _____, no _____ semestre/ano, declaro para os devidos fins que as informações por mim apresentadas no ato da inscrição da candidatura do Programa Pontapé, no âmbito da Administração Pública Estadual Alagoana, no site pontape.al.gov.br e links correlatos, são verdadeiras.

MACEIO, AL.
DATA

_____
ASSINATURA

ANEXO V

JUSTIFICATIVA DE DESCLASSIFICAÇÃO/DESLIGAMENTO DE CANDIDATO/ESTAGIÁRIO

Eu_(nome do servidor)_____, matrícula __(número de matrícula)_____, responsável pela Unidade de Recursos Humanos do(a)____(nome do órgão)_____, solicito o desligamento de _____ (nome do estagiário) _____, sob a justificativa:
_____
_____
_____
Município, Data

_____
Assinatura

*Republicado por incorreção.

SÉRGIO DE FIQUEIREDO SILVEIRA
Secretário Interino de Estado de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

AVISO DE LICITAÇÃO - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS- RDC Nº 11.001/2021 (3ª CHAMADA)

PROCESSO nº E:01800.0000000769/2021
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 80 UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES), EM SISTEMA MODULAR PRÉ-FABRICADO, A SEREM IMPLANTADAS PARA ATENDER ÀS IMEDIAÇÕES GERÊNCIAS REGIONAIS (GEREs) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS.
MODALIDADE :Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC
FORMA DE EXECUÇÃO DO RDC: ELETRÔNICO
PROCEDIMENTO AUXILIAR: Sistema de Registro de Preços
LOCAL:www.comprasgovernamentais.gov.br
DATA DE REALIZAÇÃO: 21 de junho de 2021 - 09:00h (horário local)
MODO DE DISPUTA: FECHADO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Contratação Integrada
DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ANEXOS: nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e http://seinfra.al.gov.br/aviso-de-licitacao-rdc-001-2021.
Informações adicionais através dos telefones: (82) 3315-3451 e (82)3315-3780.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
Presidente da Comissão Especial de RDC

Protocolo 585916

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2021 - T1 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 05502.00000707/2015

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas do adiamento da sessão de abertura da Concorrência nº 03/2021 - T1 - CPL/AL, prevista para às 10:00 horas do dia 25 de maio de 2021, ao tempo que informa que a mesma realizar-se-á às 10:00 horas do dia 30 de junho de 2021, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL, em sessão pública, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada na execução de obras para Reforma do Complexo do Quartel do Comando Geral, mediante o regime empreitada por preços unitários, conforme especificações constantes no Projeto Básico, que é parte integrante deste Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei

Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sede da CPL/AL, podendo ser solicitado através do endereço eletrônico: cpl@seinfra.al.gov.br. Informações adicionais pelos telefones (82) 3315-3451 e (82) 3315-3780.

Maceió, 24 de maio de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 586028

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2021 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.00000286/2018

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas do adiamento da sessão de abertura da Concorrência nº 06/2021 - T3 - CPL/AL, prevista para às 10:00 horas do dia 23 de junho de 2021, ao tempo que informa que a mesma realizar-se-á às 10:00 horas do dia 01 de julho de 2021, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL, em sessão pública, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de Construção de 08 (oito) Barragens na Região do Canal Adutor do Sertão Alagoano (Km 00,00 ao Km 65,00) - LOTE 2, nos Municípios de Pariconha e Água Branca/AL, mediante o regime empreitada por preços unitários, conforme especificações constantes no Projeto Básico, que é parte integrante deste Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sede da CPL/AL, podendo ser solicitado através do endereço eletrônico: cpl@seinfra.al.gov.br. Informações adicionais pelos telefones (82) 3315-3451 e (82) 3315-3780.

Maceió, 24 de maio de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 586031

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA DE RETIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (05501.0000000550/2020) DO CONTRATO Nº 10/2018 - CPL/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000000694/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

CONTRATADA: O Consórcio Batalha/Belo Monte.

OBJETO CONTRATUAL: Execução das obras e serviços de implantação, pavimentação e drenagem, obras e proteção ambiental do trecho: Batalha/Belo Monte - AL 125, com extensão de 27,2 KM.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se o 4º (Quarto) Termo Aditivo referente ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro (Processo Administrativo E: 05501.0000000550/2020) do Contrato nº 10/2018 - CPL/AL, passando a sua redação correta para: 5º (Quinto) Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2018 - CPL/AL., nos termos dispostos no processo nº E: 35032.0000000694/2021.

DOS SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND
Luiz Pereira da Silva - CONSÓRCIO BATALHA / BELO MONTE
Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL
José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDENTE DO DER/AL

Maceió/AL, 19 de maio de 2021.

Protocolo 585997

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018 - CPL/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000000508/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

CONTRATADA: A empresa Elo Engenharia Ltda. - EPP.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de obras e serviços de iluminação do canteiro central da Rodovia AL 101 Norte, no trecho compreendido entre a Av. Josefa de Mello e a Rua São Pedro, com extensão de 5,6 KM.

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado, o prazo de vigência, que se encerraria em 02 de junho de 2021, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da expiração do prazo do Segundo Termo Aditivo. Portanto, o prazo de vigência se encerrará em 28 de maio de 2022, nos termos dispostos no processo nº E: 35032.0000000508/2021.

DA DESPESA: Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da Unidade Orçamentária: 35032, Classificação Funcional: 26.782.0007.3460 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS, Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e instalações, Categoria de Gastos: Despesa de Capital, Fonte de Recursos: 0151 - Operações de Crédito Internas e Classificação Funcional: 26.782.0007.3533 - DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO COM MELHORIAS DA RODOVIA AL 101 NORTE, TRECHO: MACEIÓ/BARRA DE SANTO ANTÔNIO, Região de Planejamento: 204 - Região Metropolitana, Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e instalações, Categoria de Gastos: Despesa de Capital, Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 57, §1º, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e na disposição expressa na Cláusula Segunda, subitem 2.4. do instrumento contratual.

DOS SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND
Fernando Marcelo Nanes - ELO ENGENHARIA LTDA. - EPP

Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

Protocolo 585998

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO AMGESP Nº 094/2018, CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND E A FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOAS - FAL.
Lavramos o presente termo de apostilamento para a alteração do gestor do convênio AMGESP Nº 094/2018, na "CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GESTOR DO CONVÊNIO", passando a mesma a ter a seguinte redação:
"CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GESTOR DO CONVÊNIO
O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste no seguinte:
ONDE SE LÊ:
O CONCEDENTE, neste ato, nomeia e constitui gestor deste Convênio o Sr. André Paes Cerqueira de França, matrícula nº 69-8.
LEIA-SE:
O CONCEDENTE, neste ato nomeia e constitui gestora deste Convênio a servidora Taís Farias Fernandes Monteiro, cargo: Secretária Executiva de Gestão Interna, matrícula nº 157-0."
Maceió, 14 de abril de 2021.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Faculdade Estácio de Alagoas-FAL

Protocolo 586160

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO AMGESP Nº 050/2016, CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND E A FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA - FAPEC, MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ (UMJ).
Lavramos o presente termo de apostilamento para a alteração do gestor do convênio AMGESP Nº 050/2016, na "CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GESTOR DO CONVÊNIO", passando a mesma a ter a seguinte redação:
"CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GESTOR DO CONVÊNIO
O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste no seguinte:
ONDE SE LÊ:
O CONCEDENTE, neste ato, nomeia e constitui gestor deste Convênio o servidor André Paes Cerqueira de França, cargo: Secretário Executivo de Gestão Interna, matrícula nº 69-8.
LEIA-SE:
O CONCEDENTE, neste ato nomeia e constitui gestora deste Convênio a servidora Taís Farias Fernandes Monteiro, cargo: Secretária Executiva de Gestão Interna, matrícula nº 157-0."

Maceió, 24 de maio de 2021.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA - FAPEC
MANTENEDORA DA CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ (UMJ)

Protocolo 586167

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO AMGESP Nº 047/2016, CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL.
Lavramos o presente termo de apostilamento para a alteração do gestor do convênio AMGESP Nº 047/2016, na "CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GESTOR DO CONVÊNIO", passando a mesma a ter a seguinte redação:
"CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GESTOR DO CONVÊNIO
O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste no seguinte:
ONDE SE LÊ:
O CONCEDENTE, neste ato, nomeia e constitui gestor deste Convênio o servidor André Paes Cerqueira de França, cargo: Secretário Executivo de Gestão Interna, matrícula nº 69-8.
LEIA-SE:
O CONCEDENTE, neste ato nomeia e constitui gestora deste Convênio a servidora Taís Farias Fernandes Monteiro, cargo: Secretária Executiva de Gestão Interna, matrícula nº 157-0."

Maceió, 14 de abril de 2021.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL

Protocolo 586170

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO AMGESP Nº 037/2018, CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND E A FACULDADE FIGUEIREDO COSTA-FIC
Lavramos o presente termo de apostilamento para a alteração do gestor do convênio AMGESP Nº 037/2018, na "CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GESTOR DO CONVÊNIO", passando a mesma a ter a seguinte redação:
"CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GESTOR DO CONVÊNIO
O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste no seguinte:
ONDE SE LÊ:
O CONCEDENTE, neste ato, nomeia e constitui gestor deste Convênio o Sr. André Paes Cerqueira de França, matrícula nº 69-8
LEIA-SE:
O CONCEDENTE, neste ato nomeia e constitui gestora deste Convênio a servidora Taís Farias Fernandes Monteiro, cargo: Secretária Executiva de Gestão Interna, matrícula nº 157-0."

Maceió, 14 de abril de 2021.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

FACULDADE FIGUEIREDO COSTA-FIC

Protocolo 586173

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO AMGESP Nº 106/2018, CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND E A FACULDADE PITÁGORAS.
Lavramos o presente termo de apostilamento para a alteração do gestor do convênio AMGESP Nº 106/2018, na "CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GESTOR DO CONVÊNIO", passando a mesma a ter a seguinte redação:
"CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GESTOR DO CONVÊNIO
O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste no seguinte:
ONDE SE LÊ:
O CONCEDENTE, neste ato, nomeia e constitui gestor deste Convênio o Sr. André Paes Cerqueira de França, matrícula nº 69-8
LEIA-SE:
O CONCEDENTE, neste ato nomeia e constitui gestora deste Convênio a servidora Taís Farias Fernandes Monteiro, cargo: Secretária Executiva de Gestão Interna, matrícula nº 157-0."

Maceió, 14 de abril de 2021.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

FACULDADE PITÁGORAS

Protocolo 586176

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO AMGESP Nº 051/2016, CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND E A SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S.A - UNIT.
Lavramos o presente termo de apostilamento para a alteração do gestor do convênio AMGESP Nº 051/2016, na "CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GESTOR DO CONVÊNIO", passando a mesma a ter a seguinte redação:
"CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GESTOR DO CONVÊNIO
O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste no seguinte:
ONDE SE LÊ:
O CONCEDENTE, neste ato, nomeia e constitui gestor deste Convênio o servidor André Paes Cerqueira de França, cargo: Secretário Executivo de Gestão Interna, matrícula nº 69-8.
LEIA-SE:
O CONCEDENTE, neste ato nomeia e constitui gestora deste Convênio a servidora Taís Farias Fernandes Monteiro, cargo: Secretária Executiva de Gestão Interna, matrícula nº 157-0."

Maceió, 14 de abril de 2021.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S.A - UNIT

Protocolo 586178

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Serra do Cavalo; trecho: Entroncamento da Rodovia AL-145 ao Povoado Serra do Cavalo, no município de Água Branca/AL, com uma extensão de 4,20 km.

Protocolo 585999

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

PORTARIA/SEPREV Nº 038/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30004.0000000742/2021, RESOLVE conceder diária em favor de:
Servidor: Walter Araújo de Lima Filho
Cargo: Supervisor de Planejamento e Articulação Intersetorial da Política da Criança e do Adolescente
Matrícula: 157-0
CPF: 075.284.764-39
N° DE DIÁRIA: 7 (sete)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)
PERÍODO: 25/05/2021 a 26/05/2021
01/06/2021 a 02/06/2021
08/06/2021 a 09/06/2021
15/06/2021 a 16/06/2021
17/06/2021 a 19/06/2021
22/06/2021 a 23/06/2021
DESTINO: Japaratinga, Jundiá, Capela, Tanque D'Arca, Arapiraca e Piaçabuçu.
OBJETIVO: Capacitação de Conselheiros Tutelares para utilização do SIPIA-CT.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho – 14.243.0006.4337- Fortalecimento dos Conselhos Tutelares e Manutenção dos Conselhos de Direitos, SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33 90 14, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 3.475, DE 21 DE MAIO DE 2021

Define os integrantes da Mesa Permanente de Negociação do SUS, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, em Alagoas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições, em vista do exposto no Processo Administrativo Nº. E:02000.0000012809/2021, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 196 e 197, da Constituição Federal que estabelece como relevância pública, as ações e serviços de saúde;
CONSIDERANDO a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto Nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, resolve:
Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, a MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM ALAGOAS, composta pelos representantes dos órgãos e/ou entidades abaixo descritas:
I - Da Secretaria de Estado da Saúde:
Titulares: CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
MARCOS ANDRÉ RAMALHO MARTINS
II - Da Central Única dos Trabalhadores em Alagoas - CUT/AL:
Titular: RILDA MARIA ALVES JESUÍNO
Suplente: VICENTE OLIVEIRA
III - Do Sindicato dos Odontologistas do Estado de Alagoas -SOEAL:
Titular: GIULIANA MAFRA BARBOSA
Suplente: ALAIR RODRIGUES CABRAL
IV - Do Sindicato dos Enfermeiros de Alagoas - SINEAL:
Titular: RENILDA BARRETO
Suplente: CINTHIA CRISTINA PAULA DE CARVALHO
V - Do Sindicato dos Psicólogos do Estado de Alagoas:
Titular: KÁTIA ROSANE SILVA LINS
Suplente: LAEUZA LÚCIA DA SILVA FARIAS
VI - Do Sindicato dos Servidores Públicos da Uncisal -SINSUNCISAL:
Titular: RISONILDA COSTA DA SILVA
Suplente: MARIA DO Ó SILVA PEREIRA
VII - Do Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social (Saúde, Previdência, Assistência Social) e Trabalho no Estado de Alagoas - SINDPREV/AL:
Titular: LOURIVALDA LIMA ALVES
Suplente: LEOPOLDINA DA GRAÇA CORREIA
VIII - Do Sindicato de Assistentes Sociais do Estado de Alagoas - SASEAL:
Titular: MARIA DERIVALDA ANDRADE
Suplente: TEREZA CRISTINA CARVALHO DOS ANJOS
IX - Do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem de Alagoas - SATEAL:
Titular: MÁRIO JORGE DOS SANTOS FILHO
Suplente: VALDENICE BARBOSA DE MARQUES
X - Do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Alagoas:
Titular: BENEDITO ALEXANDRE DE LISBOA
Suplente: MARCOS ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA
XI - Do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Alagoas -SINDFAL:
Titular: ALEXANDRE CORREIA DOS SANTOS
Suplente: FRANCISCO RENÊ LEITE GONDIM
Parágrafo único. A Coordenação-Geral da Mesa Permanente de Negociação do SUS, será exercida pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde, e, em sua ausência, pelos respectivos titulares da Secretaria Executiva de Ações de Saúde e/ou Secretaria Executiva de Gestão Interna.
Art. 2º Constituem objetivos da Mesa Permanente de Negociação do SUS, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde:
I - Constituir-se em um fórum permanente de negociação entre a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e os Servidores com exercício no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS, cabendo-lhe dar tratamento às questões pertinentes à força de trabalho empregada em sua área de atuação;
II - Contribuir para o efetivo funcionamento do SUS, garantindo o acesso, a humanização, a resolubilidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população;
III - Participar dos processos negociais de caráter permanente para tratar de conflitos e demandas decorrentes das relações funcionais e de trabalho no âmbito do SUS, em Alagoas, buscando alcançar soluções para os interesses manifestados pelas partes envolvidas.
IV - Contribuir para a pactuação de metodologias para a implantação das Diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Saúde e pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB-RH, no que couber;
V - Propor a melhoria das condições de trabalho e do relacionamento hierárquico dentro das instituições de saúde, com vistas à eficácia profissional dos quadros funcionais;
VI - Contribuir para a pactuação de incentivos para a melhoria do desempenho, da eficiência, e das condições de trabalho, abrangendo as necessidades dos serviços de saúde e o pleno desenvolvimento na carreira, no âmbito do Sistema Único de Saúde, em Alagoas.
Art. 3º A Mesa Permanente de Negociação do SUS, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, apoia-se nos seguintes princípios e garantias constitucionais:
a) Da legalidade, segundo o qual faz-se necessário o escopo da lei para dar guarida às ações do administrador público;
b) Da moralidade, por meio do qual se exige probidade administrativa;
c) Da impessoalidade, finalidade ou indisponibilidade do interesse público, que permitem tão somente a prática de atos que visem o interesse público, de acordo com os fins previstos em lei;
d) Da qualidade dos serviços, pelo qual incumbe à gestão administrativa pública a observância do preceito constitucional da eficiência, o qual inclui, além da obediência à lei, a resolubilidade, o profissionalismo e a adequação técnica do exercício funcional na prestação dos serviços de interesse público;
e) Da liberdade sindical, que reconhece aos sindicatos a legitimidade da defesa dos interesses e direitos individuais e coletivos da categoria e da explicitação dos conflitos decorrentes das relações funcionais e de trabalho na administração pública, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 4º A Mesa Permanente de Negociação do SUS, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, também adota os seguintes preceitos democráticos de negociação:
a) Da ética, da confiança recíproca, da boa-fé, da honestidade de propósitos e da flexibilidade para negociar;
b) Da obrigatoriedade das partes em buscarem a negociação quando esta for solicitada por uma delas;
c) Do direito de acesso à informação;
d) Da legitimidade de representação, do respeito à vontade soberana da maioria dos representados e da adoção de procedimentos democráticos de deliberação;
e) Da independência do movimento sindical e da autonomia das partes para o desempenho de suas atribuições constitucionais.
Art. 5º Os integrantes da Mesa Permanente de Negociação do SUS, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, em Alagoas, ora instituída, não farão jus a

remuneração de qualquer espécie, bem como, os servidores e/ou profissionais que prestarem assessoria técnica, ainda que convocados.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de maio de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 585913

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 408/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA., PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000001068/2021
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.222/2021
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.
CONTRATADA: A empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA., CNPJ/MF nº 26.043.097/0001-03, sediada na Rua José Stupello, nº 447, Parque Anhanguera, Ribeirão Preto, estado de São Paulo, Cep nº 14.093- 060, Telefone (16) 3234-2151, e-mail fatoinstrumentos@gmail.com e vendasfatoinstrumentos@gmail.com, representada por sua representante legal, Sra. Maria de Fátima Alves dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.513.244-37, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Objeto do contrato: aquisição de Cirurgia Vascular - Caixa de Transplante 1, para fins de abastecimento do Hospital Metropolitano de Alagoas, do Hospital Regional do Norte e Hospital Regional da Mata, sob gestão da Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas - SESAU/AL.
Data de Assinatura do contrato: 24 de maio de 2021.
Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.
Valor Global do Contrato: R$ 3.461,25 (três mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).
Origem do Recurso:
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Dotação Orçamentária: Exercício 2021
Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES
Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES
Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 24 de maio de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 586333

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 410/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000001068/2021
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.222/2021
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.
CONTRATADA: A empresa CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA., CNPJ/MF nº 18.836.913/0001-08, sediada na Rua Andorinha, nº 94, Laranjeiras, Caieiras, estado de São Paulo, Cep nº 07.745 170, Telefone (12) 9 9105-0955, e-mail: thiago@speharconsultores.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Marcelo Augusto Correia, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.398.768-19, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Objeto do contrato: aquisição de Cirurgia Vascular - Caixa de Transplante 1, para fins de abastecimento do Hospital Metropolitano de Alagoas, do Hospital Regional do Norte e Hospital Regional da Mata, sob gestão da Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas - SESAU/AL.
Data de Assinatura do contrato: 24 de maio de 2021.
Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.
Valor Global do Contrato: R$ 9.870,00 (nove mil e oitocentos e setenta reais).
Origem do Recurso:
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Dotação Orçamentária: Exercício 2021
Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES
Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES
Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 24 de maio de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 586334

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2019 - SESAU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/AL E A EMPRESA A G SILVA ROCHA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000006011/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.490/2019.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;
CONTRATADA: A empresa A G SILVA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 24.872.101/0001-10, e estabelecida na Rua Boa Vista, s/n, Quadra 03 - Lote 40, Bairro Centro, CEP 75.350-000, Guapo/GO, Telefone (62) 3089-0858, e seu enderenço eletrônico licitacaoags@gmail.com, representada pela sua proprietária, Srª. Ana Gabriela Silva Rocha, inscrita no CPF sob o n.º 705.585.641-86, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Requerimento de Empresário;
Objeto do contrato: Contratação de serviços de locação de grupos de motor gerador, destinados ao Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - HGE, sob a gestão da SESAU/AL.
Data de início da execução do contrato: 23 de maio de 2019.
Data do término da execução do contrato: 23 de maio de 2021.
Valor global original do contrato: R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais).
Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº. 060/2019-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 23 de maio de 2021, data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura do termo aditivo: 21 de maio de 2021.
Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 23 de maio de 2021.
Data de início da execução do termo aditivo: 23 de maio de 2021.
Data do término da execução do termo aditivo: 23 de maio de 2022.

Valor Global do termo aditivo: R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021; Gestão/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 586342

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 023, DE 24 DE MAIO DE 2021.

APROVAR a permanência da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, no interesse de permanecer no processo de doação, de tomógrafo computadorizado a ser doado pelo Ministério da para ser instalado no Hospital Metropolitano de Maceió.
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:
CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020, devido ao aumento na disseminação global do novo Coronavírus (SARS-Cov02), foi decretada Pandemia de COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde (OMS);
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;
CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 019, de 1º de abril de 2020, que aprovou o Plano de Contingência do estado de Alagoas para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme diretrizes e normativas da esfera nacional;
CONSIDERANDO o Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada que tem como objetivo orientar a Rede de Serviços de Atenção à Saúde do SUS para atuação na identificação, na notificação e no manejo oportuno de casos suspeitos de infecção humana por SARS-CoV-2 de modo a mitigar a transmissão sustentada no território nacional;
CONSIDERANDO que o financiamento se faz necessário em virtude da continuidade ao enfrentamento à pandemia, a fim de intensificar as medidas de controle eficazes ao avanço da nova patologia, buscando mitigar a proliferação de casos suspeitos, como também oferecer a profilaxia adequada aos casos notificados e confirmados;
CONSIDERANDO que o procedimento de Tomografia Computadorizada, auxilia na complementação de informações a apontar quadros de evolução da doença no sistema cardiorrespiratório pulmonar, possibilitando adiantar o isolamento e, principalmente, o tratamento dos pacientes;
CONSIDERANDO O Ofício Nº 545/2021/DAET/CGAE/DAET/SAES/MS, que versa sobre a permanência da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas no processo de doação do Tomógrafo, frente à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19),
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR que a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, mantem o interesse de permanecer no processo de doação pelo Ministério da Saúde de tomógrafo computadorizado, mediante assinatura de Termo de Compromisso a ser, instalado no Hospital Metropolitano de Alagoas, cadastrado no CNES: 0136581, que será utilizado para a ampliação do atendimento dos usuários do SUS suspeitos ou portadores de COVID-19, na realização de procedimento com finalidade diagnóstica de tomografia computadorizada.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Vice Coordenadora da CIB/AL

Protocolo 586096

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 04 /2021.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/SESAU,
CONVOCA:
Os servidores abaixo, a contatar com esta Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEVP/SESAU, por meio dos nossos telefones 3315-3218 / 3315-1138, no horário das 08:00h às 17:00 horas, ou por e-mail : rhunidades.sesau@hotmail.com, spp.csgdp@gmail.com, para tratar de assuntos de seu interesse funcional (LOTAÇÃO).
ELIZANGELA VIEIORA ALMEIDA CPF 001.000.704-00
FABIANA CHAVIER ALVES CPF 023.624.914-20

Maceió, 20 de MAIO de 2021.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEREVP/SESAU
OBS: Publicar 03 (três) dias consecutivos

Protocolo 585191

PORTARIA SESAU Nº.3.476, DE DE DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000006452/2021,
RESOLVE:
1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 585996

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000012811/2021- EMERGENCIAL de CORRELATO - Diversos, Filmes e Lâmina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 586002

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 05 /2021.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/SESAU,
CONVOCA:
Os servidores abaixo, a contatar com esta Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEVP/SESAU, por meio dos nossos telefones 3315-3218 / 3315-1138, no horário das 08:00h às 17:00 horas, ou por e-mail : rhunidades.sesau@hotmail.

com, spp.csgdp@gmail.com, para tratar de assuntos de seu interesse funcional (assinar distrato).

NOME	CPF
MARIA CINERIA DOS SANTOS VIANA	827.597.154-34
EDVANIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO	911.593.854-91
ANA CLEA RODRIGUES MELO	034.736.834-42
DANIGLAYSE SANTOS VIEIRA	052.610.294-22
ROBERIO SIQUEIRA MEDEIROS	012.342.724-07
MARIA DE CASSIA BARBOSA DE OLIVEIRA MELO	534.289.784-04
MARIA LUCIANA DOS SANTOS	054.711.124-07
ARLY DE NAZARE BARRA DE SANTA MARIA	175.098.822-49

Maceió, 24 de MAIO de 2021.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEREVP/SESAU

OBS: Publicar 03 (três) dias consecutivos

Protocolo 586013

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000001409/2021 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA E MICOLOGIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 586057

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000006650/2021, AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO CIRÚRGICO PARA NEUROCIRURGIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 586063

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/4779/2021-Aquisição emergencial de Antissoros A e B. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com , pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br .

Maceió/AL,24 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 586064

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC Nº 515/2021 doc.6980976, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1049/2021 de doc. 7010416, exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000002092/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.166/2021 (doc.7253340), objetivando a contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - COLÍRIOS E SOLUÇÕES OFTÁLMICAS, destinados à Administração Pública Estadual, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado republicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 21 de maio de 2021 doc.7253340:
MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 11.195.977/0001-28, no valor total de R$ 19.147,27 (Dezenove mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), para o item 03.

Valor total adjudicado de: R$ 19.147,27 (Dezenove mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) conforme disposto no doc.7253340.
Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 586083

PORTARIA SESAU Nº. 3477, DE DE DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000008087/2021,
RESOLVE:
1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 586084

PORTARIA/SESAU Nº 3478/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 00009744/2021,
RESOLVE:
1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos constantes no Processo 2000.00009744/2021, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 586087

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.12843/2021- Aquisição EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO METRONIDAZOL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 586116

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC Nº 515/2021 doc.6980976, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1049/2021 de doc. 7010416, exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000002092/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.166/2021 (doc.7253340), objetivando a contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - COLÍRIOS E SOLUÇÕES OFTÁLMICAS, destinados à Administração Pública Estadual, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado republicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 21 de maio de 2021 doc.7253340:

MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 11.195.977/0001-28, no valor total de R$ 19.147,27 (Dezenove mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), para o item 03.

Valor total adjudicado de: R$ 19.147,27 (Dezenove mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) conforme disposto no doc.7253340.

Publique-se.

Cláudio Alexandre Ayres da Costa, Secretário de Estado

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAU N°. 3485 DE 24 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre transferência de recursos de Capital para o município de Carneiros na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:

Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Capital para aplicação nas ações e serviços de Atenção Básica no montante de R$ 168.441,03 (Cento e sessenta e oito mil, quatocentos e quarenta um reais e três centavos), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Carneiros, no exercício de 2021.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município de Carneiros, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade Capital para:

I - Incremento temporário para Atenção Básica, que será repassado em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrado no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

II - As despesas de capital (obras e instalações) de unidades sob gestão pública municipal, a saber, (Unidade Básicas de Saúde), conforme descritos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não sejam da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3° O município apto a receber os recursos de incremento descritos no Anexo Único desta Portaria, deverá apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão - RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelo município, serão transferidos diretamente ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

a) Cópia da Lei do Conselho Municipal de Saúde;
b) Cópia da Lei do Fundo Municipal de Saúde;
c) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
d) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde (2018-2021);
e) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
f) Plano Operativo Assistencial – POA;
g) Portaria de nomeação do Secretario Municipal de Saúde.

Art. 7° Os recursos indicados no Anexo Único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Capital e serão onerados do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora da Atenção à Saúde, Fonte 0100 - Recursos Ordinários.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBERER RECURSO ESTADUAL DESTINADO ÀEXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	CATEGORIACONÔMICA	VALOR MENSAL(R$)	N° DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R$)
9ª	CARNEIROS	FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE	CAPITAL	168.441,03	01	168.441,03
TOTAL						**168.441,03**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/12915/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATO - TIRAS REAGENTES.- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.
Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 586128

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.9601/2021-Aquisição EMERGENCIAL de Adesivos ópticos . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.
DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 586130

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.3745/2019- Aquisição de Agulhas de Mielograma e Biopsia. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.
DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 586147

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/4457/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE.- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.
Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 586150

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/4619/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUA DE MANUNTENÇÃO MÉDICO HOSPITALARES. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 586162

PORTARIA/SESAU Nº 3480/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 2000.00008109/2021.
RESOLVE:
1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº 2000.0008109/2021, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 586166

PORTARIA/SESAU Nº 3481/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 2000.00009742/2021.,
RESOLVE:
1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº 2000.0009742/2021, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 586168

PORTARIA/SESAU Nº 3479/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 2000.00009747/2021.
RESOLVE:
1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos constantes no processo 2000.00009747/2021, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 586171

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/24290/2020 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS DE MANUNTENÇÃO CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PERTENCENTES AO SISTEMA DE HEMODINÂMICA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 586182

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/10028/2021 - Aquisição EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com , pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br .

Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 586192

PORTARIA/SESAU Nº 3492/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000009080/2021 ,
RESOLVE:
1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 586205

PORTARIA/SESAU Nº 34691/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000009095/2021,
RESOLVE:
1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 586207

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/7942/2020 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HEMOGRAMA COM CESSÃO DE REAGENTES - PROC. LICITATÓRIO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.
Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 586337

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/7332/2021 - Aquisição de MEDICAMENTOS PARA INFECÇÕES OPORTUNISTAS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com , pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br .

Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.
Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 586345

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

RESOLUÇÃO CONEDES AD REFERENDUM Nº 01/2021

DECLARA A COMPATIBILIDADE ENTRE OS INCENTIVOS PREVISTOS NO PRODESIN, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 5.671/1995 E DECRETO Nº 38.394/2000, E O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO PREVISTO NOS TERMOS DA LEI Nº 6.410/2003 E NO DECRETO Nº 1.738/2003.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e suas posteriores alterações, e considerando que este Conselho tem como entre os seus objetivos a formulação de políticas e diretrizes que visem acelerar o desenvolvimento econômico e social do Estado de Alagoas; tendo em vista o que consta no Processo nº E:01500.0000014775/2021, no qual a empresa, ZTT DO BRASIL LTDA, incentivada pelo PRODESIN sob Resolução CONEDES 07/2014 e Decreto Governamental 30.906 de fevereiro de 2014, inscrita no CACEAL sob o nº 242.91295-8 e CNPJ sob o nº 18.748.007/0001-51, solicita manifestação deste Conselho sobre a possibilidade de cumulação de outros incentivos fiscais ou tratamentos tributários diferenciados previstos na legislação Estadual, em especial acerca da compatibilidade do Ato de Credenciamento de nº 002/2020 concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas; Considerando que o referido Ato de Credenciamento trata de concessão de prazo de pagamento do imposto devido no momento da importação e desde que as mercadorias importadas não sejam as mesmas que aquelas importadas sob o regime do PRODESIN, ou seja, matéria prima para o seu processo industrial; Considerando que o regulamento do PRODESIN, Decreto nº 38.394/2000, em seu Artº 45, Parágrafo único, prevê expressamente a possibilidade de cumulação de outros incentivos fiscais com os do PRODESIN; Considerando que o referido Ato de Credenciamento foi concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda em obediência ao que prevê as normas citadas, em especial ao disposto no Art. 3º, §2º, III, do Decreto nº 1.738/2003 e no Art. 45, Parágrafo Único, do Decreto nº 38.394/2000; Considerando que Ato de Credenciamento/Regime Especial, deferido nos termos da Lei nº 6.410/2003 e no Art. 3º, §2º, III, do Decreto nº 1.738/2003, por ser mero ato concessivo de prazo e por versar hipótese em que não poderá realizar operação interna com a mercadoria importada, diferindo assim o ICMS Importação para saída subsequente obrigatoriamente interestadual, e por não importar mercadoria que se confunda com aquelas importadas a serem utilizadas em seu processo industrial, não se confundindo, portanto, com as operações de importação de matéria prima realizadas com fundamento nas regras do PRODESIN; Resolve, por decisão "AD REFERENDUM", declarar a compatibilidade entre os incentivos previstos no PRODESIN, conforme Lei Estadual nº 5.671/1995 e Decreto nº 38.394/2000, com o tratamento tributário diferenciado previsto em Ato de Credenciamento/Regime Especial, nos termos da Lei nº 6.410/2003 e Art. 3º, §2º, III, do Decreto nº 1.738/2003, conforme segue abaixo disposto:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido a compatibilidade de fruição dos incentivos fiscais concedidos pelo Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado – PRODESIN, nos termos da Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995, e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº Decreto nº 38.394/2000, e alterações posteriores, com o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei Estadual nº 6.410, de 27 de outubro de 2003, e alterações posteriores, e no Decreto nº 1.738, de 19 de dezembro de 2003, e alterações posteriores.
Parágrafo único. A compatibilidade de que trata o caput deste artigo alcança inclusive o tratamento tributário diferenciado concedido por Ato de Credenciamento nos termos do Art. 3º, §2º, III do Decreto nº 1.738, de 19 de dezembro de 2003.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, Maceió/AL, 20 de maio de 2020.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Presidente/CONEDES

PORTARIA/SEDETUR Nº 114/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora NEIDE MAIORANO DE LIMA, matrícula nº 14910-1, portadora do CPF nº 385.177.954-15, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 586011

PORTARIA/SEDETUR Nº 113/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000632/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
DANIELA CHAVES VASCONCELOS
Cargo: Gerente de Design e Artesanato
CPF: 030.779.904-23
RG: 000000001585127 SSP AL
Matrícula: 407
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 25/05/2021 até 26/05/2021
DESTINO: Maragogi, Japaratinga, Porto de Pedras e São Miguel dos Milagres/AL
OBJETIVO: Realizar mapeamento, produção de imagens e textos para o livro Alagoas Feita à Mão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 585932

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 731/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELINEUZA FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 65955, portadora do CPF nº 259.721.464-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/06/2021 até 06/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 732/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JÂNIO MACÁRIO SILVA, matrícula nº 66.041-8, portador do CPF nº 113.940.484-91, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SILVIO NUNES
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA

PORTARIA/PO Nº 733/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WILLIAMS JOSE FONSECA L JUNIOR, matrícula nº 300608, portador do CPF nº 040.167.624-21, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

FERNANDO MARCELO DE PAULA
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo E:02102.0000000717/2021.
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de tubos de coleta para amostras biológicas para os exames de Toxicologia Forense realizados nos Institutos Médico Legal de Maceió e Arapiraca e Hospital da Mulher; desta Perícia Oficial/AL, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
NOME DO CREDOR: MAXLAB REAGENTES E EQUIPAMENTOS EIRELI –EPP.
CNPJ/CPF: 28.791.676/0001-60.
ENDEREÇO: Vicente de Paula Costa, nº 346, Bairro Gruta de Lourdes, Maceió-AL.
VALOR GLOBAL: R$ 2.357,40 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).
Maceió/AL, 24 de maio de 2021.
MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Delegacia Geral da Polícia Civil

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO Nº 20105-0000002639/2021

Ratifico a Dispensa de Licitação, em favor da empresa IDEAL SEG DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.416.895/0001-01, tendo por objeto a aquisição de kit de arrombamento, no valor global de R$ 12.930,53 (doze mil novecentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), conforme processo administrativo nº. 20105- 0000002639/2021, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, Despacho de autorização DGPC nº 7213725 e Súmula Administrativa nº 43/2018, de 15 de maio de 2018.
Maceió/AL, em 24 de maio de 2021.
Kátia Emanuelly Cavalcante Castro
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 585947

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

NP Nº 037-21/DT- APM RELATÓRIO GERAL DO CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO 2021

O Comanda da Academia de Polícia Militar Senador Amon de Mello - APMSAM, no uso das atribuições, em conformidade com o disposto do Edital nº 027/2015 – Diretoria de Ensino/PMAL (Credenciamento para instrutores e monitores Militares e profissionais da área de docência para a prestação de serviço de docência/instrutores e coordenação pedagógica ao desenvolvimento dos cursos dos sistema de ensino militar da Polícia Militar de Alagoas) e em cumprimento ao disposto na NP SEI nº 4386535/2020 – GCG/ASS – Orientação às Unidades de Ensino, publicada no BGO nº 167 de 11 de setembro de 2020, resolve publicar a relação dos instrutores convocados para ministrar instrução no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO, cf. disposto no processo SEI E:14607/2021.

DISCIPLINA: CHEFIA, GESTÃO E LIDERANÇA

ORDEM DE CREDENC	DOCENTE	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	
01	Gustavo Lima Silva Maia	PM	20	Convocado	Designado no BGO nº 085 de 11/05/2017; Dispensado no BGO nº 151 de 16/08/17
02	Carlos Jose Azevedo Santos	PM	20	Convocado no BGO nº 200 de 30/10/2018	Desistente
03	Thúlio Roberto Emery dos Santos	PM	20	Convocado	Designado no BGO 024, 04/02/2019; Dispensado no BGO 159, 23/08/2019
04	Heathcliff Damasceno Gama	PM	20	Convocado no BGO 160, 01/09/2020	Desistente
05	Joao Marinho da Silva Filho	PM	20	Convocado no BGO nº 171 de 18/09/2020	Desistente
06	Celia Maria Leite Lamas	CIVIL	20	Convocado no BGO nº 012 de 19/01/2021	Desistente
07	Jairisson Correia de Melo	PM	20	Desistente	Desistente
08	Thayronilson Emery dos Santos	PM	20	Convocado	Designado no BGO nº 018 de 27/01/2021; Dispensado no BGO nº 018 de 27/01/2021
09	Luiz Carlos de Oliveira	CIVIL	20	Convocado em 2021	BGO n 063, 08/04/2021
10	Andrêa Karla da Silva Ramos	CIVIL	20		
11	Walder Lira Nunes	PM	20		
12	Suzana Mara Fontes Cunha	PM	20		
13	Gregorio de Albuquerque Vieira	BM	20		

DISCIPLINA: DIMENSÕES CONTEMPORÂNES DA VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E SEGURANÇA

ORDEM DE CREDENC	DOCENTE	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	
01	Deyvid Braga Ferreira	CIVIL	20	Convocado no BGO nº 063 de 08/04/2021	Desistente
02	Marcus Vinicius Ferreira Gomes	PM RR	20	Convocado em 2021	DOE nº 1556 de 16/04/2021
03	Marília Cerqueira Lima	CIVIL	20		
04	Silvio Cesar da Silva Nunes	PM	20		
05	Ana Virgínia Cardoso da Silva	CIVIL	20		
06	Joyce de Oliveira Bezerra	PM	20		

DISCIPLINA : GESTÃO POR PROCESSOS

ORDEM DE CREDENC	DOCENTE	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	
01	Eliane Amorim Merten	CIVIL	30	Convocada no BGO nº 171 de 18/09/2020	Não compareceu
02	Maykel Anderson Gomes de Araujo	PM	30	Convocado	Designado no BGO nº 191 de 19/10/2020; Dispensado no BGO nº 008 de 13/01/2021
03	Luiz Carlos de Oliveira	CIVIL	30	Convocado em 2021	BGO 063 de 08/04/2021

DISCIPLINA: INTELIGÊNCIA POLICIAL, INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO NA SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE CREDENC	DOCENTE	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	
01	Jose Ricardo de Albuquerque Costa	PM	30	Convocado	Designado no BGO nº 205 de 10/11/2020 Aguardando Dispensa
02	Adeilton Silva Ataíde	PM RR	30	Convocado em 2021	BGO nº 063 de 08/04/2021
03	Maykel Anderson Gomes de Araújo	PM	30		
04	Adeilson Lins de Carvalho	PM	30		

DISCIPLINA: LABORATÓRIO DO T.C.C

01	Sidney Pontes Viana	PM		Convocado	Designado no BGO nº 024 de 04/02/2019 ; Dispensado no BGO nº 159 de 23/08/2019
02	Joseani Castro da Silva	CIVIL		Convocada no BGO nº 160 de 01/09/2020	Desistente
03	Karla de Oliveira Santos	CIVIL		Convocada no BGO nº 039 de 03/03/2021	Desistente
04	Wanessa Lobo de Carvalho	PM		Convocada	Designada no BGO nº 044 de 10/03/2021, aguardando dispensa
05	Douglas Scoot dos Santos Lessa	CIVIL		Convocado em 2021	BGO nº 063 de 08/04/2021

Maceió / AL, 21 de maio de 2021.

NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA - Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 062/2021 – CEDEC/AL

INDICAÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS

O Coordenador Estadual de Defesa Civil de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:
Indicar os militares abaixo relacionados para comparecerem no Hospital Escola Portugal Ramalho - HEPR, para participarem de um Treinamento do Plano de Evacuação do hospital, no dia 26 de maio de 2021, às 09hs.
Efetivo:
Cap BM Mat. 80832-6 Allan Cavalcante Barbosa Silva;
CAP BM Mat. 51405-5 Douglas José de Oliveira Gomes Barros;
2° SGT BM Mat. 80598-0 Antônio Avelino de Alcântara Júnior;
3º SGT BM Mat. 80680-3 Vinícius Rocha Ribeiro;
3° SGT BM Mat. 80681.0 Edward de Almeida Rocha;
3º SGT BM Mat. 27485-2 Fabrício José Lucena Malta;
CB BM Mat 36766-4 Victor Manoel Lima de Araújo.

Maceió-AL, 24 de maio de 2021.

Moisés Pereira de Melo
Ten Cel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 014/2021 – CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º SGT BM MAT. 26514-4 ALDERICO FERREIRA DA SILVA, para exercer o encargo de Gestor do Processo Administrativo nº 1207-00000000156/2021, cujo objeto é a aquisição de películas fumê para as 04 (quatro) viaturas L-200 pertencente a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Designar o 2º SGT BM Mat. 807478 SILVIO ROBERTO AZEVEDO DE OMENA, para na ausência do titular exercer o encargo de Gestor substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

.

Maceió - AL, 24 de maio de 2021.

Moisés Pereira de Melo
Ten Cel BM – Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas

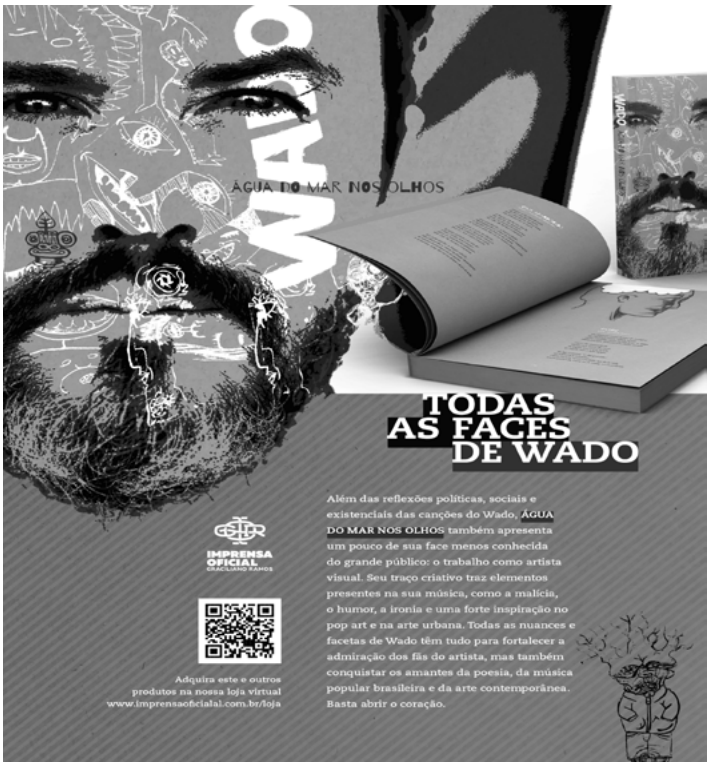

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ - Respondendo

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL – COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER – INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL – SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL

EXTRATO DE 2º TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52555.0000000949/2021 CONCEDENTE: Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas-ADEAL, CNPJ nº 07.944.061/0001-56. ESTAGIÁRIO: Thiago Paiva de Andrade, CPF nº: 095.707.634-77.
Instituição de Ensino: Centro Universitário Mário Pontes Jucá–UMJ.
OBJETIVO: Primeiro Termo de Compromisso de estágio de complementação de ensino e aprendizagem escolar, sem vínculo empregatício, decorrente do Convênio nº 123/2020, de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 11.788/08, e a Lei Estadual nº 4.675/85. Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, 17 de maio de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 – Manutenção de Atividades do Órgão; PT 2001, Todo Estado – 210, Natureza de Despesa 3.3.90.36.07 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Estagiários), onde registra o valor das despesas com serviço prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores; Fonte de Recurso 0100000000 – Recursos do Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2021.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor-Presidente

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 154/2021 - DOE e DOU.

Processo: 4105-754/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.255/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição insumos laboratoriais - PLS 120/2020;
Data de realização: 28 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-146/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.213/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (biscoito) - PLS 028/2021;
Data de realização: 09 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1400-076/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.350/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de retroescavadeiras;
Data de realização: 25 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20106-052/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.351/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de materiais sonoros, tipo eletroeletrônicos;
Data de realização: 25 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 24 de maio de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 586019

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 094/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0371/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TELECOM - conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 25 de maio de 2021.

Renato Harley de Souza Andrade
Assessor Técnico de Cotação de Preços
Mat. 151-1

Protocolo 586278

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.281/2021
Processo nº 4105-249/2021
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para emissão de certificado digital, com TOKEN - PLS Nº 063/2021 destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 01:

EMPRESA
AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI CNPJ: 21.308.480/0001-22
ITEM 01: Valor unitário R$ 70,00 (setenta reais); Valor global: R$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais);
Valor total: R$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais);

Valor total dos itens adjudicados: R$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais);

Maceió, 24 de maio de 2021
Sysleide Umbelina da silva
Pregoeira

Protocolo 586039

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.253/2021
Processo nº 4105-660/2020-AMGESP
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente 01 - PLS 101/2020, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 14:

EMPRESA
MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA CNPJ: 05.075.962/0001-23
ITEM 14: Valor unitário: R$29,30(vinte e nove reais e trinta centavos) Valor global: R$ 5.889,30(cinco mil e oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).
Valor total: R$5.889,30 (cinco mil e oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

Itens 03, 04, 08, 09, 11, 18 e 19:

EMPRESA
MACHADO ARMARINHOS LTDA CNPJ: 24.174.062/0001-88
ITEM 03: Valor unitário: R$ 5,22(cinco reais e vinte e dois centavos) Valor global: R$ 50.164,20(cinquenta mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos).
ITEM 04: Valor unitário: R$ 17,99(dezessete reais e noventa e nove centavos) Valor global: R$ 21.893,83(vinte e um mil e oitocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).
ITEM 08: Valor unitário: R$1,45(um real e quarenta e cinco centavos) Valor global: R$ 3.552,50(três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
ITEM 09: Valor unitário: R$$ 1,45(um real e quarenta e cinco centavos) Valor global: R$ 3.320,50(três mil e trezentos e vinte reais e cinquenta centavos).
ITEM 11: Valor unitário: R$18,59(dezoito reais e cinquenta e nove centavos) Valor global: R$ 13.105,95(treze mil e cento e cinco reais e noventa e cinco centavos).
ITEM 18: Valor unitário: R$18,59(dezoito reais e cinquenta e nove centavos) Valor global: R$ 68.020,81(sessenta e oito mil e vinte reais e oitenta e um centavos).
ITEM 19: Valor unitário: R$18,59(dezoito reais e cinquenta e nove centavos) Valor global: R$ 22.661,21(vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos).
Valor total: R$ 182.719,00(cento e oitenta e dois mil e setecentos e dezenove reais).

Valor total dos itens adjudicados: R$188.608,30(cento e oitenta e oito mil e seiscentos e oito reais e trinta centavos).

Maceió, 24 de maio de 2021.

Mariana MilkSpalding
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 586212

No dia 24 de maio de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 20105.0000008085/2021 - ATIVAÇÃO DE DADOS DA LINHA - PCAL;
Proc. Nº 1800.0000007014/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - SEDUC;
Proc. Nº 02000.00015116/2016 - AQUISIÇÃO DE RÁDIOS TRANSCEPTORES PORTÁTEIS ANALÓGICOS/DIGITAIS COMPLETO, CARREGADORES, ANTENAS E BATERIAS - SESAU;
PROC. Nº 02000.0000016039/2020 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNAS) - SESAU;
PROC. Nº 34000.0000024598/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREVENTIVO HOSPITALAR - PLS Nº 149/2020 - SERIS;
PROC. Nº 34000.0000010750/2021 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAL - PLS 086/2021 - SERIS;
PROC. Nº 04105.0000001007/2020 - PAGAMENTO DE FATURA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2020 - AMGESP;
PROC. Nº 01700.0000001331/2021 - ABASTECIMENTO DE GÁS NATURAL VEICULAR NOS EDITAIS DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DOS VEÍCULOS PELO ESTADO DE ALAGOAS - SEPLAG;
PROC. Nº 04105.0000000171/2021 - PAGAMENTO DE FATURA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO 2021 - AMGESP;
PROC. Nº 01206.0000015718/2021 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA EQUINOS, PLS-044/2021 - PM/AL;
PROC. Nº 04105.0000000202/2021 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARAEQUINOS - PLS 044/2021 - AMGESP;
PROC. Nº 02102.0000001386/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (SACOS PLÁSTICOS) - PO/AL;
PROC. Nº 49070.0000005201/2020 - DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO CONVENCIONAL (TRONCAL E SEMI-URBANO) DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL;

Maceió, em 24 de maio de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 586262

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 106/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E EMPRESA CONSÓRCIO NOVO NORDESTE
PROCESSO: 4105-131/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 10.170/2021
EXTRATO: Nº 147/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;0
CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas, EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA (empresa líder), CNPJ: 24.472.748/0001-55, sediada Rua Quintino Bocaiúva, n.º 123, Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57025-000, TEL: (82) 3223-1100, E-mail: consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Lusirlei Albertini, portador do CPF nº 274.944.701-15 e RG 0261696-3 SSP/MT;
LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 05.132.492/0001-92; AMERICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CPNJ n.º 69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.844.673/0001-16

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para a transferência de saldo de demanda da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, para a demanda da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS - SEFAZ, da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.170/2021, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a AMGESP	Qtd transferida para a SEFAZ	Saldo Remanescente d AMGESP
1	Locação de veículos Leves, pesados DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Locação mensal - PADRÃO E.3	1	1	0

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 585871

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019
A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ELETRÓLITOS E SOL. INJETÁVEIS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte. " Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização. "

OBS.: O ITEM 3 DO PLS (Bicarbonato de sódio, dosagem: 8,4%, uso: solução injetável- Frasco com 100 ml) FOI EXCLUÍDO DO AVISO POR NÃO HAVER DEMANDA DO ÓRGÃO PRTICIPANTE PARA ESSE ITEM.

PLS-091/2021- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ELETRÓLITOS E SOL. INJETÁVEIS)- PROCESSO E: 4105-419/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Imunoglobulina humana, concentração: 5 g, forma farmaceutica: injetável	frasco	7.488	7.488
02	Bicarbonato de sódio, dosagem: 8,4%, uso: solução injetável	amp 10 mL	159.377	159.377
03	Bicarbonato de sódio, dosagem: 8,4%, uso: solução injetável	Frasco com 250 ml	12.298	12.298
04	Adenosina, dosagem: 3 mg/ml, indicação: solução injetável	amp 2 mL	23.166	23.166
05	Amiodarona, dosagem: 50mg/ml, indicação: injetável	amp 3 mL	63.941	63.941
06	Biperideno, composição: cloridrato, concentração: 5 mg,ml/ forma farmacêutica: solução injetável	amp 1 ml	6.838	6.838
07	Clorpromazina, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: solução injetável	amp 5 mL	32.375	32.375
08	Deslanósido, dosagem: 0,2 mg/ml, apresentação: solução injetável	amp 2 mL	53.790	53.790
09	Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg/ml, tipo uso: injetável	amp 5 mL	194.199	194.199
10	Epinefrina, dosagem: 1mg/ml, uso: solução injetável	amp 1 mL	160.889	160.889
11	Hidrocortisona, composição: sal succinato sódico, concentração: 100 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável	fr-amp	251.804	251.804
12	Fenitoína sódica, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: solução injetável	amp 5 mL	241.315	241.315
13	Aminofilina, dosagem: 24 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 10 mL	69.843	69.843
14	Dexametasona, dosagem: 4 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 2,5ml	301.590	301.590
165	Dobutamina cloridrato, dosagem: 12,5 mg,ml, indicação: injetável	amp 20 mL	47.785	47.785
16	Dopamina, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável	amp 10 mL	64.211	64.211

Andréa Vitório Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat.100-7

Protocolo 585906

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 107/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS LABORATORIAIS - PLS N° 069/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
PROCESSO: 4105-491/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.255/2020
ATA DE RP Nº 107/2021
EXTRATO: Nº 148/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 04.919.019/0001-97, Inscrição Estadual: 116.362.593.114, sediada na Rua Frei Durão, n° 172, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP: 04274-000, TEL: (11) 2589-6544, E-mail: alfalab@alfa-lab.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Marco Antônio Pereira Barreto Filho, portador do CPF nº 282.780.428-02 e RG 263359190 SSP/SP..

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS LABORATORIAIS - PLS N° 069/2020;
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 71.408,96 (setenta e um mil, quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2021;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
04 (AMPLA)	Pipeta, tipo: pasteur, graduação: graduada, capacidade: 3 ml, material: plástico, escala: escala 0,5 em 0,5 ml, tipo uso: descartável	ALFA	UNIDADE	669.459	R$ 0,08	R$ 53.556,72
05 (COTA)	Pipeta, tipo: pasteur, graduação: graduada, capacidade: 3 ml, material: plástico, escala: escala 0,5 em 0,5 ml, tipo uso: descartável	ALFA	UNIDADE	223.153	R$ 0,08	R$ 17.852,24

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	PERÍCIA OFICIAL	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
04	UNIDADE	5.250	664.209	10%	50%	669.459
05 (cota)	UNIDADE	1.750	221.403	10%	50%	223.153

Protocolo 586198

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

INFORMAMOS QUE A SESAU ALTEROU O QUANTITATIVO DE SUA DEMANDA.

INFORMAMOS QUE O ITEM 4 FOI EXCLUÍDO E A DEMANDA INSERIDA NO ITEM 5 CONFORME SOLICITAÇÃO DA SESAU.

PLS Nº 053 /2021- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS)

PROCESSO: E: 4105-0219/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn leite, fonte de carboidrato: maltodextrina,lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's,vit.,minerais,fibras, características adicionais: isento glúten,sacarose, adicionais: c, lc puf as , prebióticos. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Fórmula láctea infantil para crianças em primeira infância (0 a 36 meses), com densidade calórica de 1.0Kcal/ml, proteína de 10% a 12%, adicionado de LCPUFAs (ARA/DHA) e prebióticos (GOS/FOS). Forma de apresentação: Lata de 400g.	GRAMA	2.222.000	2.222.000
02	Dieta infantil, indicação: 0 a 36 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada de arroz, fonte de carboidrato: maltodextrina e amido de milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's,vit.,minerais, características adicionais: isento glt.,lac.,sacar. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Fórmula láctea infantil para crianças de primeira infância (0 a 36 meses), com 10% a 12% de proteina sendo 100% de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, acrescido de LCPUFAs (ARA/DHA), isento de lactose, indicado para crianças com alergia à proteína intacta do leite de vaca e soja, comprometimento do trato gastrointestinal e intolerência à lactose.Forma de apresentação: Lata de 400g.	GRAMA	734.000	734.000

03	Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: lactose e,ou maltodex., fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Fórmula láctea infantilpara crianças de primeira infância (0 a 36 meses), com 10% a 12% de proteina sendo 100% de proteína do soro do leite extensamentehidrolisada, acrescido de LCPUFAs (ARA/DHA), isento de lactose, indicado para crianças com alergia à proteína intacta do leite de vaca e soja, sem comprometimento do trato gastrointestinal e sem restrição à lactose. Forma de apresentação: Lata de 400g.	GRAMA	684.000	684.000
04	Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: aa's, fonte de carboidrato: maltodextrina e,ou amido e,ou xarope milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten,lactose, adicionais: c, tcm, sabor: c, ou s,sabor. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Fórmula infantil para crianças de primeira infância (0 a 36 meses), com 10% a 12% de proteína à base de 100% de aminoácidos livres, acrescido de LCPUFAs (ARA/DHA), isento de lactose, indicada para crianças com alergias as proteinas do leite de vaca e soja e alergias alimentares mais severas, com comprometimento do trato gastrointestinal e intolerância à lactose. Forma de apresentação: Lata de 400g.	GRAMA	2.672.400	2.672.400
05	Dieta infantil, indicação: a partir do nascimento, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina,lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten,sacarose, adicionais: c, lc pufas e nucleotídeos. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Fórmula infantil para crianças de primeira infância (0 a 36 meses), com 10% a 12% de proteínas à base de 100% de proteínas extensamente hidrolisada do soro do leite, indicada para crianças com alergia ao leite de vaca sem quadro diarréico. Forma de apresentação: Lata de 400g.	GRAMA	1.276.000	1.276.000
06	Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: lactose e,ou maltodex., fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Fórmula infantil para crianças de 1 a 10 anos, com densidade calórica de 1,0Kcal/ml, proteína de 10% a 12% sendo à base de proteína 100% hidrolisada do soro do leite, indicado para crianças com intolerância gastrointestinal e dificuldade de absorção da proteína intacta e isento de fibras. Forma de apresentação: Lata de 400g.	GRAMA	1.551.200	1.551.200
07	Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, característica: hipercalórico, fonte de proteína: caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina e,ou sacarose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's,vit.,minerais,fibras, características adicionais: isento glúten, lactose. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Fórmula infantil para crianças de primeira infância (0 a 36 meses) com intolerância à lactose. Forma de apresentação: Lata de 400g.	GRAMA	2.972.000	2.972.000
08	Dieta infantil, indicação: prematuro,baixo peso, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina,lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, adicionais: c, lc pufas e nucleotídeos. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Fórmula infantil de partida acrescido de LCPUFAs (ARA/DHA) e prebióticos, indicada para prematuros de muito baixo peso e de extremo baixo peso. Forma de apresentação: lata de 400g.	GRAMA	1.920.800	1.920.800
09	Dieta infantil, indicação: composto lácteo, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn sr.leite e,ou caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina,lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais e gordura láctea, componentes adicionais: vit.,min.e fibras, características adicionais: isento glúten . DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Fórmula infantil de partida acrescido de LCPUFAs (ARA/DHA) e prebióticos, indicada lactentes de 0 a 6 meses. Forma de apresentação: Lata de 400g.	GRAMA	4.905.600	4.905.600
10	Dieta infantil, indicação: a partir 6° mês, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: lactose e,ou maltodex., fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Fórmula infantil de partida acrescido de LCPUFAs (ARA/DHA) e prebióticos, indicada lactentes de 6 a 12 meses. Forma de apresentação: Lata de 400g.	GRAMA	3.917.200	3.917.200
11	Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina ou xar.milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten,lactose, adicionais: c, lecitina soja. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Fórmula infantil de partida acrescido de LCPUFAs (ARA/DHA) e prebióticos, indicada lactentes de 0 a 6 meses, isento de proteínas lacteas e a base de proteinas de soja. Forma de apresentação: Lata de 400g.	GRAMA	1.775.600	1.775.600

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
MAT 156-2

Protocolo 586288

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte. " Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização. "

OBS.: O ITEM 01 DO PLS (Ácido ursodesoxicólico, concentração:50 mg- Comprimido) FOI EXCLUÍDO DO AVISO POR NÃO HAVER DEMANDA DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PARA ESSE ITEM.

PLS-047/2021- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS))- PROCESSO E: 4105-202/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Calcitonina sintética, composição:de salmão, concentração:200 ui/dose, forma farmaceutica:spray nasal	Frasco 2ml	13	13
02	Ciclofosfamida, composição:50 mg	Drágea	3.240	3.240

03	Ciproterona acetato, dosagem:50 mg	Comprimido	468	468
04	Clobazam, dosagem:10 mg	Comprimido	35.568	35.568
05	Clobazam, dosagem:20 mg	Comprimido	7.488	7.488
06	Ambrisentana, concentração:10 mg	Comprimido	468	468
07	Eltrombopag olamina, concentração:50 mg	Comprimido	936	936
08	Formoterol fumarato, composição:associado com budesonida, concentração:12 mcg + 400mcg/dose, forma farmacêutica:cápsula pó inalante, características adicionais:com frasco inalador	Frasco 60 Doses	3.747.760	3.747.760
09	Morfina, apresentação:sulfato, concentração:30mg	Comprimido	470.808	470.808
10	Salmeterol xinafoato, composição:associado com propionato de fluticasona, concentração:50 mcg + 250 mcg/dose, tipo de apresentação:discos com 60 doses	Embalagem 60 Doses	109	109

Andréa Vitório Cavalcante

Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat.100-7

Protocolo 586296

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 24 de maio de 2021, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000002073/2021
Interessado(a): Daniel de Morais Inacio
Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 585989

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 24 de maio de 2021, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000002251/2021
Interessado(a): Maria Amelia Moura Saraiva
Assunto: Imunidade de contribuição previdenciária

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 585992

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 24 de maio de 2021, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000002167/2021
Interessado(a): Olga Tatiana de Miranda Taglialegna
Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 585993

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 24 de maio de 2021, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000001315/2021
Interessado(a): Veronica Hora Cavalcante
Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 585994

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 24 de maio de 2021, o seguinte processo:
Processo E:04799.0000002114/2021
Interessado(a): Denise Bento Patitucci da Silva
Assunto: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 586185

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 24 de maio de 2021, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000002174/2021
Interessado(a): Genecleide Pereira Amorim
Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 586188

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 24 de maio de 2021, o seguinte processo:
Processo E:04799.0000000754/2021
Interessado(a): Maria José dos Santos (617.666.404-78)
Assunto: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 586190

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 24 de maio de 2021, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000004832/2020
Interessado(a): SILVANIA LUIZA DE SOUZA FERRO
Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 586193

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 24 de maio de 2021, o seguinte processo:
Processo E:04799.0000002145/2021
Interessado(a): SOLANGE VIEIRA ARAUJO OLIVEIRA
Assunto: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 586194

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 24 de maio de 2021, o seguinte processo:
Processo E:04799.0000002207/2021
Interessado(a): Valdemar Inocêncio de Oliveira Filho
Assunto: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 586197

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 24 de maio de 2021, o seguinte processo:
Processo E:04799.0000002278/2021
Interessado(a): ADEILTON QUEIROZ MAFRA
Assunto: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 586213

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 24 de maio de 2021, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000002267/2021
Interessado(a): Augusto Alves Nicacio
Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 586216

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 24 de maio de 2021, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000002234/2021
Interessado(a): Reginaldo Luiz de França
Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 586223

Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL

AVISO

LICITAÇÃO CASAL Nº 20/2021 – ELETRÔNICA
LEI DE RESPONSABILIDADES ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 20/2021 – CASAL – LRE
LICITACOES-E Nº 870284
Modo da disputa: Aberto.
Critério de julgamento: Menor preço.
Data: 18/06/2021 – 09:00 horas (Horário de Brasília)
Local: Contratação de empresa especializada de engenharia para serviços de reforma e melhorias do SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) no residencial Santa Inês na cidade de Paulo Jacinto/AL, conforme descrição no ANEXO I - PROJETO BÁSICO, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Djalma Nestor Messias
Pregoeiro/CASAL

AVISO

LICITAÇÃO CASAL Nº 24/2021 – ELETRÔNICA
LEI DE RESPONSABILIDADES ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 24/2021 – CASAL – LRE
LICITACOES-E Nº 872101
Modo da disputa: Aberto.
Critério de julgamento: Menor preço.
Data: 17/06/2021 – 09:00 horas (Horário de Brasília)
Local: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração do Plano de Segurança e Inspeção de Segurança Regula inicial das Barragens Caçamba e Carangueja no município de Quebrangulo/AL, conforme descrição no ANEXO I - PROJETO BÁSICO, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Djalma Nestor Messias
Pregoeiro/CASAL

Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL

CONSELHO ADMINISTRATIVO – CA/DER/AL
RESOLUÇÃO CA/DER/AL Nº. 0004/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma regimental, considerando o que consta no Processo Administrativo de nº. E:02100.0000003421/2020; de iniciativa do Secretário de Estado da Segurança Pública.
RESOLVE:
ANULAR a RESOLUÇÃO CA/DER/AL Nº 001/2016, "AD REFERENDUM" do CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS - DER/AL, por seu Diretor Presidente, Helder Gazzaneo Gomes, em virtude da pandemia que proíbe a reunião presencial, que autorizou a celebração de TERMO DE CESSÃO DE USO, para viger por 25 (vinte e cinco) anos, podendo ser prorrogado mediante vontade das partes, através de Termo Aditivo, entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL e o Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, cujo objeto é a CESSÃO DE USO do terreno deste DER/AL, situado na Avenida Deputado Serzedelo de Barros Correia, S/N, BR-316 Km 14, Santos Dumont, Maceió/AL, a ser destinado, para construção do Centro de Pesquisa e Inovação Agropecuária, totalizando uma área de 8.407,00 m² (oito mil e quatrocentos e sete metros quadrados), tendo em vista que não existe mais interesse da EMATER.
SALA DE REUNIÃO DA SETRAND – AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº. 555, FAROL – MACEIÓ/AL, em 19 de maio de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
Presidente em Exercício do CA/DER/AL

CONSELHO ADMINISTRATIVO – CA/DER/AL
RESOLUÇÃO CA/DER/AL Nº. 0005/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma regimental, considerando a justificativa constante dos autos do Processo Administrativo de nº. E:02100.0000003421/2020; de iniciativa do Secretário de Estado da Segurança Pública.
RESOLVE:
AUTORIZAR, "AD REFERENDUM" do CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS - DER/AL, por seu Diretor Presidente, em virtude da pandemia que proíbe a reunião presencial, a celebração de TERMO DE CESSÃO DE USO, para viger por 25 (vinte e cinco) anos, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser, a critério das partes, prorrogado, através de Termo Aditivo, entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL e a POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS - PM/AL, cujo objeto é a CESSÃO DE USO do terreno deste DER/AL, situado na Avenida Deputado Serzedelo de Barros Correia, S/N, BR-316 Km 14, Santos Dumont, Maceió/AL, a ser destinado, para construção da SEDE DO BOPE (Batalhão de Operações Especiais), totalizando uma área de 8.407,00 m² (oito mil e quatrocentos e sete metros quadrados).
SALA DE REUNIÃO DA SETRAND – AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº. 555, FAROL – MACEIÓ/AL, em 19 de maio de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
Presidente em Exercício do CA/DER/AL

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

ERRATA

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas- DETRAN/AL, em razão do princípio da Autotutela e considerando equívoco verificado nos autos do Processo nº E:05101.0000000576/2020, determina, neste ato, que a EMENTA do Termo de Cessão nº 01/2021/DETRAN-AL, assinado em 12 de maio de 2021 e publicado no DOE de 18 de maio de 2021, passará a ter a seguinte modificação, com efeitos no extrato publicado: ONDE SE LÊ:TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM N° 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS- DETRAN/AL E O ESTADO DE ALAGOAS. LEIA-SE:TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM N° 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS- DETRAN/AL E O ESTADO DE ALAGOAS. Maceió, 24 de maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) Nº 34/2021-DETRAN/AL. PROCESSO: E:5101. 0000006364/2021; CREDENCIADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES W.R. EIRELI (CFC NOVA DIREÇÃO), CNPJ nº 20.945.243/0001-00, Rua Bela Vista, 1561, Brasília, Arapiraca/AL, CEP: 57.313-180, representada por Thamiris da Silva Magalhães, CPF: 071.797.034-51; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor -Presidente

PORTARIA Nº 543/2021

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei Nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores FABIO LUIZ MONTE SANTOS LIMA E YVES MARCEL LOPES DA SILVA (membros da Banca Examinadora), ou JOSÉ BASTOS BARROSO, ERISVÂNIA BARBOSA LIMA LINS E JOAO BATISTA DA SILVA NETO (membro do CETRAN), para em Comissão e sob a Presidência do primeiro, submeter ao exame de Direção Veicular referente à categoria A ou B, dos candidatos: EMANUEL ALOIZIO 119.701.674-08/ PAULO SERGIO 055.242.904-01/ ENILDO RAMOS 022.498.494-20/ BIANCA MARTINS 053.530.574-57/ HENRIQUE OMENA 118.785.244-96/ ITAMAR MORAIS 050.368.784-77, placa do veiculo JQU-6817 ,Portador de DEFICIÊNCIA FÍSICA, na forma preconizada pelo pela Resolução 425/2012 do CONTRAN, devidamente autorizados a realizar prova prática, no próximo dia 27 de Maio de 2021 em MACEIÓ, às 09h20min. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 24 de Maio de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 544/2021

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei Nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores FABIO LUIZ MONTE SANTOS LIMA E YVES MARCEL LOPES DA SILVA (membros da Banca Examinadora), ou JOSÉ CARLOS DE ALBUQUERQUE CELESTINO E RICARDO AUTO TEOFILO (membro do CETRAN), para em Comissão e sob a Presidência do primeiro, submeter ao exame de Direção Veicular referente à categoria A ou B, dos candidatos, ELIEBERTSON DA SILVA SANTOS 064.110.604-10. Portador de DEFICIÊNCIA FÍSICA, na forma preconizada pelo art. 35 Portaria DETRAN nº 282/2000-GDG e da Resolução 425/2012 do CONTRAN, devidamente autorizados a realizar prova prática no veículo de placa QLB 3184 - ARAPIRACA -AL, no próximo dia 01 de junho de 2021 em ARAPIRACA, às 09h20min. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 24 de Maio de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC nº 34/2021 Processo E: 5101-0000006364/2021 - Credenciamento CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES W.R. EIRELI (CFC NOVA DIREÇÃO). Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL Objeto: Credenciamento de CFC' S. Credenciada: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES W.R. EIRELI (CFC NOVA DIREÇÃO) CNPJ: 20.945.243/0001-00.ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ n° 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 – DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E: 5101-0000006364/2021, no Documento SEI nº (6704002), assim como o Despacho DETRAN SUBFCCFC (6704742); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor- Presidente

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC Nº 045/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 43.794, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015, e no Processo nº 41506-223/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO
Cargo: SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-nível SUP-2
CPF: 787.533.684-87
RG: 002001001134 SSP AL
Matrícula: 58
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.225,00 (Hum mil duzentos e vinte e cinco reais)
PERÍODO: de 26/05/2021 até 29/05/2021
DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA/MACEIÓ
OBJETIVO: Para dar continuidade as atualizações do SEI, participar de mais uma visita técnica no Ministério da Economia em Brasília, nos dias 26 à 29/05/2021 durante todo o dia, para tratar de assuntos referente ao SEI (Sistema Eletrônico de Informações).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 586024

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 102/2021.
Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de ELAINE MARIA GOMES XAVIER VASCONCELOS EIRELI., CNPJ nº. 17.967.374/0001-83. Objeto do Processo: E:41010.0000019009/2020.
Maceió/AL, 24 de maio de 2021.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 57/2021
Processo nº 41010-3217/2021 – Dispensa de Licitação Emergêncial
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: FC CARVALHO CONFECÇÕES EIRELLI inscrita no CNPJ sob o n° 35.384.082/0001-08.
Objeto do contrato: Aquisição de Enxoval para atender a demanda da Maternidade Escola Santa Mônica (MESM) para enfrentamento da crise pelo novo COVID-19
Data de Assinatura: 17/05/2021.
Valor mensal: R$ 47.991,00 (Quarenta e sete mil novecentos e noventa e um reais)
Vigência: até180 (cento e oitenta) dias , após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433 Fonte: 100/120.
Base legal: Parecer COJUR UNCISAL Nº 194/2021, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Diário Oficial

Maceió - terça-feira
25 de maio de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1582

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 74.114, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 025.819.234-82, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Esvalda Amorim Bittencourt Araújo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*DECRETO Nº 74.432, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:30004.0000000704/2021, RESOLVE nomear OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA RÊGO, CPF nº 077.069.974-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo Administrativo, Nível GER, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Kledson Ricardo Duarte Barbosa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*DECRETO Nº 74.438, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:30004.0000000704/2021, RESOLVE nomear LUIZ ANDRE MOITA ARAÚJO, CPF nº 035.494.634-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Coordenação das Políticas de Prevenção à Violência, Nível SEE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Erivaldo Teixeira dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador
*republicados por incorreção.

DECRETO Nº 74.456, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:1800-1650/2021, RESOLVE conceder exoneração a ROSILEIDE QUEIROZ DE ALENCAR, CPF nº 024.088.074-92, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Ações Complementares da Escola, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.457, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:1800-1650/2021, RESOLVE nomear GENILDA ALVES BARROS, CPF nº 025.460.390-74, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Ações Complementares da Escola, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rosileide Queiroz de Alencar.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.458, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1800.0000004787/2021, RESOLVE conceder exoneração a MARIA REGINA DA SILVA LIMA, CPF n.º 527.337.344-15, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Execução de Programas e Projetos na Rede Estadual, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.459, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E:1800.0000004787/2021, RESOLVE nomear RAQUEL FERREIRA VASCONCELOS, CPF n.º 094.848.904-90, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Execução de Programas e Projetos na Rede Estadual, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Regina da Silva Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.460, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:30004.0000000704/2021, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 74.439, de 21 de maio de 2021, que exonerou DAVI HENRIQUE DE LIMA, CPF nº 057.882.194-00, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Planejamento e Qualidade, Nível AE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.461, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:30004.0000000704/2021, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 74.440, de 21 de maio de 2021, que nomeou HERBERTH NOBRE NUNES, CPF nº 007.554.264-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Planejamento e Qualidade, Nível AE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Davi Henrique de Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.462, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:30004.0000000704/2021, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 74.445, de 21 de maio de 2021, que exonerou RAFAELA DOS SANTOS CERQUEIRA, CPF nº 010.196.664-47, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Planejamento, Orçamento Finanças e Contabilidade, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, do Serviço Civil do Poder Executivo..

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.463, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:30004.0000000704/2021, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 74.446, de 21 de maio de 2021, que nomeou MARTHA TAVARES CORTEZ, CPF nº 088.134.004-97, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Planejamento, Orçamento Finanças e Contabilidade, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rafaela dos Santos Cerqueira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.464, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105.0000008129/2021, RESOLVE conceder exoneração a REGINALDO RODRIGUES DE LIMA, CPF n.º 235.874.584-72, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Núcleo de Acompanhamento de Resultados Policiais da Região 2-GPJ2, Nível AST-2, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.465, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105.0000008129/2021, RESOLVE nomear CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LIMA, CPF n.º 010.057.424-64, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Núcleo de Acompanhamento de Resultados Policiais da Região 2-GPJ2, Nível AST-2, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Reginaldo Rodrigues de Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.466, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVELLO, CPF nº 585.049.075-20, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.467, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ ANTONIO FIGUEIREDO SOUTO, CPF nº 051.436.354-11, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ricardo Manoel Mendonça Curvello.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.468, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a NATHALIA DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF n.º 061.450.584-47, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.469, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA CRISTINA MEDEIROS, CPF nº 057.425.414-57, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Nathalia dos Santos Nascimento.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.470, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS, CPF n.º 114.521.034-72, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.471, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GIVANILDO COUTINHO DO NASCIMENTO, CPF nº 037.976.764-33, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Claudio Martins dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.472, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a IRIS MARLI SANTIAGO, CPF n.º 573.025.291-91, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do

Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.473, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALEXANDRA LAILA DAS NEVES COSTA, CPF n.º 091.040.354-61, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Iris Marli Santiago.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.474, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CLAUDINEIDE MENDES DA SILVA, CPF n.º 025.991.164-06, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.475, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NATALIA BARRETO CARNEIRO ESCARPINI, CPF n.º 044.430.934-94, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Claudineide Mendes da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.476, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, CPF n.º 028.819.784-44, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.477, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DJACI SOARES SE LIRA JUNIOR, CPF n.º 084.412.844-90, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Edmilson Ferreira dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.478, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 455/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1032/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000000931/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformado, por incapacidade para o serviço do CBM/AL, o 2º Tenente BM DANIEL GUSTAVO SANTANA DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.051.214-52, matrícula nº 71759-2, com proventos integrais, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, III, e 56, II, todos da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.479, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 434/2021 e no Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-900/2021, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 743/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000004393/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Coronel BM ANTÔNIO LUIZ SANTOS MEDEIROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 453.388.504-78, matrícula nº 10871-5, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 140, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-1097/2020, RESOLVE conceder ao servidor militar ERIQUE CAVALCANTE MEDEIROS DA HORA, 1º Tenente QOC PM, CPF nº 049.131.284-93, matrícula nº 9866782-3, 3 (três) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Recife/PE, nos dias 27 e 28 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 141, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-1098/2020, RESOLVE conceder ao servidor militar ERIQUE CAVALCANTE MEDEIROS DA HORA, 1º Tenente QOC PM, CPF nº 049.131.284-93, matrícula nº 9866782-3, 1 (uma) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Porto Real do Colégio/AL, no dia 7 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI Nº 70 /2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Designar ao servidor Luiz Enauro Rocha Costa, matrícula nº. 52.919-2 portador do CPF n°469.470.434-68, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TÉCNICO, para desempenhar FUNÇÃO ESPECIAL FE-1 na unidade de Recursos humanos no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, a partir de 19/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA
Maceió /AL, 24 de Maio de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO
*Republicado por incorreção

Protocolo 586187

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA/SEADES Nº 270/2021
A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 de novembro de 2008/ Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 13020-697/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
DANIELLA TEIXEIRA DE CASTRO SOUZA GAZZANEO
Cargo: SUPERINTENDENTE
CPF: 014.735.104-62
RG: 1728843 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 13/5 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$80,00 (reais)
VALOR TOTAL: R$1.080,00 (reais)
PERÍODO: de 24/05/2021 até 06/06/2021
DESTINO: Agreste e Sertão
OBJETIVO: Entrega de cartões de CRIA e Kit Visitadores
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011.4462- Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014 - diárias
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

FABIANA CAVALCANTE
SECRETÁRIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 586088

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0752/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº. 047, de 10 de agosto de 2015, e

Considerando a necessidade de suprir a vacância existente em alguns conselhos estaduais nos quais esta Secretaria compõe, e publicitar seus servidores integrantes,

RESOLVE:

Publicar relação de servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, integrantes titulares, e seus respectivos suplentes, nos conselhos estaduais pertinentes a esta pasta, conforme Anexo I.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Anexo I

CONSELHO	TITULAR	SUPLENTE
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Del. PC Adriana Gusmão Moreira CPF 895.383.155-53	Del. PC Bárbara Arraes Alves Lima CPF 025.800.684-65
CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO	Ten. PM Alex Acioli Xavier CPF: 051.070.034-94	Ag. PC Mariana Reis Pontes de Miranda Patriota CPF: 031.986.914-86
COMITÊ GESTOR DA PATRULHA MARIA DA PENHA E SALA LILÁS	Maj. PM Marcia Danielli Silva de Assunção CPF: 007.544.464-09	Cap. BM Chyara Tereza Paiva Barbosa Lima CPF 046.529.786-64
COMPOSIÇÃO DE GTI PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES NACIONAIS DO FEMINICÍDIO EM ALAGOAS	Ten. Cel. BM Camila Renatha Paiva Barbosa Torres CPF 050.765.504-48	Cap. PM Joyce de Oliveira Bezerra CPF 045.967.834-54
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM)	Cap. PM Joyce de Oliveira Bezerra CPF 045.967.834-54	Maj. PM Marcia Danielli Silva de Assunção CPF: 007.544.464-09
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	Sgt. BM Stephany da Silva Domingos CPF 074.075.614-19	Sd. PM Josivânia Mendonça do Nascimento da Silva CPF 076.810.604-48
FORÚM DE MULHERES RURAIS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Cap. PM Joyce de Oliveira Bezerra CPF 045.967.834-54	Cap. PM Edênia Moreira Santos CPF 039.688.794-57
PROGRAMA ESTADUAL DE VÍTIMAS E TESTEMUNHAS CONDEL/ PROVITAS/AL	Maj. PM Raumário Jerônimo dos Santos CPF 986.243.774-04	-
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CEDDH	Daniela Maria Lyra Lamenha CPF 644.939.624-53	Maj. PM Iran Rego de Melo CPF 912.290.904-44
CONSELHO LGBT	Ten. Cel. BM Camila Renatha Paiva Barbosa Torres CPF 050.765.504-48	Sgt. BM Francesca Alekssandra de Almeida Lins Kamei CPF 046.211.144-09
CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO ESTADUAL JUNTO A SEMEDH	Cap. PM Joyce de Oliveira Bezerra CPF 045.967.834-54	Sgt. PM Jamerson de Lima Almirante CPF 043.768.604-33
COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA	Ten. Cel. BM Camila Renatha Paiva Barbosa Torres CPF 050.765.504-48	Sgt. BM Francesca Alekssandra de Almeida Lins Kamei CPF 046.211.144-09
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CONED/ AL	Ten. PM Alex Acioli Xavier CPF: 051.070.034-94	Maj. PM Iran Rego de Melo CPF 912.290.904-44
CÂMARA TÉCNICA DE INTELIGÊNCIA DO CONSELHO GESTOR DO SINESP	Del. PC Gustavo Henrique Pereira Barros CPF 031.209.144-36	Maj. PM Raumário Jerônimo dos Santos CPF 986.243.774-04
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEG-SSP	Raphael Ricci Junior CPF 605.098.134-53	-
CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESTADO DE ALAGOAS - CONJUVE	Daniela Maria Lyra Lamenha CPF 644.939.624-53	Ten. PM Alex Acioli Xavier CPF: 051.070.034-94
COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	Maj. PM Iran Rego de Melo CPF 912.290.904-44	Ten. PM Alex Acioli Xavier CPF: 051.070.034-94
POLÍTICA NACIONAL DE PATRULHAMENTO ESPECIALIZADO NA PROTEÇÃO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO	Maj. PM Marcia Danielli Silva de Assunção CPF: 007.544.464-09	Cel. PM José Claudio do Nascimento CPF 505.381.014-15
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE AMEAÇADOS DE MORTE (PPCAAM/AL)	Maj. PM Iran Rego de Melo CPF 912.290.904-44	Ten. PM Alex Acioli Xavier CPF: 051.070.034-94
COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	Maj. PM Iran Rego de Melo CPF 912.290.904-44	Ten. PM Alex Acioli Xavier CPF: 051.070.034-94
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	Sgt. PM Jamerson de Lima Almirante CPF 043.768.604-33	Sgt. PM Meijores de Omena Tenório CPF 046.225.594-80

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/05/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 585914

PORTARIA/SSP Nº 0733/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003040/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: CAPITAO - Nível- 0
CPF: 073.939.174-75
RG: 002001001138124/SSP-AL
MATRÍCULA: 9865312-1
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 21/04/2021 até 22/04/2021
DESTINO: Maceió-AL/Maribondo-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/05/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 585883

PORTARIA/SSP Nº 0734/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003040/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIZ MARIANO DANTAS DE CASTRO
Cargo: CABO- nível 0
CPF: 077.293.134-80
RG: 000000030685893 SSP AL
Matrícula: 264
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 21/04/2021 até 22/04/2021
DESTINO: Maceió-AL/Maribondo-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/05/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 585885

PORTARIA/SSP Nº 0736/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003040/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
TIAGO PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: CABO - nível 0
CPF: 077.913.524-51
RG: 002002001009278 - SSP-AL
MATRÍCULA: 0000006408
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 21/04/2021 até 22/04/2021
DESTINO: Maceió-AL/Maribondo-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/05/2021, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 585890

PORTARIA/SSP Nº 0737/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000002882/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: CAPITAO - Nível- 0
CPF: 073.939.174-75
RG: 002001001138124/SSP-AL
MATRÍCULA: 9865312-1
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 07/04/2021 até 07/04/2021
DESTINO: Maceió-AL/Palmeira dos Índios-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/05/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 585893

PORTARIA/SSP Nº 0738/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000002882/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIZ MARIANO DANTAS DE CASTRO
Cargo: CABO- nível 0
CPF: 077.293.134-80
RG: 000000030685893 SSP AL
Matrícula: 264
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 07/04/2021 até 07/04/2021
DESTINO: Maceió-AL/Palmeira dos Índios-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/05/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 585894

PORTARIA/SSP Nº 0739/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000002882/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
TARCISIO JOSE DOS SANTOS ALVES
CARGO: CABO - nível 0
CPF: 072.147.864-60
RG: 002002001324033 - SEDS-AL
MATRÍCULA: 0000006130
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 07/04/2021 até 07/04/2021
DESTINO: Maceió-AL/Palmeira dos Índios-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/05/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 585896

PORTARIA/SSP Nº 0740/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000002882/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
TIAGO PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: CABO - nível 0
CPF: 077.913.524-51
RG: 002002001009278 - SSP-AL
MATRÍCULA: 0000006408
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 07/04/2021 até 07/04/2021
DESTINO: Maceió-AL/Palmeira dos Índios-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/05/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 585897

PORTARIA/SSP Nº 0741/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000002871/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DAVID LUIS DA SILVA JUNIOR
Cargo: CABO - nível 0
CPF: 076.872.544-57
RG: 000098001131940 SSP AL
Matrícula: 65030
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 06/04/2021 até 06/04/2021
DESTINO: Maceió/AL-Maribondo/AL-Maceió/AL.
OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública no referido município.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/05/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 585898

PORTARIA/SSP Nº 0742/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000002871/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: CAPITAO - Nível- 0
CPF: 073.939.174-75
RG: 002001001138124/SSP-AL
MATRÍCULA: 9865312-1
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 06/04/2021 até 06/04/2021
DESTINO: Maceió-AL/Maribondo-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/05/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 585899

PORTARIA/SSP Nº 0743/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003064/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
TIAGO PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: CABO - nível 0
CPF: 077.913.524-51
RG: 002002001009278 - SSP-AL
MATRÍCULA: 0000006408

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 25/04/2021 até 26/04/2021
DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/05/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 585900

PORTARIA/SSP Nº 0744/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003064/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
TARCISIO JOSE DOS SANTOS ALVES
CARGO: CABO - nível 0
CPF: 072.147.864-60
RG: 002002001324033 - SEDS-AL
MATRÍCULA: 0000006130
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 25/04/2021 até 26/04/2021
DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/05/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 585901

PORTARIA/SSP Nº 0745/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003064/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIZ MARIANO DANTAS DE CASTRO
Cargo: CABO- nível 0
CPF: 077.293.134-80
RG: 000000030685893 SSP AL
Matrícula: 264
N° DE DIÁRIAS:1,5 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 25/04/2021 até 26/04/2021
DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/05/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 585902

PORTARIA/SSP Nº 0746/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003064/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
HELQUIAS ALISSON SANTOS PEREIRA
Cargo: PRIMEIRO TENENTE - Nível 0
CPF: 055.469.464-66
RG: 000099001253025 (SSP-AL)
MATRÍCULA: 0120734
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 25/04/2021 até 25/04/2021
DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/05/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 585903

PORTARIA/SSP Nº 0747/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003028/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
MIKAELLY DAYANY SOUZA MENEZES
cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível 0
CPF: 077.341.424-00
RG: 002002006044870 (SSP-AL)
MATRÍCULA: 0000015431
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
PERÍODO: de 14/05/2021 até 26/05/2021
DESTINO: Maceió-AL/São Miguel dos Campos-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/05/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 585905

PORTARIA/SSP Nº 0748/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003028/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
ANDRESSA MAYZA SANTOS SANTANA
Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível 0
CPF: 074.173.914-35
RG: 000000031287298/SEDS-AL
MATRÍCULA: 3454
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
PERÍODO: de 14/05/2021 até 26/05/2021
DESTINO: Maceió-AL/São Miguel dos Campos-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/05/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 585908

PORTARIA/SSP Nº 0749/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003028/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
MIRELLA ROSELITA QUEIROZ SARAIVA
Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível 0
CPF: 059.366.394-28
RG: 001999001042611/SEDS-AL
MATRÍCULA: 000002625
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
PERÍODO: de 14/05/2021 até 26/05/2021
DESTINO: Maceió-AL/São Miguel dos Campos-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/05/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 585909

PORTARIA/SSP Nº 0750/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003028/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
POLIANE RODRIGUES SILVA
Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível 0
CPF: 084.741.394-22
RG: 002003006003332/SSP-AL
MATRÍCULA: 0000015431
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
PERÍODO: de 14/05/2021 até 26/05/2021
DESTINO: Maceió-AL/São Miguel dos Campos-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/05/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 585910

PORTARIA/SSP Nº 0751/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo nº E:02100.0000003028/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSÉ ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO
Cargo: AGENTE DE POLICIA
CPF: 644.947.994-91
RG: 000000000740591 (SSP-AL)
MATRÍCULA: 0066096
N° DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia) diárias (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 600,00 (seiscentos reais)
PERÍODO: de 14/05/2021 até 21/05/2021.
DESTINO: Maceió/AL - São Miguel dos Campos/AL - Maceió/AL.
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/05/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 585911

PORTARIA/SSP Nº 0753/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro 2008, e no Processo nº E:02100.0000003177/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCIO JOSE COSTA DE ALBUQUERQUE LIMA
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 000.978.514-00
RG: 000202001132134 SSP AL
Matrícula: 300662
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 21/05/2021 até 23/05/2021
DESTINO: Maceió/AL/-Arapiraca/AL-Maceió/AL
OBJETIVO: Realizar cobertura nas operações policiais no município de Arapiraca e regiões vizinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/05/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 586090

PORTARIA/SSP Nº 0755/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo nº E:02100.0000002996/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AIRAMES CORREIA CIRINO
Cargo: TERCEIRO SARGENTO
CPF: 815.246.504-63
RG: 000000004534994/PM-AL
MATRÍCULA: 0000114880
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 105,00 (cento e cinco reais)
PERÍODO: de 19/04/2021 até 20/04/2021.
DESTINO: Maceió/AL - Maribondo/AL - Maceió/AL.
OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública no referido município

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/05/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 586163

PORTARIA/SSP Nº 0756/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo nº E:02100.0000002996/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EVERALDO DOS SANTOS SOARES
Cargo: TERCEIRO SARGENTO
CPF: 540.025.244-34
RG: 000000007636690/SSP-AL
MATRÍCULA: 0000109797
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 105,00 (cento e cinco reais)
PERÍODO: de 19/04/2021 até 20/04/2021.
DESTINO: Maceió/AL - Maribondo/AL - Maceió/AL.
OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública no referido município

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 24/05/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 586172

PORTARIA/SSP Nº 0757/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000002996/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
HELQUIAS ALISSON SANTOS PEREIRA
Cargo: PRIMEIRO TENENTE - Nível 0
CPF: 055.469.464-66
RG: 000099001253025 (SSP-AL)
MATRÍCULA: 0120734
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 19/04/2021 até 20/04/2021
DESTINO: Maceió-AL/Maribondo-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública no referido município

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/05/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 586174

PORTARIA/SSP Nº 0758/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000002996/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIZ MARIANO DANTAS DE CASTRO
Cargo: CABO- nível 0
CPF: 077.293.134-80
RG: 000000030685893 SSP AL
Matrícula: 264
N° DE DIÁRIAS:1,5 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 19/04/2021 até 20/04/2021
DESTINO: Maceió-AL/Maribondo-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública no referido município

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/05/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 586177

PORTARIA/SSP Nº 0759/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000002996/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
TIAGO PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: CABO - nível 0
CPF: 077.913.524-51
RG: 002002001009278 - SSP-AL
MATRÍCULA: 0000006408
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 19/04/2021 até 20/04/2021
DESTINO: Maceió-AL/Maribondo-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública no referido município

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/05/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 586179

PORTARIA/SSP Nº 0760/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo nº E:02100.0000003140/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
AIRAMES CORREIA CIRINO
Cargo: TERCEIRO SARGENTO
CPF: 815.246.504-63
RG: 000000004534994/PM-AL
MATRÍCULA: 0000114880
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diárias (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: de 27/04/2021 até 27/04/2021.
DESTINO: Maceió/AL - Maribondo/AL - Maceió/AL.
OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública no referido município

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/05/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 586184

PORTARIA/SSP Nº 0761/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo nº E:02100.0000003140/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EVERALDO DOS SANTOS SOARES
Cargo: TERCEIRO SARGENTO
CPF: 540.025.244-34
RG: 000000007636690/SSP-AL
MATRÍCULA: 0000109797
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diárias (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: de 27/04/2021 até 27/04/2021.
DESTINO: Maceió/AL - Maribondo/AL - Maceió/AL.
OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública no referido município
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/05/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 586186

PORTARIA/SSP Nº 0762/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003140/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
HELQUIAS ALISSON SANTOS PEREIRA
Cargo: PRIMEIRO TENENTE - Nível 0
CPF: 055.469.464-66
RG: 000099001253025 (SSP-AL)
MATRÍCULA: 0120734
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (uma e meia) diária (s)
ALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 27/04/2021 até 27/04/2021
DESTINO: Maceió-AL/Maribondo-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública no referido município

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/05/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 586191

PORTARIA/SSP Nº 0763/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003140/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIZ MARIANO DANTAS DE CASTRO
Cargo: CABO- nível 0
CPF: 077.293.134-80
RG: 000000030685893 SSP AL
Matrícula: 264
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 27/04/2021 até 27/04/2021
DESTINO: Maceió-AL/Maribondo-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública no referido município

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/05/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 586196

PORTARIA/SSP Nº 0764/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003140/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
TARCISIO JOSE DOS SANTOS ALVES
Cargo: CABO- nível 0
CPF: 072.147.864-60
RG: 002002001324033/SEDS-AL
Matrícula: 0000006130
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 27/04/2021 até 27/04/2021
DESTINO: Maceió-AL/Maribondo-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública no referido município

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/05/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 586199

PORTARIA/SSP Nº 0765/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003140/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
TIAGO PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: CABO - nível 0
CPF: 077.913.524-51
RG: 002002001009278 - SSP-AL
MATRÍCULA: 0000006408
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 27/04/2021 até 27/04/2021
DESTINO: Maceió-AL/Maribondo-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento e segurança do Secretário de Segurança Pública no referido município

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 21/05/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 586201

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 8096/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JEFERSON LESSA DA TRINDADE, matrícula nº 19146, portador do CPF nº 057.592.624-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 586098

PORTARIA/SEDUC Nº 8095/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CICERO SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 1863564, portador do CPF nº 227.758.464-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 586099

PORTARIA/SEDUC Nº 8094/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIO ANDRE LIMA DA SILVA, matrícula nº 824417, portador do CPF nº 816.344.714-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/05/2021 até 16/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 586101

PORTARIA/SEDUC Nº 8093/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLEONE MESSIAS BARBOSA, matrícula nº 81379, portadora do CPF nº 332.469.634-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 586105

PORTARIA/SEDUC Nº 8092/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor GILSON ELIAS DE SOUZA, matrícula nº 37382, portador do CPF nº 482.965.204-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 586106

PORTARIA/SEDUC Nº 8091/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor GILSON ELIAS DE SOUZA, matrícula nº 83138, portador do CPF nº 482.965.204-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 586107

PORTARIA/SEDUC Nº 8099/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDRA MARIA PONTES, matrícula nº 67736, portadora do CPF nº 911.787.974-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586120

PORTARIA/SEDUC Nº 8098/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor NAILTON FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 19032, portador do CPF nº 077.567.274-28, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586122

PORTARIA/SEDUC Nº 8097/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SILVANIA DA SILVA, matrícula nº 1062, portadora do CPF nº 043.069.714-73, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586123

PORTARIA/SEDUC Nº 8106/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUCELY SOARES DE MELO, matrícula nº 9866008, portadora do CPF nº 009.093.874-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2021 até 11/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586154

PORTARIA/SEDUC Nº 8105/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUCELY SOARES DE MELO, matrícula nº 768, portadora do CPF nº 009.093.874-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2021 até 11/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586155

PORTARIA/SEDUC Nº 8104/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA GORETE DUARTE DA MATA, matrícula nº 9864925, portadora do CPF nº 048.773.984-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2021 até 11/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586158

PORTARIA/SEDUC Nº 8103/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA GORETE DUARTE DA MATA, matrícula nº 776, portadora do CPF nº 048.773.984-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2021 até 11/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586159

PORTARIA/SEDUC Nº 8101/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NEILA GOMES BELCHIOR, matrícula nº 19619, portadora do CPF nº 043.917.765-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586161

PORTARIA/SEDUC Nº 8100/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA RACQUEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 9865511, portadora do CPF nº 030.807.254-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586164

PORTARIA/SEDUC Nº 8108/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JACI LOPES DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 24240, portadora do CPF nº 926.319.164-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2021 até 11/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586215

PORTARIA/SEDUC Nº 8102/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VALERIA CRISTINA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 18660, portadora do CPF nº 035.841.034-79, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586217

PORTARIA/SEDUC Nº 8118/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KELLY CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 18928, portadora do CPF nº 020.101.775-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586231

PORTARIA/SEDUC Nº 8117/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KATIA MARIA PEREIRA LOPES, matrícula nº 86869, portadora do CPF nº 617.741.464-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586232

PORTARIA/SEDUC Nº 8116/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KARLA ANDREA TAVARES DA SILVA, matrícula nº 51434, portadora do CPF nº 009.074.264-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586234

PORTARIA/SEDUC Nº 8115/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE NEILTON FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 51994, portador do CPF nº 452.395.924-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586235

PORTARIA/SEDUC Nº 8114/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 85, portador do CPF nº 383.005.164-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586237

PORTARIA/SEDUC Nº 8113/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOELMA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 9867136, portadora do CPF nº 995.182.524-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586238

PORTARIA/SEDUC Nº 8124/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIELZA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 64319, portadora do CPF nº 508.501.994-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586246

PORTARIA/SEDUC Nº 8123/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SIMONE COSTA SILVA, matrícula nº 84176, portadora do CPF nº 456.645.444-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586247

PORTARIA/SEDUC Nº 8122/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ELIUDES CORREIA DA SILVA OMENA, matrícula nº 84201, portadora do CPF nº 543.594.654-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586248

PORTARIA/SEDUC Nº 8121/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DO CARMO DA SILVA VEIGA, matrícula nº 37566, portadora do CPF nº 300.367.634-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586249

PORTARIA/SEDUC Nº 8120/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS ANDRE DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 19229, portador do CPF nº 021.661.724-31, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586250

PORTARIA/SEDUC Nº 8119/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LAURA CECILIA FERRAZ DA SILVEIRA, matrícula nº 84120, portadora do CPF nº 029.961.424-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586251

PORTARIA/SEDUC Nº 8130/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROBERTA RAFAELA LEOPOLDINO DOS SANTOS, matrícula nº 629, portadora do CPF nº 048.403.574-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586252

PORTARIA/SEDUC Nº 8129/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO VITOR BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 1166, portador do CPF nº 067.457.914-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586253

PORTARIA/SEDUC Nº 8128/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PAULA WALLESKA SENA, matrícula nº 38079, portadora do CPF nº 058.556.864-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586254

PORTARIA/SEDUC Nº 8127/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NADJA NAYRA GUSMAO DA SILVA, matrícula nº 825702, portadora do CPF nº 940.886.324-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586256

PORTARIA/SEDUC Nº 8126/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MECLISE MOREIRA BEZERRA SILVA, matrícula nº 19031, portadora do CPF nº 033.928.514-18, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586258

PORTARIA/SEDUC Nº 8125/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARY ANNE MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 826914, portadora do CPF nº 146.668.394-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586259

PORTARIA/SEDUC Nº 8136/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora VALQUIRIA BALBINO DA SILVA, matrícula nº 9864688, portadora do CPF nº 022.704.564-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/03/2021 até 17/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586267

PORTARIA/SEDUC Nº 8135/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora VALQUIRIA BALBINO DA SILVA, matrícula nº 84343, portadora do CPF nº 022.704.564-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586269

PORTARIA/SEDUC Nº 8134/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora VALQUIRIA BALBINO DA SILVA, matrícula nº 9864688, portadora do CPF nº 022.704.564-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586270

PORTARIA/SEDUC Nº 8133/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVIA DA COSTA LINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 19094, portadora do CPF nº 729.419.014-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586272

PORTARIA/SEDUC Nº 8132/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANILDA MORAES DE MIRANDA, matrícula nº 84302, portadora do CPF nº 215.989.324-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586273

PORTARIA/SEDUC Nº 8131/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSIMEIRE DE MELO CAVALCANTE, matrícula nº 826518, portadora do CPF nº 605.950.604-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586274

PORTARIA/SEDUC Nº 8112/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora HELY MENDONCA BIDA, matrícula nº 81294, portadora do CPF nº 924.707.424-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586279

PORTARIA/SEDUC Nº 8111/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FABIANA MARIA OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 282, portadora do CPF nº 009.091.374-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586280

PORTARIA/SEDUC Nº 8110/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANGELA MARIA PALMEIRA, matrícula nº 9864713, portadora do CPF nº 044.969.634-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 586283

PORTARIA/SEDUC Nº 8109/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA VANDERLEI CUNHA, matrícula nº 49679, portadora do CPF nº 024.779.734-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 586284

PORTARIA/SEDUC Nº 8107/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MESSIAS ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 9864538, portador do CPF nº 415.487.954-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2021 até 11/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 586285

PORTARIA/SEDUC Nº 8142/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDEILTON DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 825079, portador do CPF nº 677.094.434-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 586289

PORTARIA/SEDUC Nº 8141/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DALMA MARIA LESSA, matrícula nº 826932, portadora do CPF nº 346.594.714-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 586292

PORTARIA/SEDUC Nº 8140/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALINE TAVARES GONCALVES CANUTO, matrícula nº 608, portadora do CPF nº 078.944.264-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 586293

PORTARIA/SEDUC Nº 8139/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora THAYSA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 12763, portadora do CPF nº 073.003.094-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 586294

PORTARIA/SEDUC Nº 8138/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora THAYSA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 12763, portadora do CPF nº 073.003.094-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 586295

PORTARIA/SEDUC Nº 8137/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora VALQUIRIA BALBINO DA SILVA, matrícula nº 84343, portadora do CPF nº 022.704.564-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/03/2021 até 17/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 586297

PORTARIA/SEDUC Nº 8150/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JANE ROUSE DE PAULA MENDES, matrícula nº 86557, portadora do CPF nº 382.972.484-53, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586308

PORTARIA/SEDUC Nº 8149/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JANE ROUSE DE PAULA MENDES, matrícula nº 9864497, portadora do CPF nº 382.972.484-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586309

PORTARIA/SEDUC Nº 8148/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IVANA MARCIA RODRIGUES CARNAUBA AMORIM, matrícula nº 84252, portadora do CPF nº 443.196.494-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586310

PORTARIA/SEDUC Nº 8146/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora HELOISA HELENA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 78373, portadora do CPF nº 280.273.454-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586311

PORTARIA/SEDUC Nº 8145/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDVALDO SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 826011, portador do CPF nº 036.117.054-89, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586313

PORTARIA/SEDUC Nº 8144/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DOURILENE BEZERRA DE MEIRA, matrícula nº 9864508, portadora do CPF nº 603.841.154-20, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586314

PORTARIA/SEDUC Nº 8147/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HUMBERTO FERREIRA RODAS NETO, matrícula nº 921, portador do CPF nº 007.448.784-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586316

PORTARIA/SEDUC Nº 8143/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FLAVIO ANTONIO SANTOS LUZ, matrícula nº 823807, portador do CPF nº 037.971.994-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/01/2021 até 17/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586317

PORTARIA/SEDUC Nº 8154/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KATIA CAVALCANTE BEZERRA, matrícula nº 9866896, portadora do CPF nº 025.228.604-96, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/01/2021 até 17/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586318

PORTARIA/SEDUC Nº 8153/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ANGELO DOS ANJOS BARROS, matrícula nº 22170, portador do CPF nº 614.632.991-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/01/2021 até 17/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586320

PORTARIA/SEDUC Nº 8152/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO DONATO SAMPAIO FERRO DA SILVA, matrícula nº 16383, portador do CPF nº 034.249.004-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586321

PORTARIA/SEDUC Nº 8151/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JAQUELINE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 9867196, portadora do CPF nº 010.088.994-88, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/01/2021 até 17/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586322

PORTARIA/SEDUC Nº 8160/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MAURICIO LEMOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 825515, portador do CPF nº 758.619.504-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586324

PORTARIA/SEDUC Nº 8159/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 67754, portadora do CPF nº 525.032.914-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586325

PORTARIA/SEDUC Nº 8158/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LAELCIO MARCIO NEMEZIO, matrícula nº 67869, portador do CPF nº 163.782.964-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586326

PORTARIA/SEDUC Nº 8157/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora STELLA MARYS PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 18521, portadora do CPF nº 057.315.474-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586327

PORTARIA/SEDUC Nº 8156/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KLENIA PIMENTEL COSTA, matrícula nº 826225, portadora do CPF nº 024.186.614-66, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/01/2021 até 17/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586328

PORTARIA/SEDUC Nº 8155/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KLEANNE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 9866886, portadora do CPF nº 009.220.624-71, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/01/2021 até 17/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 586330

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº4249 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA CLAUDIA DE FIGUEIREDO MEDEIROS, matricula nº 86849, portador(a) do CPF nº 534.423.424-49, ocupante

do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585866

PORTARIA/SEPLAG Nº4.250 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA CLAUDIA DE MAGALHÃES LEITE, matricula nº 80658, portador(a) do CPF nº 396.884.704-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585867

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.251/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA CLAUDIA DUARTE MENDONÇA RAPOSO, matricula nº 80659, portador(a) do CPF nº 786.392.204-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,24de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585868

PORTARIA/SEPLAG Nº4.252 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA CLEIDE DOS SANTOS, matricula nº 827041, portador(a) do CPF nº 039.301.414-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585869

PORTARIA/SEPLAG Nº4253 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA CRISTINA CARVALHO CABRAL, matricula nº 86534, portador(a) do CPF nº 678.499.034-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585870

PORTARIA/SEPLAG Nº4254 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA CRISTINA CAVALCANTE DE ALMEIDA SILVA, matricula nº 80695, portador(a) do CPF nº 515.846.544-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585872

PORTARIA/SEPLAG Nº4254 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA CRISTINA DA SILVA, matricula nº 81408, portador(a) do CPF nº 509.658.324-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585873

PORTARIA/SEPLAG Nº4.256 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA CRISTINA FERREIRA LESSA, matricula nº 80688, portador(a) do CPF nº 995.207.024-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585875

PORTARIA/SEPLAG Nº4257 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS, matricula nº 9864849, portador(a) do CPF nº 028.667.804-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585876

PORTARIA/SEPLAG Nº 4258/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA CRISTINA NASCIMENTO DO REGO, matricula nº 87086, portador(a) do CPF nº 745.582.774-15, ocupante

do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585877

PORTARIA/SEPLAG Nº4.259 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA CRISTINA PALMEIRA DE OLIVEIRA, matricula nº 84029, portador(a) do CPF nº 548.615.784-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585878

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.260/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA CRISTINA SANTOS MENDONÇA, matricula nº 78480, portador(a) do CPF nº 033.868.384-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585879

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.261/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS, matricula nº 9866163, portador(a) do CPF nº 026.771.164-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585880

PORTARIA/SEPLAG Nº4.262 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA DANIELA MARTINS SILVA, matricula nº 9865725, portador(a) do CPF nº 030.285.314-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585881

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.263/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA DE CASSIA LEMOS DE OLIVEIRA, matricula nº 87258, portador(a) do CPF nº 663.211.234-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585882

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.488/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANTONIO GOMES LIMA, matricula nº 67633, portador(a) do CPF nº 022.526.264-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585884

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.264 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA DE CASSIA LEMOS DE OLIVEIRA, matricula nº 9865533, portador(a) do CPF nº 663.211.234-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585886

PORTARIA/SEPLAG Nº4.265 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA DEUZA DE AMORIM GONZAGA MELO, matricula nº 19392, portador(a) do CPF nº 786.283.774-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585888

PORTARIA/SEPLAG Nº4.266 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA ELIZABETE CARVALHO, matricula nº 80533, portador(a) do CPF nº 053.486.158-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585889

PORTARIA/SEPLAG Nº4.267 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA ELIZABETH ROCHA GUIMARÃES, matricula nº 825780, portador(a) do CPF nº 815.068.644-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585891

PORTARIA/SEPLAG Nº4.268 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA GLACIA GOMES, matricula nº 81297, portador(a) do CPF nº 604.343.334-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585892

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.489 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANTONIO HILNISON REBOUCAS DE AZEVEDO, matricula nº 9866133, portador(a) do CPF nº 484.518.943-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585895

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.490/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA FILHO, matricula nº 824620, portador(a) do CPF nº 860.758.964-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585904

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.894/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.10541/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARISILDA LESSA DOS SANTOS, matrícula nº 39886, portadora do CPF nº 416.078.134-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 6 dias, a contar de 25/04/2021 até 30/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585917

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.893/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 34000.10991/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor OLDEMAR DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 28962, portador do CPF nº 679.718.734-68, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 16 dias, a contar de 14/05/2021 até 29/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585918

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.892/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.9625/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSANGELA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 501878, portadora do CPF nº 679.234.104-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 16/05/2021 até 14/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585919

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.891/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.12480/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ROSEMARY CALDAS PEREIRA, matrícula nº 12006, portadora do CPF nº 635.329.564-20, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 23/04/2021 até 21/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585920

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.890/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.6512/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora NIEDJA PEDROSA PINHEIRO, matrícula nº 86616, portadora do CPF nº 240.698.174-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 10/05/2021 até 07/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585921

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.889/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1800.4328/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 3.827/2021 de 12/05/2021, que resolveu corrigir,

ONDE SE LÊ:

"Conceder Auxílio Doença ao servidor ANTONIO MARCOS LUCAS PEREIRA, matrícula nº 825549, portador do CPF nº 679.367.684-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 24/03/2021 até 21/07/2021."

LEIA-SE:

"Conceder Auxílio Doença ao servidor ANTONIO MARCOS LUCAS PEREIRA, matrícula nº 825549, portador do CPF nº 679.367.684-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 20/03/2021 até 17/07/2021."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585922

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.888/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.6387/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA JOSE DA ROCHA SIQUEIRA, matrícula nº 82939, portadora do CPF nº 271.944.934-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DA EDUCACAO BASICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 09/05/2021 até 06/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585923

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.887/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.12491/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SILVIA MARIA GUEDES NUNES, matrícula nº 9864417, portadora do CPF nº 740.650.504-30, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade SEGUNDO CENTRO DE SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 18/05/2021 até 01/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585924

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.886/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.6844/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SANDRA DA CONCEICAO, matrícula nº 825284, portadora do CPF nº 955.485.644-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 14/05/2021 até 11/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585925

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.885/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.6821/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora TEREZA CORREIA, matrícula nº 824884, portadora do CPF nº 259.477.024-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/05/2021 a 18/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585926

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.884/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.9571/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora CIDALIA MARIA DE MELO SOUZA, matrícula nº 500954, portadora do CPF nº 955.223.954-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 05/05/2021 até 03/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585927

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.883/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105.8514/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 4.635 de 20/05/2021, que resolveu corrigir,

ONDE SE LÊ:

"Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor DALTON BARROS MACHADO, matrícula nº 301658, portador do CPF nº 677.038.874-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 21 dias, a contar de 14/05/2021 até 03/06/2021."

LEIA-SE:

"Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor DALTON BARROS MACHADO, matrícula nº 301658, portador do CPF nº 677.038.874-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 07 dias, a contar de 14/05/2021 até 20/05/2021."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585928

PORTARIA/SEPLAG Nº4.269 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA GLACIA GOMES, matricula nº 9865941, portador(a) do CPF nº 604.343.334-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585933

PORTARIA/SEPLAG Nº4.270 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA HELENA SOUZA MATOS SANTIAGO, matricula nº 826644, portador(a) do CPF nº 939.172.604-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585934

PORTARIA/SEPLAG Nº4.271 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA KARINA SILVA ALVES CABRAL, matricula nº 826727, portador(a) do CPF nº 939.172.604-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585935

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.272/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA KARLA CANDEIAS GOMES, matricula nº 9865960, portador(a) do CPF nº 030.558.394-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585936

PORTARIA/SEPLAG Nº4.273 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA KARLA LEÃO LOPES matricula nº 825727, portador(a) do CPF nº 637.140.944-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585937

PORTARIA/SEPLAG Nº4.274 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA KATIA OLIVEIRA FELIX BARBOSA, matricula nº 82718, portador(a) do CPF nº 861.283.294-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585938

PORTARIA/SEPLAG Nº4.275 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA LARISSA DE SOUZA LEÃO MORAES, matricula nº 9866194, portador(a) do CPF nº 007.519.854-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585939

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.276/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA LUCIA BARBOSA PITOMBEIRA, matricula nº 825341, portador(a) do CPF nº 605.339.604-44,

ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585941

PORTARIA/SEPLAG Nº4.277 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA LUCIA COSTA, matricula nº 9864850, portador(a) do CPF nº 008.505.714-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585942

PORTARIA/SEPLAG Nº4.278 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA LUCIA COSTA DE LIMA, matricula nº 84044, portador(a) do CPF nº 517.082.134-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585943

PORTARIA/SEPLAG Nº4.279 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA LUCIA CUNHA CORREA, matricula nº 78340, portador(a) do CPF nº 019.767.194-29, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585944

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.280/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA LUCIA DA SILVA AZEVEDO, matricula nº 86694, portador(a) do CPF nº 724.379.954-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585945

PORTARIA/SEPLAG Nº4.281 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA LUCIA DE LIMA FERNANDES, matricula nº 825624, portador(a) do CPF nº 021.870.554-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585946

PORTARIA/SEPLAG Nº4.282 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA, matricula nº 80706, portador(a) do CPF nº 209.772.634-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585948

PORTARIA/SEPLAG Nº4.283 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES, matricula nº 78348, portador(a) do CPF nº 841.699.664-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585949

PORTARIA/SEPLAG Nº4.284 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA LUCIA FREITAS SILVA, matricula nº 78258, portador(a) do CPF nº 828.067.644-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585950

PORTARIA/SEPLAG Nº4.285 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA LUCIA INOCENCIO DOS SANTOS, matricula nº 825171, portador(a) do CPF nº 474.921.204-00, ocupante

do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585951

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.286/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA LUCIA LIMA DA SILVA, matricula nº 9864456, portador(a) do CPF nº 038.300.194-32, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585952

PORTARIA/SEPLAG Nº4.289 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA LUCIA NOGUEIRA, matricula nº 87042, portador(a) do CPF nº 470.164.774-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585953

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.287/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA LUCIA DE MONTEIRO DA SILVA, matricula nº 83230, portador(a) do CPF nº 449.210.714-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585954

PORTARIA/SEPLAG Nº4.289 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA LUCIA NOGUEIRA, matricula nº 87042, portador(a) do CPF nº 470.164.774-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585955

PORTARIA/SEPLAG Nº4.290 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA LUCIA NOIA DA SILVA LIMA, matricula nº 83090, portador(a) do CPF nº 803.067.724-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585956

PORTARIA/SEPLAG Nº4.291 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA LUCIA SANTOS, matricula nº 16542, portador(a) do CPF nº 787.698.254-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585967

PORTARIA/SEPLAG Nº4.292 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA LUISA SOARES DA SILVA, matricula nº 17466, portador(a) do CPF nº 041.714.804-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585968

PORTARIA/SEPLAG Nº4.293 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA LUIZA DOS SANTOS, matricula nº 80573, portador(a) do CPF nº 678.052.054-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585969

PORTARIA/SEPLAG Nº4.294 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA LUIZA FREITAS SOUSA PALMEIRA, matricula nº 9864963, portador(a) do CPF nº 802.878.594-87,

ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585970

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.295/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA LUIZA SOARES DE FARIAS, matricula nº 20283, portador(a) do CPF nº 802.878.594-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585971

PORTARIA/SEPLAG Nº4.296 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARCIA CARDOSO FERREIRA, matricula nº 80378, portador(a) do CPF nº 540.225.504-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585972

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.491 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANTONIO LUCIO FERREIRA, matricula nº 17193, portador(a) do CPF nº 663.114.034-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585973

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.287/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA LUCIA DE MONTEIRO DA SILVA, matricula nº 83230, portador(a) do CPF nº 449.210.714-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585974

PORTARIA/SEPLAG Nº4.298 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARCIA EUZEBIO DA SILVA, matricula nº 826708, portador(a) do CPF nº 449.212.924-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585975

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.299/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARCIA EUZEBIO DA SILVA, matricula nº 22571, portador(a) do CPF nº 449.212.924-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585976

PORTARIA/SEPLAG Nº4.300 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARCIA MONTENEGRO RAMALHO, matricula nº 9866368, portador(a) do CPF nº 025.647.844-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585977

PORTARIA/SEPLAG Nº4.301 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARCIA RIBEIRO DE ANDRADE FEITOZA, matricula nº 87082, portador(a) do CPF nº 021.189.524-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585978

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.302/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARGARIDA GOES MONTE, matricula nº 83010, portador(a) do CPF nº 410.783.494-87, ocupante

do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585979

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.492/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANTONIO LUIZ DA SILVA JUNIOR, matricula nº 80478, portador(a) do CPF nº 023.548.754-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585980

PORTARIA/SEPLAG Nº4.303 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA CAMILO GOMES DE LIRA matricula nº 9866030, portador(a) do CPF nº 037.883.954-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585982

PORTARIA/SEPLAG Nº4.304 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA CHAGAS, matricula nº 67859, portador(a) do CPF nº 019.492.534-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 585984

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.539/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA PAULA BRASIL ALVES RODRIGUES, matrícula nº 826695, portador(a) do CPF nº 911.668.964-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586000

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.540/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA PAULA CAVALCANTE VASCONCELOS, matrícula nº 78226, portador(a) do CPF nº 889.553.464-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586001

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.541/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA PAULA DA FONSECA GOUVEIA, matrícula nº 81240, portador(a) do CPF nº 026.978.564-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586004

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.542/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA PAULA DE CARVALHO, matrícula nº 82872, portador(a) do CPF nº 776.416.554-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586005

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.453/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA PAULA DE CARVALHO ARAUJO, matrícula nº 826856, portador(a) do CPF nº 685.584.304-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586007

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.544/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA PAULA DE FRANCA, matrícula nº 16437, portador(a) do CPF nº 028.102.014-04, ocupante do cargo de

PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586008

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.545/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA PAULA DE LIMA LUCAS, matrícula nº 9864860, portador(a) do CPF nº 020.429.904-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586009

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.546/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA PAULA DO NASCIMENTO LAMENHA, matrícula nº 84342, portador(a) do CPF nº 925.583.644-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586012

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.547/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula nº 81249, portador(a) do CPF nº 026.117.384-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586014

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.548/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA PAULA FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 9866585, portador(a) do CPF nº 873.320.605-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586015

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.549/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA PAULA FREIRE DE CARVALHO, matrícula nº 86722, portador(a) do CPF nº 361.587.554-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586016

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.550/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA PAULA MARQUES DE FARIAS MENESES, matrícula nº 80703, portador(a) do CPF nº 021.366.714-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586017

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.551 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA PAULA PANAR LEAO, matrícula nº 824125, portador(a) do CPF nº 019.125.624-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586018

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.552/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA PAULA REIS DA SILVA, matrícula nº 9865724, portador(a) do CPF nº 027.771.414-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586020

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.553/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 87083, portador(a) do CPF nº 269.122.258-61, ocupante

do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586021

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.554/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA PAULA SOARES DA SILVA, matrícula nº 9865386, portador(a) do CPF nº 032.922.654-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586022

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.555/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA PAULA VILARINS, matrícula nº 9865420, portador(a) do CPF nº 011.448.694-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586023

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.556/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA REGIA ALECIO DE MELO, matrícula nº 9866835, portador(a) do CPF nº 287.596.564-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586025

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.557/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA REGINA CHAGAS DA SILVA, matrícula nº 82756, portador(a) do CPF nº 601.277.405-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586026

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.558/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA SUELI LUZ, matrícula nº 81182, portador(a) do CPF nº 033.869.334-32, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586029

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.559/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA TERESA DE SOUSA MARINHO, matrícula nº 67798, portador(a) do CPF nº 366.209.124-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586038

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.560/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA VALENTINA DE SOUZA MAIA ALVES, matrícula nº 84258, portador(a) do CPF nº 349.670.364-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586040

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.057/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.0000003719/2019,
RESOLVE:
1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a)
MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 825510, portador(a) do CPF nº 385.074.984-34, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER N° PGE/PA-335/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1041/2021 da Procuradoria Geral do Estado.
2. Averbem-se:
2.1 03 anos, 10 meses e 03 dias de contribuição previdenciária para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:
a) 03 anos, 10 meses e 03 dias, no período de 23/03/1998 a 25/01/2002, prestados à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA, na função de PROFESSORA.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 586041

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.056/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Nº 01800.00002521/2019,
RESOLVE:
1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DAGMAR TENORIO DE LIMA, matricula nº 20864, portador(a) do CPF nº 008.228.044-41, no cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, lotado(a) na unidade INATIVOS SEDUC, do(a) AL-PREVIDENCIA, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-309/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1018/2021 da Procuradoria Geral do Estado.
2. Desaverbem-se:
2.1 01 (um) mês e 07 (sete) dias de contribuição excedente para o Regime Previdenciário, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025 do Conselho Superior da PGE (CONSAGE), nos períodos abaixo descriminados:
a) 01 (um) mês e 07 (sete) dias, no período de 14/04/2007 a 20/05/2007, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, na função de SUPERVISOR ESCOLAR.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 586043

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.055/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Nº E:01800.0000010294/2020,
RESOLVE:
1. Desaverbar o tempo de contribuição excedente do(a) servidor(a) MARIA JOSE SANTOS DE QUEIROZ, matricula nº 3732, portador(a) do CPF nº 505.440.714-68, no cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade INATIVOS SEDUC, do(a) AL-PREVIDENCIA, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-306/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1009/2021 da Procuradoria Geral do Estado.
2. Desaverbem-se:
2.1 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias de contribuição excedente para o Regime Previdenciário, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025 do Conselho Superior da PGE (CONSAGE), nos períodos abaixo descriminados:
a) 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, no período de 27/06/2009 a 08/12/2011, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, na função de PROFESSORA.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 586044

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.054/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000010292/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) IVANNA LIMA SARMENTO, matricula nº 864629, portador(a) do CPF nº 018.940.874-02, ocupante do cargo de PSICOLOGO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 586046

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.561/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA VALERIA DOS SANTOS MELO, matrícula nº 9864605, portador(a) do CPF nº 029.371.574-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 586048

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.562/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA VALERIA PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 826947, portador(a) do CPF nº 754.574.744-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 586056

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.563/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA VALERIA PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 9865957, portador(a) do CPF nº 754.574.744-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 586059

PORTARIA/SEPLAG Nº4.305 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA CORREIA DE ARAUJO, matricula nº 9866401, portador(a) do CPF nº 958.938.574-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 586060

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.306/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA COSTA, matricula nº 18823, portador(a) do CPF nº 028.513.034-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 586061

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.564/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA VILMA FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 83130, portador(a) do CPF nº 021.748.034-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586065

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.307/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA DA SILVA, matricula nº 824408, portador(a) do CPF nº 022.344.094-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586066

PORTARIA/SEPLAG Nº4.308 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA DA SILVA, matricula nº 826564, portador(a) do CPF nº 469.762.994-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586067

PORTARIA/SEPLAG Nº4.309 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA DE BARROS PAZ, matricula nº 9865385, portador(a) do CPF nº 020.759.684-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586068

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.565/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA WALKIRIA LINS DE LIMA, matrícula nº 9867227, portador(a) do CPF nº 028.808.124-29, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586070

PORTARIA/SEPLAG Nº4.310 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA DE GUSMAO, matricula nº 826770, portador(a) do CPF nº 453.967.104-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586071

PORTARIA/SEPLAG Nº4.311 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA DE HOLANDA TENÓRIO, matricula nº 824488, portador(a) do CPF nº 210.046.094-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586072

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.312/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA DE SOUZA SANTOS LIMA, matricula nº 83229, portador(a) do CPF nº 496.499.224-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586073

PORTARIA/SEPLAG Nº4.313 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, matricula nº 84225, portador(a) do CPF nº 354.308.694-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586074

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.314/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA DOS REIS ROCHA, matricula nº 825542, portador(a) do CPF nº 410.934.454-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586075

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.566/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANACEL DE ALBUQUERQUE CORREIA, matrícula nº 826794, portador(a) do CPF nº 440.611.614-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586076

PORTARIA/SEPLAG Nº4.315 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA DOS SANTOS, matricula nº 81175, portador(a) do CPF nº 827.922.324-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586077

PORTARIA/SEPLAG Nº4.316 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA DOS SANTOS, matricula nº 9865752, portador(a) do CPF nº 827.922.324-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586078

PORTARIA/SEPLAG Nº4.317 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO, matricula nº 78461, portador(a) do CPF nº 724.048.504-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586080

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.484 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANTONIO ELIAS DA FONSECA FILHO, matricula nº 823783, portador(a) do CPF nº 637.125.984-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586082

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.567/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANADEGE DA SILVA ALVES, matrícula nº 16488, portador(a) do CPF nº 668.475.084-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586086

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.318/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA FALCAO FRAGOSO E SILVA, matricula nº 9864441, portador(a) do CPF nº 527.288.204-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586097

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.319/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA FERNANDES DE LIMA, matricula nº 67864, portador(a) do CPF nº 018.844.694-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586100

PORTARIA/SEPLAG Nº4.320 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA GOMES RIBEIRO COUTINHO, matricula nº 16524, portador(a) do CPF nº 144.972.474-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586103

PORTARIA/SEPLAG Nº4.321 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA GONDIM PAES, matricula nº 80601, portador(a) do CPF nº 098.756.544-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586108

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.322/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA LISBOA, matricula nº 825334, portador(a) do CPF nº 827.326.554-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586109

PORTARIA/SEPLAG Nº4.323 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA LISBOA, matricula nº 109885, portador(a) do CPF nº 827.326.554-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586110

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.324/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA PAULA SANTOS, matricula nº 16397, portador(a) do CPF nº 007.618.384-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586111

PORTARIA/SEPLAG Nº4.325 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA SENA SANTOS, matricula nº 20184, portador(a) do CPF nº 021.970.254-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586112

PORTARIA/SEPLAG Nº4.326 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA SILVA MELO DE ALBUQUERQUE, matricula nº 81076, portador(a) do CPF nº 871.120.604-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586113

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.956/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.11920/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora EDILEUZA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 15515, portadora do CPF nº 227.549.464-20, ocupante do cargo de AUX SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 01/05/2021 até 29/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586114

PORTARIA/SEPLAG Nº4.327 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA SILVA MELO DE ALBUQUERQUE, matricula nº 18453, portador(a) do CPF nº 871.120.604-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586115

PORTARIA/SEPLAG Nº4.328 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA SILVA SOARES SANTANA, matricula nº 82804, portador(a) do CPF nº 499.658.244-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586117

PORTARIA/SEPLAG Nº4.329 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA, matricula nº 84223, portador(a) do CPF nº 870.705.294-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586118

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.330/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA TELES DA SILVA, matricula nº 82652, portador(a) do CPF nº 032.623.824-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586119

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.331/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA VIEIRA MOURA MELO, matricula nº 67688, portador(a) do CPF nº 699.129.204-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586121

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.332/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARTA MARCELINO TEIXEIRA, matricula nº 9864651, portador(a) do CPF nº 864.986.655-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586124

PORTARIA/SEPLAG Nº4.333 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARTA MOTA DE MELO ALCÂNTARA, matricula nº 84030, portador(a) do CPF nº 468.926.804-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586126

PORTARIA/SEPLAG Nº4.334 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MERCIA NASCIMENTO CAVALCANTE, matricula nº 67647, portador(a) do CPF nº 029.043.464-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586129

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.335/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MERCIA ROCHA DOS SANTOS, matricula nº 82869, portador(a) do CPF nº 927.145.284-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586131

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.966/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.7025/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GENICELIA PEREIRA SILVA, matrícula nº 83317, portadora do CPF nº 008.962.304-57, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/05/2021 a 16/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586132

PORTARIA/SEPLAG Nº4.336 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA NERY LENES DE ARAUJO, matricula nº 81397, portador(a) do CPF nº 031.001.074-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 586133

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.965/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.6854/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ESTER FERREIRA LEITE, matrícula nº 86783, portadora do CPF nº 106.893.448-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/05/2021 a 14/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 586134

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.964/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.9826/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELSIE FERREIRA DA SILVA SANTANA, matrícula nº 3356, portadora do CPF nº 042.910.864-82, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 19/05/2021 até 22/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 586135

PORTARIA/SEPLAG Nº4.327 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA MARIA SILVA MELO DE ALBUQUERQUE, matricula nº 18453, portador(a) do CPF nº 871.120.604-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 586136

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.963/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 5101.8428/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CRISTIANE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 2983, portadora do CPF nº 911.642.494-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 13/05/2021 até 10/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 586137

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.962/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.6984/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CLAUDINETE PONTES DE ALMEIDA ALVES, matrícula nº 86624, portadora do CPF nº 280.390.844-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/05/2021 a 23/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 586138

PORTARIA/SEPLAG Nº4.338 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA PATRICIA CALHEIROS SANTOS, matricula nº 78343, portador(a) do CPF nº 033.171.414-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 586140

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.961/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.12374/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ARIANNY FERREIRA LIMA, matrícula nº 864690, portadora do CPF nº 043.023.734-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 12/05/2021 até 15/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 586141

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.960/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.6868/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 17593, portadora do CPF nº 469.354.104-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 17/05/2021 até 15/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586142

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.959/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.12688/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ADRIANA CABRAL SANTOS LIMA, matrícula nº 865539, portadora do CPF nº 027.714.864-23, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 19/05/2021 até 02/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586143

PORTARIA/SEPLAG Nº4.339 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA PATRICIA PARANHOS DA SILVA, matricula nº 9865391, portador(a) do CPF nº 022.525.494-83, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586144

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.958/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 41010.9643/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora MICHELLY LAURENTINO DA SILVA, matrícula nº 2964, portadora do CPF nº 080.067.574-61, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 12/05/2021 até 07/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586145

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.957/2021
O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41010.6975/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 3.195 de 16/04/2021, que resolveu corrigir os dias concedidos,

ONDE SE LÊ:

"Conceder Auxílio Doença a servidora MICHELLY LAURENTINO DA SILVA, matrícula nº 2964, portadora do CPF nº 080.067.574-61, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 08/04/2021 até 06/06/2021."

LEIA-SE:

"Conceder Auxílio Doença a servidora MICHELLY LAURENTINO DA SILVA, matrícula nº 2964, portadora do CPF nº 080.067.574-61, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 34 dias, a contar de 08/04/2021 até 11/05/2021."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586148

PORTARIA/SEPLAG Nº4.340 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA PATRICIA SILVA DOS SANTOS, matricula nº 9864618, portador(a) do CPF nº 744.030.014-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMÔNIO

Protocolo 586149

PORTARIA/SEPLAG Nº4.341 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA PAULA ACIOLY DE MOURA, matricula nº 83011, portador(a) do CPF nº 786.632.454-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586151

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.342/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA PAULA ARAUJO DA SILVA ALVES, matricula nº 824473, portador(a) do CPF nº 037.514.554-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586152

PORTARIA/SEPLAG Nº4.343 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA PAULA ARAUJO FEITOSA DE MENEZES, matricula nº 84015, portador(a) do CPF nº 861.039.464-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586156

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.209/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ADRIANO CHRISTANYS DOS SANTOS, matricula nº 83052, portador(a) do CPF nº 758.860.494-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586214

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.231/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ALANE KELLE BARBOSA DA SILVA, matricula nº 9865443, portador(a) do CPF nº 008.644.794-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586219

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.232/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ALBA ATACIANE DE LIMA CARVALHO, matricula nº 9865503, portador(a) do CPF nº 650.815.284-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586222

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.233/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ALBA POLLYANNA SANTOS SILVA VARJAO, matricula nº 20210, portador(a) do CPF nº 042.856.674-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586224

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.658/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) BARNABEL BEZERRA DA SILVA, matricula nº 82741, portador(a) do CPF nº 484.420.464-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586227

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.659/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) BARTOLOMEU QUINTINO DA SILVA, matricula nº 82553, portador(a) do CPF nº 729.458.264-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586228

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.660/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) BEATRIZ GUIMARAES AURELIANO, matricula nº 9866382, portador(a) do CPF nº 053.461.884-79, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586233

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.661/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) BEATRIZ LISBOA DOS SANTOS, matricula nº 81282, portador(a) do CPF nº 022.526.754-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586236

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.792/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo E:01800.0000010066/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor EDLEIDE LEITE DA SILVA, matricula nº 686, portador do CPF nº 787.298.074-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 586261

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.795/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo E:01800.0000009974/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JAELSON DE LIMA NAZARIO, matricula nº 395, portador do CPF nº 014.886.704-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 586265

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.705/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000004374/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RENECASSIO CANDIDO DE VASCONCELOS SILVA, matricula nº 856, portador(a) do CPF nº 081.301.304-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 586268

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.002/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000008110/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ALLYSSON ROBERTO BARBOSA DE LIMA, matricula nº 1122, portador(a) do CPF nº 076.979.084-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 586271

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.004/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000004282/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE WILLIAM DE OLIVEIRA JUNIOR, matricula nº 1118, portador(a) do CPF nº 033.694.505-18, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 586275

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.005/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000002801/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) FABSON CALIXTO DA SILVA, matricula nº 649, portador(a) do CPF nº 077.249.914-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 586276

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.017/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000000804/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCELO CHRISTIANO CARNAUBA LINS, matricula nº 330, portador(a) do CPF nº 841.491.834-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 14/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 586281

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.018/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000000454/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCOS AURELIO NUNES, matricula nº 409, portador(a) do CPF nº 008.602.814-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 586286

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.765/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº 01800.00000420/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULETE BARBOSA DA SILVA, matricula nº 179, portador(a) do CPF nº 815.500.224-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 16/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 586287

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.766/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000006594/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ROSANGELA FIRMINO FERREIRA, matricula nº 801, portador(a) do CPF nº643.898.804-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 01/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 586290

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.791/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo E:01800.0000008657/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LEONARDO GOMES DA SILVA, matricula nº 913, portador do CPF nº 038.352.984-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 586299

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.789/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo E:01800.0000006571/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor HERMINIO FAUSTO BULHÕES NETO, matricula nº 1088, portador do CPF nº 056.319.024-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 586300

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.790/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo E:01800.0000008138/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSIVALDO ATAIDE DA SILVA, matricula nº 1207, portador do CPF nº 049.375.214-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 586302

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.560/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo E:01800.0000006610/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANNE KAROLYNNE MENDONCA DA SILVA, matricula nº 1044, portador do CPF nº 077.280.674-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 586303

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.559/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001860/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ROSILENE OLIVEIRA TORRES, matricula nº 567, portador do CPF nº 075.174.844-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 586305

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.558/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000008437/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor TAMIRES OLIVEIRA DE MELO, matricula nº 0000661-0, portador do CPF nº 077.141.474-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 07/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 586306

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.062/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000003862/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SELMA CRISTINA LUZIA AZEVEDO, matricula nº 9866353, portador(a) do CPF nº 046.379.024-36, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível "V", com efeitos financeiros a partir de 13/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 586347

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.895/2021

CONSIDERANDO as deliberações realizadas e formalizadas pelo Comitê Gestor do Programa Estadual de Fortalecimento Municipal - Fortalece Alagoas, nos termos da Portaria/SEPLAG Nº 2.012/2021 e de acordo com o Processo Administrativo E:01700.0000001088/2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer em regulamento a execução do Programa Estadual de Fortalecimento Municipal - Fortalece Alagoas, a fim de cumprir com o disposto no art. 2º, do Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º Poderão ser formalizadas Atas de Registro de Preços, nos termos do art. 2º, do Decreto Estadual nº 73.334/2021, para futura e eventual aquisição dos seguintes bens móveis:
I - para atender à área finalística de Infraestrutura:
a) caçambas;
b) motoniveladoras; e
c) retroescavadeiras.
II - para atender à área finalística de Saúde:
a) ambulâncias.
III - para atender à área finalística de Educação:
a) ônibus escolares; e
b) mobiliário escolar.
IV - para atender à área finalística de Agricultura:
a) tratores.
V - para atender à área finalística de Meio Ambiente:
a) caminhões pipa; e
b) caminhões de lixo.
Art. 2º O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio poderá, a qualquer tempo, editar normas complementares com a finalidade de regulamentar a execução do Programa Fortalece Alagoas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 586358

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.493/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA, matricula nº 18397, portador(a) do CPF nº 757.001.664-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.495/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANTONIO MOREIRA DA SILVA JUNIOR, matricula nº 87084, portador(a) do CPF nº 022.345.284-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.496 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANTONIO PAULO CAVALCANTE BUARQUE, matricula nº 9864999, portador(a) do CPF nº 008.031.564-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.496/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANTONIO PEREIRA, matricula nº 82997 , portador(a) do CPF nº 154.104.715-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.497/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANTONIO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR, matricula nº 86867, portador(a) do CPF nº 240.942.854-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.498/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANTONIO ROGERIO DE OLIVEIRA, matricula nº 67833, portador(a) do CPF nº 725.767.744-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.500/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANTONIO SERGIO CORADO CARNEIRO, matricula nº 67880, portador(a) do CPF nº 662.147.694-91 ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.501 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANTONIO SERGIO CORADO CARNEIRO, matricula nº 19100, portador(a) do CPF nº 662.147.694-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº4.503 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ARACELY LIMA DE OLIVEIRA VELOSO, matricula nº 9866099, portador(a) do CPF nº 025.800.384-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.504/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ARCELIO ALVES FORTES, matricula nº 18805, portador(a) do CPF nº 026.328.784-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.506/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ARCILLE BARBOSA FREIRE DE MENDONCA, matricula nº 59419, portador(a) do CPF nº 039.244.274-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.507 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ARGENAZ DE OLIVEIRA MOREIRA, matricula nº 9867215, portador(a) do CPF nº 007.646.324-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.508/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ARIANA LIMA DE ALMEIDA, matricula nº 9864607, portador(a) do CPF nº 777.468.724-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.509 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ARIANA MARA DE ALENCAR MONTENEGRO, matricula nº 19542, portador(a) do CPF nº 636.396.104-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.510/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ARIANA MARA DE ALENCAR MONTENEGRO, matricula nº 87087, portador(a) do CPF nº 636.396.104-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.511/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ARIANO DE KLEBS BRANDAO, matricula nº 9865869, portador(a) do CPF nº 018.387.354-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.512/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ARISOLUSIA CASTRO DOS SANTOS, matricula nº 9866310, portador(a) do CPF nº 024.550.754-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.513 /2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,

RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ARISTEIA ARCELINO DA SILVA, matricula nº 9865958, portador(a) do CPF nº 035.794.754-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.502/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ARACELY LIMA DE OLIVEIRA VELOSO, matricula nº 78341, portador(a) do CPF nº 025.800.384-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.505/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ARCELIO ALVES FORTES, matricula nº 80410, portador(a) do CPF nº 026.328.784-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA Nº 328/2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000924/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARIANA RENATA TENÓRIO PEIXOTO
Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANÇA
CPF: 054.397.654-84
RG: 000099001220437 SSP AL
Matrícula: 501-0
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 10/05/2021 até 11/05/2021
DESTINO: São José da Tapera - AL
OBJETIVO: Acompanhar a comitiva presidencial e do ministério do desenvolvimento para alinhamento do evento de inauguração

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 25
De maio de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 586257

PORTARIA/SEINFRA Nº 329/2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000929/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ALEXANDRE SEBASTIÃO DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
CPF: 026.203.964-84
RG: 000000001591945 SSP AL
Matrícula: 514-2
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 210,00 (duzentos e dez reais)
PERÍODO: de 11/05/2021 até 14/05/2021
DESTINO: Olho D'água das Flores- AL /São José da Tapera -AL
OBJETIVO: E o objetivo da realização desta viagem, será a fiscalização nas diversas frentes de serviço no Canal do sertão e também o acompanhamento e resolução das questões fundiárias, e reunião de
Produção juntamente com representante da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 25
de maio de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 586260

PORTARIA/SEINFRA Nº 330/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000931/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
CLAUDIONOR CORREIA MOTA FILHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA
CPF: 144.354.624-00
RG: 2002001151694 SSP AL
Matrícula: 714-5
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 210,00 (duzentos e dez reais)
PERÍODO: de 11/05/2021 até 14/05/2021
DESTINO: Olho D'água das Flores- AL /São José da Tapera -AL
OBJETIVO: E o objetivo da realização desta viagem, será a fiscalização nas diversas frentes de serviço no Canal do sertão e também o acompanhamento e resolução das questões fundiárias, e reunião de
Produção juntamente com representante da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 25
de maio de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 586263

PORTARIA/SEINFRA Nº 331/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000000932/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JAILSON JOSÉ DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA
CPF: 644.531.704-91
RG: 000000876248 SSP AL

Matrícula: 622-0
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 210,00 (duzentos e dez reais)
PERÍODO: de 11/05/2021 até 14/05/2021
DESTINO: Olho D'água das Flores- AL /São José da Tapera -AL
OBJETIVO: E o objetivo da realização desta viagem, será a fiscalização nas diversas frentes de serviço no Canal do sertão e também o acompanhamento e resolução das questões fundiárias, e reunião de
Produção juntamente com representante da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 25 de maio de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 586264

PORTARIA/SEINFRA Nº 332/2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000001016/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MAURICIO QUINTELLA MALTA LESSA
Cargo: VOGAL
CPF: 803.556.334-34
RG: 000098001267923 SSP AL
Matrícula: 747
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais)
PERÍODO: de 25/05/2021 até 28/05/2021
DESTINO: Brasília - DF
OBJETIVO: Reunião com Ministério do Desenvolvimento Regional, referente as Obras da SEINFRA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 25 De maio de 2021

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 586266

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 672/2021
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor OTONIEL ROCHA FILHO, matrícula nº 37226, portador do CPF nº 382.287.854-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 6º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 585865

PORTARIA/PCAL Nº 288/2021
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor ABEL GOMES DA COSTA, matrícula nº 61766, portador do CPF nº 445.209.214-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 93º DP - SAO LUIZ DO QUITUNDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2021 até 13/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

Protocolo 585907

PORTARIA/PCAL Nº 289/2021
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE N, matrícula nº 30928, portador do CPF nº 151.601.064-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA 93º DP - SAO LUIZ DO QUITUNDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

Protocolo 585931

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0122/2021
O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício nº 222/2021-CPJ-R4,

RESOLVE:
1. Designar o corregedor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-0044/2020-CPJ-R4, em substituição ao corregedor MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió - AL, 24 de maio de 2021.

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 585958

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0123/2021
O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício nº 222/2021-CPJ-R4,

RESOLVE:
1. Designar o corregedor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-0053/2020-CPJ-R4, em substituição ao corregedor MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió - AL, 24 de maio de 2021.

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 585959

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0124/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Oficio nº 225/2021-CPJ-R4,

RESOLVE:

1. Designar o corregedor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-0018/2021-CPJ-R4, em substituição ao corregedor MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió - AL, 24 de maio de 2021.

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 585960

PORTARIA/PCAL Nº 673/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 201050000008493/2021,

RESOLVE:

Remover a servidora DEISY MARIA SILVA CABRAL, matrícula nº 65901, portadora do CPF nº 534.285.364-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 9º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021..

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 586030

PORTARIA/PCAL Nº 674/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 201050000008493/2021,

RESOLVE:

Remover a servidora VERONICA MARIA BANDEIRA DE SOUZA MELO, matrícula nº 50555, portadora do CPF nº 411.782.544-53, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021..

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 586032

PORTARIA/PCAL Nº 675/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 201050000008493/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE WELLINGTON CAVALCANTI DA SILVA, matrícula nº 300536, portador do CPF nº 730.096.104-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021..

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 586033

PORTARIA/PCAL Nº 676/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 201050000008493/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor MARCIO ADRIANO ALVES DE LIMA, matrícula nº 301642, portador do CPF nº 679.680.824-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021..

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 586034

PORTARIA/PCAL Nº 677/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 201050000008493/2021,

RESOLVE:

Remover a servidora JEANE SOTERO PINHEIRO LIMA, matrícula nº 300995, portadora do CPF nº 986.002.904-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021..

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 586036

PORTARIA/PCAL Nº 678/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 201050000008493/2021,

RESOLVE:

Remover a servidora ELIANE DE FATIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 65828, portadora do CPF nº 347.879.414-53, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021..

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 586037

PORTARIA/PC/AL Nº 523/2021 - GPJ3/GD

A GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, com base na PORTARIA PC-AL N. 4752/2019, torna pública a Escala da Gerência de Polícia Judiciária da Região 3, desta Polícia Civil, cumprindo a carga horária semanal não excedente a 40 horas, na forma abaixo: O expediente nos dias de terça-feira, quarta-feira e quinta-feira (em alguns casos), ocorrerá das 08 horas da manhã às 13 horas. O plantão na Delegacia Regional de ARAPIRACA, que terá abrangência circunscricional da 4ª e 5ª, DRP´S, será de 24 horas, iniciando-se às 08 horas da manhã da sexta-feira às 08 horas da manhã do sábado, das 08 horas da manhã do sábado às 08 horas da manhã do domingo, das 08 horas da manhã do domingo às 08 horas da manhã da segunda-feira.

Na segunda-feira, excepcionalmente, o plantão será divido em 02 plantões de 12 horas, com circunscrição da 4ª e 5ª., DRP´S, plantão diurno iniciando-se às 08 horas da segunda-feira encerrando-se às 20 horas da segunda-feira, e o plantão noturno iniciando-se às 20 horas da segunda-feira com término às 08 horas da terça-feira.

ARTIGO PRIMEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24h na sexta-feira, terá o seu descanso de 72h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na terça-feira, quarta-feira e quinta- feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO SEGUNDO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24h no sábado, terá o seu descanso de 72h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO TERCEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24h no domingo, terá o seu descanso de 72h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO QUARTO: o Delegado que estiver escalado no plantão diurno de 12h na segunda-feira, terá o seu descanso de 36h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO QUINTO: o Delegado que estiver escalado no plantão noturno de 12h na segunda-feira, terá o seu descanso de 36h, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas. Cumprindo-se desta forma a carga horária não excedente a 40 horas semanais, em suas respectivas delegacias, conforme despacho do Delegado Geral Paulo Cerqueira, processo administrativo E: 20105.0000011894/2019 em vigor a partir de 01/12/2019.

ARTIGO SEXTO: Fica determinado que os Delegados Regionais da 4ª e 5ª. DRP´s em conjunto com os Delegados Distritais, que escalem 01 (escrivão) de cada região, além da equipe de agentes de plantão para auxiliar o respectivo delegado plantonista.

JUNHO/2021 - ARAPIRACA e PALMEIRA DOS ÍNDIOS

DATA	DIA	CIRCUNSCRIÇÃO COM ABRANGÊNCIA DAS DELEGACIAS REGIONAIS DA 4ª DRP (ARAPIRACA) E 5ª DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS).	
01	TERÇA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
02	QUARTA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
03	QUINTA-FEIRA	MANOEL ACÁCIO JÚNIOR	PLANTÃO DE 24 HORAS (FERIADO) na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
04	SEXTA-FEIRA	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
05	SÁBADO	ALEXANDRE SILVA DE MELO LEITE	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
06	DOMINGO	JOÃOPESSOA VAZ COSTA FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
07	SEGUNDA-FEIRA	JOSÉ AILTON CAVALCANTE DE ALMEIDA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
08	TERÇA-FEIRA	JOSÉ ROSIVALDO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
09	QUARTA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
10	QUINTA-FEIRA	JOSÉ ROSIVALDO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
11	SEXTA-FEIRA	MANOEL ACÁCIO JÚNIOR	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
12	SÁBADO	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
13	DOMINGO	ALEXANDRE SILVA DE MELO LEITE	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª.DRP (ARAPIRACA)
14	SEGUNDA-FEIRA	JOÃOPESSOA VAZ COSTA FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª.DRP (ARAPIRACA
15	TERÇA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
16	QUARTA-FEIRA	JOSÉ ROSIVALDO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
17	QUINTA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
18	SEXTA-FEIRA	FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
19	SÁBADO	JOSÉ AILTON CAVALCANTE DE ALMEIDA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
20	DOMINGO	MANOEL ACÁCIO JÚNIOR	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
21	SEGUNDA-FEIRA	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
22	TERÇA-FEIRA	JOSÉ ROSIVALDO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)
23	QUARTA-FEIRA	GUILHERME MARTIN IUSTEN	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
24	QUINTA-FEIRA	ALEXANDRE SILVA DE MELO LEITE	PLANTÃO DE 24 HORAS (FERIADO) na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
25	SEXTA-FEIRA	FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
26	SÁBADO	JOÃOPESSOA VAZ COSTA FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
27	DOMINGO	JOSÉ AILTON CAVALCANTE DE ALMEIDA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
28	SEGUNDA-FEIRA	MANOEL ACÁCIO JÚNIOR	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
29	TERÇA-FEIRA	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	PLANTÃO DE 24 HORAS (FERIADO) na sede da 4ª. DRP (ARAPIRACA)
30	QUARTA-FEIRA	JOSÉ ROSIVALDO VILAR DA SILVA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA-FEIRA, na sede da 5ª. DRP (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/06/2021

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 DE MAIO DE 2021.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 - GPJ3

Protocolo 586053

PORTARIA/PC/AL Nº 524/2021 - GPJ3/GD

A GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, com base na PORTARIA PC-AL N. 4752/2019, torna pública a Escala da Gerência de Polícia Judiciária da Região 3, desta Polícia Civil, cumprindo a carga horária semanal não excedente a 40 horas, na forma abaixo: O expediente nos dias de terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta feira (em alguns casos), ocorrerá das 08 horas da manhã às 13 horas. O plantão na Delegacia Regional de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, que terá abrangência circunscricional da 6ª e 7ª. DRP´S, será de 24 horas, iniciando-se às 08 horas da manhã da sexta-feira às 08 horas da manhã do sábado, das 08 horas da manhã do sábado às 08 horas da manhã do domingo, das 08 horas da manhã do domingo às 08 horas da manhã da segunda-feira. Na segunda-feira, excepcionalmente, o plantão será divido em 02 plantões de 12 horas, com circunscrição da 6ª e 7ª. DRP´S, plantão diurno iniciando-se às 08 horas da segunda-feira encerrando-se às 20 horas da segunda-feira, e o plantão noturno iniciando-se as 20 horas da segunda-feira com término às 08 horas da terça-feira.

ARTIGO PRIMEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs na sexta-feira, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na terça- feira, quarta-feira e quinta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO SEGUNDO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs no sábado, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO TERCEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs no domingo, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO QUARTO: o Delegado que estiver escalado no plantão diurno de 12 hs na segunda- feira, terá o seu descanso de 36 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO QUINTO: o Delegado que estiver escalado no plantão noturno de 12 hs na segunda- feira, terá o seu descanso de 36 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas. Cumprindo-se desta forma a carga horária não excedente a 40 horas semanais, em suas respectivas delegacias, conforme despacho do Delegado Geral Paulo Cerqueira, processo administrativo E: 20105.0000011894/2019 em vigor a partir de 01/12/2019.

ARTIGO SEXTO: Levando-se em consideração o fato de o Delegado RENIVALDO BATISTA DA SILVA titular do 86º. DP DE SÃO
SEBASTIÃO se encontrar impossibilitado de tirar os plantões nas Regionais por força do Processo n. 20105-10528/2020, fica determinado que seja implantado o expediente durante a semana naquele distrito policial, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 as 18:00 horas, com intervalo de 02 (duas) horas para o almoço, perfazendo-se desta forma carga horária de 40 horas semanais, destarte, durante o período do expediente o distrito policial será o competente para lavratura de todos os procedimentos policiais, tais como: BO´s, TCO´s e Auto de Prisões em Flagrantes e ETC, devendo a equipe do 86º. DP ficar isenta de tirar plantão nas REGIONAIS.

ARTIGO SÉTIMO: Levando-se em consideração o fato de o Delegado RUBENS NATÁRIO SILVEIRA titular do 88º. DP DE PIAÇABUÇU se
encontrar impossibilitado de tirar os plantões nas Regionais por força do Processo n. 20105-4378/2020, fica determinado que seja implantado o expediente durante a semana naquele distrito policial, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 as 18:00 horas, com intervalo de 02

(duas) horas para o almoço, perfazendo-se desta forma carga horária de
40 horas semanais, EXCETO OS DIAS DE FERIADOS, destarte, durante o período do expediente o distrito policial será o competente para lavratura de todos os procedimentos policiais, tais como: BO´s, TCO´s e Auto de Prisões em Flagrantes e ETC, devendo a equipe do 80º. DP ficar isenta de tirar plantão nas REGIONAIS.

ARTIGO OITAVO: Fica determinado que os Delegados Regionais da 6ª e 7ª. DRP´s em conjunto com os Delegados Distritais, que escalem 01 (escrivão) de cada região, além da equipe de agentes de plantão para auxiliar o respectivo delegado plantonista.

JUNHO/2021 - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS e PENEDO

DATA	DIA	CIRCUNSCRIÇÃO COM ABRANGÊNCIA DAS DELEGACIAS REGIONAIS DA 6ª DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS) e 7ª. DRP (PENEDO).	
01	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA - FEIRA NA SEDE DA 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
02	QUARTA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA, ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA - FEIRA NA SEDE DA 7ª. DRP (PENEDO)
03	QUINTA-FEIRA	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS (FERIADO) na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
04	SEXTA-FEIRA	GRACIELLE MARQUES MOREIRA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
05	SÁBADO	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
06	DOMINGO	RÔMULO SANTANA ANDRADE	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
07	SEGUNDA-FEIRA	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
08	TERÇA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA, ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA - FEIRA NA SEDE DA 7ª. DRP (PENEDO)
09	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA, ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA - FEIRA NA na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
10	QUINTA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA, ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA - FEIRA NA SEDE DA 7ª. DRP (PENEDO)
11	SEXTA-FEIRA	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
12	SÁBADO	GRACIELLE MARQUES MOREIRA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
13	DOMINGO	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
14	SEGUNDA-FEIRA	RÔMULO SANTANA ANDRADE	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
15	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA, ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA-FEIRA - sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)

16	QUARTA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA, ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA- FEIRA NA SEDE DA 7ª. DRP (PENEDO)
17	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUINTA-FEIRA, ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA SEXTA - FEIRA NA sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
18	SEXTA-FEIRA	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
19	SÁBADO	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
20	DOMINGO	GRACIELLE MARQUES MOREIRA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
21	SEGUNDA-FEIRA	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
22	TERÇA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA TERÇA-FEIRA, ÀS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUARTA - FEIRA NA SEDE DA 7ª. DRP (PENEDO)
23	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA, AS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA - FEIRA NA SEDE DA 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
24	QUINTA-FEIRA	RÔMULO SANTANA ANDRADE	PLANTÃO DE 24 HORAS (FERIADO) na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
25	SEXTA-FEIRA	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
26	SÁBADO	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
27	DOMINGO	GRACIELLE MARQUES MOREIRA	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
28	SEGUNDA-FEIRA	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	PLANTÃO DE 24 HORAS na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
29	TERÇA-FEIRA	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	PLANTÃO DE 24 HORAS (FERIADO) na sede da 6ª. DRP (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)
30	QUARTA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	PLANTÃO DAS 13 HORAS DA QUARTA-FEIRA, AS 08 HORAS DA MANHÃ DA QUINTA - FEIRA NA SEDE DA 7ª. DRP (PENEDO)

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/06/2021

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 DE MAIO DE 2021.

MARIO JORGE MACHADO BARROS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3 - GPJ3

Protocolo 586054

PORTARIA/PCAL Nº 1754/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-7927/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor JOSE HENRIQUE RIBEIRO DO CARMO, matrícula nº 66023, portador do CPF nº 384.614.044-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS - DH, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 586055

PORTARIA/PCAL Nº 1755/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-7927/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE LUCIANO GOMES PEREIRA, matrícula nº 301514, portador do CPF nº 604.957.824-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021..

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 586058

PORTARIA/PCAL Nº 1809/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-8402/2021, e considerando o teor do despacho da Delegacia Regional de Viçosa,

RESOLVE:

Designar o servidor ALEXANDRE MARIANO MELO, Matrícula nº 300626, portador do CPF nº 610.446.365-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 102º DP - CAJUEIRO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 586094

PORTARIA/PCAL Nº 1810/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-8402/2021, e considerando o teor do despacho da Delegacia Regional de Viçosa,

RESOLVE:

Designar o servidor MANOEL ALVES DA SILVA, Matrícula nº 41342, portador do CPF nº 304.636.534-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 98º DP - VICOSA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 586095

PORTARIA/PCAL Nº 1811/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-8402/2021, e considerando o teor do despacho da Delegacia Regional de Viçosa,

RESOLVE:

Designar a servidora CAYENNE FREITAS DE CARVALHO BELARMINO, Matrícula nº 458, portadora do CPF nº 077.667.584-23, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA REGIONAL DE POL - VICOSA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 24 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 586206

PORTARIA/PCAL Nº 1812/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-8402/2021, e considerando o teor do despacho da Delegacia Regional de Viçosa,,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ROSALVO CASADO LIMA FILHO, Matrícula nº 301631, portador do CPF nº 468.958.254-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - VICOSA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA REGIONAL DE POL - VICOSA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 586210

PORTARIA/PCAL Nº 1813/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-8305/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor LUIZ GUSTAVO VASCONCELOS GUIMARAES GESTEIRA, matrícula nº 300612, portador do CPF nº 944.198.415-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021..

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 586218

PORTARIA/PCAL Nº 1814/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-8305/2021,

RESOLVE:

Remover a servidora CAMILLA PRICILLIANY SOARES ALVES, matrícula nº 202, portadora do CPF nº 053.582.034-86, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021..

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 586221

PORTARIA/PCAL Nº 1815/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-8305/2021, e considerando o teor do processo 20105-8305/2021,

RESOLVE:

Dispensar a servidora CAMILLA PRICILLIANY SOARES ALVES, Matrícula nº 202, portadora do CPF nº 053.582.034-86, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade de ASFIXIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 586225

PORTARIA/PCAL Nº 256/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RICARDO ALEXANDRE DE O SANTOS, matrícula nº 301195, portador do CPF nº 028.196.384-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 15/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO

Protocolo 586241

PORTARIA/PCAL Nº 255/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RICARDO ALEXANDRE DE O SANTOS, matrícula nº 301195, portador do CPF nº 028.196.384-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC RESPONDENDO

Protocolo 586242

PORTARIA/PC/AL Nº 1816/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-8956/2021

RESOLVE:

- Designar a servidora TEILA ROCHA NOGUEIRA, matrícula nº 41 e CPF nº 023.709.431-22, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nas faltas e impedimentos da Titular.
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de maio de 2021.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 586277

PORTARIA/PCAL Nº 290/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor ANTONIO FRANKLIN DA ROCHA NERIS, matrícula nº 301097, portador do CPF nº 561.173.454-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

Protocolo 586282

PORTARIA/PCAL Nº 1817/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-8402/2021, e considerando o teor do despacho da Delegacia Regional de Viçosa,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ALEXANDRE MARIANO MELO, Matrícula nº 300626, portador do CPF nº 610.446.365-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 98º DP - VICOSA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA 98º DP - VICOSA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 586344

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 276/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000853/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANACLETO DA ROCHA COSTA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS
CPF: 047.122.614-98
RG: 1968045 SSP/AL
Matrícula: 164-3
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 17/04/2021 até 19/04/2021
DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS, PORTO REAL DO COLÉGIO, SÃO JOSÉ DA LAJE
OBJETIVO: TRANSPORTE DE SERVIDORES
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 277/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000827/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS SEBASTIÃO PIMENTEL FERREIRA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
CPF: 984.957.204-34
RG: 010795 DRT/AL
Matrícula: 3205-0
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 10/04/2021 até 11/04/2021
DESTINO: ARAPIRACA, UNIÃO DOS PALMARES
OBJETIVO: TRANSPORTE DE MATERIAIS
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 278 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000860/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ADOVALDO ALBUQUERQUE ALVES JUNIOR
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
CPF: 804.256.074-53
RG: 993743 SSP/AL
Matrícula: 136-8
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 30/03/2021 até 30/03/2021
DESTINO: OLIVENÇA
OBJETIVO: COLETA DE AMOSTRAS DE PROTUDOS PARA ANÁLISE LABORATORIAL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 279/2021
O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000825/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANACLETO DA ROCHA COSTA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS
CPF: 047.122.614-98
RG: 1968045 SSP/AL
Matrícula: 164-3
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 07/04/2021 até 10/04/2021
DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS, PORTO REAL DO COLÉGIO
OBJETIVO: TRANSPORTE DE SERVIDORES NOS DIAS 09 A 10/04/2021 E NO DIA 07/04/2021 RETORNANDO NO MESMO DIA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 280/2021
O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000804/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS SEBASTIÃO PIMENTEL FERREIRA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
CPF: 984.957.204-34
RG: 010795 DRT/AL
Matrícula: 3205-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 29/03/2021 até 29/03/2021
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES
OBJETIVO: TRANSPORTE DE SERVIDORES
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 281 /2021
O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000873/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
SILVIA MAYUMI TANAKA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
CPF: 724.296.902-68
RG: 3207871 SSP/PA
Matrícula: 141-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 20/04/2021 até 20/04/2021
DESTINO: SANTA LUZIA DO NORTE
OBJETIVO: REALIZAR COLETA DE FRANGO EMBALADO CONGELADO PARA ANÁLISE NO LACEN-AL
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4409 - Incrementação do Sistema de Inspeção Estadual
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 282/2021
O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000809/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CPF: 021.541.644-98
RG: 1.451.096 SSP/AL
Matrícula: 863478-5
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 15/04/2021 até 30/04/2021
DESTINO: CHÃ PRETA
OBJETIVO: MONITORAMENTO FITOSSANITÁRIO
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 585957

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas (DETRAN/AL)

PORTARIA/DETRAN Nº 532/2021
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000008574/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 475/2021, de 11/05/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA, matrícula nº 21434, portador do CPF nº 000.965.514-02.
Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº534/2021
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000007883/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:Nome da servidora: MARIA DE FATIMA BUARQUE DE MELO
Cargo: SUBCHEFE DE FISCALIZACAO 0Matrícula: 33362
CPF nº 411.036.704-25
Nº de diárias: 1,00 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 60,00 (sessenta reais)
Período: 11/05/2021 a 13/05/2021
Destino: União dos palmares-AL / Coruripe-AL Dias: 11 e 13/05/2021
Objetivo: Treinamento de capacitação teórico e prático.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente..
Maceió/AL, 20 de Maio de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº535/2021
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000007883/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Nome do servidor: PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS
Cargo: SUBCHEFE DE FISCALIZACAO 0
Matrícula: 863430
CPF nº 164.011.074-72
Nº de diárias: 1,00 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 60,00 (sessenta reais)
Período: 11/05/2021 a 13/05/2021
Destino: União dos palmares-AL / Coruripe-AL Dias: 11 e 13/05/2021
Objetivo: Treinamento de capacitação teórico e prático.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente..
Maceió/AL, 20 de Maio de 2021.
ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº536/2021
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000001336/2021,
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:Nome do servidor: JOSE RICARDO DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO 0
Matrícula: 20907
CPF nº 647.676.554-04
Nº de diárias: 15,00 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Período: 01/02/2021 a 26/02/2021
Destino: MACEIO/PALMEIRA DOS INDIOS/ MACEIO
Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
PERÍODO/DIAS: 01 A 05, 08 A 12, 18 A 19 E 22 A 26/02/2021.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 20 de Maio de 2021. ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 537/2021
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000003767/2021,
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:Nome do servidor: JOSE RICARDO DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO 0
Matrícula: 20907
CPF nº 647.676.554-04
Nº de diárias: 20,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 1.640,00 (um mil e seiscentos e quarenta reais)
Período: 01/03/2021 a 31/03/2021
Destino: MACEIO/PENEDO/ MACEIO
Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
PERÍODO/DIAS: 01 A 05, 08 A 12, 15 A 19, 22 A 26 E 29 A 31/03/2021
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 20 de Maio de 2021. ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº538/2021
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000005731/2021,
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:Nome do servidor: JOSE RIC ARDO DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO 0
Matrícula: 20907
CPF nº 647.676.554-04
Nº de diárias: 16,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)
Período: 05/04/2021 a 30/04/2021
Destino: MACEIO/PALMEIRA DOS INDIOS/ MACEIO
Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
PERÍODO/DIAS: 05 A 09, 12 A 16, 19 A 20, 22 A 23 E 26 A 30/04/2021.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 20 de Maio de 2021. ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 541/2021
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000007109/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:Nome do servidor: JOSE RICARDO DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO 0
Matrícula: 20907
CPF nº 647.676.554-04
Nº de diárias: 18,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais)
Período: 03/05/2021 a 31/05/2021
Destino: MACEIO/PENEDO/ MACEIO
Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
PERÍODO/DIAS: 03 A 07, 10 A 14, 17 A 21, 24 A 28 E 31/05/2021.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 20 de Maio de 2021. ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 092/2021
O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora LAIZA DA SILVA SANTOS CLIMACO, matrícula nº 46-9, portador do CPF nº 084.764.954-71, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 05/07/2021 a 19/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 093/2021
O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora LAIZA DA SILVA SANTOS CLIMACO, matrícula nº 46-9, portador do CPF nº 084.764.954-71, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 04/10/2021 A 18/10/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 094/2021
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:48040.0000000197/2021;
RESOLVE retificar a PORTARIA/IZP Nº 077/2021 de 05/05/2021 que resolveu conceder FÉRIAS, ao servidor OSVALDO BREDA BARBOSA, matrícula nº 60-4, portador do CPF nº 731.076.704-72, ocupante do cargo de GERENTE DE JORNALISMO, lotado na Gerência de Jornalismo do Instituto Zumbi dos Palmares.

ONDE SE LÊ:

"pelo período aquisitivo de 2021/2022"

LEIA-SE:

"pelo período aquisitivo de 2020/2021"

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 647/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010957/2020,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade a servidora ILMA DA SILVA LIRA, matrícula nº 1867, portadora do CPF nº 240.866.734-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 24/09/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Maio de 2021..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 585986

PORTARIA/UNCISAL Nº 1999/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, à servidora CHRISTIANA MAIA NOBRE ROCHA DE MIRANDA, matrícula nº 501221, portadora do CPF nº 024.125.764-67, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na unidade CHEFIA MED ASSIST HOSP ESC DR. HÉLVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/06/2019 até 09/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2000/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, à servidora DARLETE DE AMORIM SANTOS, matrícula nº 3322, portadora do CPF nº 208.175.094-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED ASSIST HOSP ESC DR. HÉLVIO AUTO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2001/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, à servidora ANA PAULA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 2931, portadora do CPF nº 014.500.804-56, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MÉDICA DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2020 até 15/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2002/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora ROSEMARY DOS SANTOS, matrícula nº 500921, portadora do CPF nº 525.060.374-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MÉDICA DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/11/2020 até 27/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2003/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ADRIANO CAVALCANTE MELO, matrícula nº 500722, portador do CPF nº 872.079.074-00, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado na unidade CHEFIA MÉDICA DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/01/2021 até 24/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 394/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6540/2004 e Resolução nº 002/2007 CONSU, e no Processo Administrativo nº 04104-000000686/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para capacitação profissional a servidora JOSEFA ELEUSA DA ROCHA, matrícula nº 825788, portadora do CPF nº 296.060.044-49, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para cursar o Doutorado, na área de Pós-Graduação em Educação, na instituição Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, pelo período de 24/05/2021 a 10/08/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 586045

PORTARIA/UNEAL Nº 393/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6540/2004 e Resolução nº 002/2007 CONSU, e no Processo Administrativo nº 04104-0000000686/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para capacitação profissional ao servidor GILSON SALES DE ALBUQUERQUE CUNHA, matrícula nº 863659, portador do CPF nº 770.678.514-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na

unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para cursar o Doutorado, na área de Pós-Graduação em Educação, na instituição Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, pelo período de 24/05/2021 a 10/08/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 586047

PORTARIA/UNEAL Nº 392/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6540/2004 e Resolução nº 002/2007 CONSU, e no Processo Administrativo nº 04104-0000000686/2021,

RESOLVE:
Deferir Licença para capacitação profissional ao servidor ELIELSON MAGALHAES LIMA, matrícula nº 363, portador do CPF nº 041.714.994-88, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para cursar o Doutorado, na área de Pós-Graduação em Educação, na instituição Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, pelo período de 24/05/2021 a 10/08/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 586049

PORTARIA/UNEAL Nº 391/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6540/2004 e Resolução nº 002/2007 CONSU, e no Processo Administrativo nº 04104-0000000686/2021,

RESOLVE:
Deferir Licença para capacitação profissional a servidora ELIZETE SANTOS BALBINO, matrícula nº 825810, portadora do CPF nº 533.813.004-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para cursar o Doutorado, na área de Pós-Graduação em Educação, na instituição Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, pelo período de 24/05/2021 a 10/08/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 586050

PORTARIA/UNEAL Nº 390/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 6540/2004 e Resolução nº 002/2007 CONSU, e no Processo Administrativo nº 04104-0000000686/2021,

RESOLVE:
Deferir Licença para capacitação profissional a servidora MARIA DO SOCORRO BARBOSA MACEDO, matrícula nº 825815, portadora do CPF nº 382.773.524-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para cursar o Doutorado, na área de Pós-Graduação em Educação, na instituição Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, pelo período de 24/05/2021 a 10/08/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 586051

PORTARIA/UNEAL Nº 389/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6540/2004 e Resolução nº 002/2007 CONSU, e no Processo Administrativo nº 04104-0000000686/2021,

RESOLVE:
Deferir Licença para capacitação profissional a servidora LAUDIREGE FERNANDES LIMA, matrícula nº 298, portadora do CPF nº 216.072.734-20, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para cursar o Doutorado, na área de Pós-Graduação em Educação, na instituição Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS, pelo período de 24/05/2021 a 10/08/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 586052

Diário Oficial

Maceió - terça-feira
25 de maio de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1582

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Conselheira Eleita
Luis Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga Lages
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 24 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-7954/2021. Int.: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-8078/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa Telemar Norte Leste S/A (OI FIXO) referente ao mês de MAIO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-8198/2021. Int.: Coordenação de Convênio e Estágio – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-7439/2021. Int.: Josicleia Lima Moreira. Ass.: solicitação de celebração de termo de adesão (serviço voluntário). DESP.: Tendo em vista o parecer favorável da Coordenação de Estágio e Convênio, acostado às fls.08, defiro o requerimento de fls. 02. Vão os autos à referida Coordenação para as providências pertinentes.

Proc. nº 12070-8058/2021. Int.: Thiago Carniatto Marques Garcia. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 18, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 09 a 23 de junho de 2021. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-6992/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 037/2019. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 043/2021, às fls. 35/42, que opina pela possibilidade de celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 037/2019, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-8255/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Repactuação do Termo de Contrato DPE/AL nº 020/2016 em virtude da nova CCT. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo com vista a promover a repactuação do Termo de Contrato DPE/AL nº 020/2016. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

Proc. nº 12070-8261/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL, alusiva ao imóvel locado no bairro da Gruta (Subsede), referente ao mês de MAIO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-8263/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL, alusiva ao imóvel locado no bairro do Benedito Bentes, referente ao mês de MAIO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-8284/2021. Int.: Daniel Coelho Alcoforado Costa. Ass.: solicitação de pagamento.DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-8293/2021. Int.: Fabrício Leão Souto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 24 de maio de 2021.

Nathalie Uchôa
Chefe de Gabinete em exercício
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA NAEPPP Nº 007/2021

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO PENAL E DAS PRISÕES PROVISÓRIAS - NAEPPP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 29/2011 e pela Resolução CSDPE/AL n. 001/2011, com as alterações da Resolução n. 11/2015, torna pública a escala dos Defensores Públicos designados para participar das audiências de custódia previstas para o mês de junho/2021, conforme escala abaixo.

MARCELO BARBOSA ARANTES	01/06/2021 (TER)
ERALDO SILVA FILHO	02/06/2021 (QUA)
ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO	03/06/2021 (QUI)
LUCIANA DE ALMEIDA MELO	04/06/2021 (SEX)
RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ	07/06/2021 (SEG)
RYLDSON MARTINS FERREIRA	08/06/2021 (TER)
ERALDO SILVEIRA FILHO	09/06/2021 (QUA)
LUCIANA VIEIRA CARNEIRO	10/06/2021 (QUI)
DANIELA DAMASCENO SILVA MELO	11/06/2021 (SEX)
LUIZ OTÁVIO CARNEIRO DE CARVALHO LIMA	14/06/2021 (SEG)
MARCELO BARBOSA ARANTES	15/06/2021 (TER)
ARIANE MATTOS DE ASSIS	16/06/2021 (QUA)
ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO	17/06/2021 (QUI)
LUCIANA DE ALMEIDA MELO	18/06/2021 (SEX)
RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ	21/06/2021 (SEG)
RYLDSON MARTINS FERREIRA	22/06/2021 (TER)
ARIANE MATTOS DE ASSIS	23/06/2021 (QUA)
PLANTÃO	24/06/2021 (QUI)
PLANTÃO	25/06/2021 (SEX)
PLANTÃO	28/06/2021 (SEG)
PLANTÃO	29/06/2021 (TER)
PLANTÃO	30/06/2021 (QUA)

Maceió, 24 de maio de 2021.

RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ
Defensor Público
Coordenador do Núcleo de Acompanhamento da Execução Penal e Prisões Provisórias

Comissão Permanente de Licitações

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a reabertura da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico n° 07/2021
Processo Administrativo: 12070-4053/2021
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância armada.
Tipo: Menor preço global.
Data de reabertura da sessão pública: 26 de maio de 2021.
Horário da sessão pública: 08:30 horas.

A ser realizado através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e http://www.defensoria.al.def.br/.

Maceió, 24 de maio de 2021.
Meliana Martin
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico DPE n° 08/2021

Processo Administrativo n°: 12070. 4188/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de recarga de toners, com fornecimento de componentes e peças danificadas, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

EMPRESA: FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 32.132.095/0001-93

TOTAL: R$ 109.622,28 (cento e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

A ata da sessão está disponível no sítio oficial (www.defensoria.al.gov.br).

Maceió, 24 de maio de 2021.

Meliana Martin
Pregoeira

Coordenadorias

PORTARIA 1ª Coordenadoria Regional Metropolitana de Maceió, N. 08/2021

A COORDENADORA DA 1ª REGIONAL METROPOLITANA DE MACEIÓ infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e tendo em vista o deferimento de gozo de férias do Defensor em atuação na Comarca de Santa Luzia do Norte, resolve editar e publicar a seguinte portaria para definir as atribuições dos Defensores integrantes da 1ª Regional Metropolitana, durante o período compreendido entre 24/05/2021 a 22/06/2021:

I – À Defensora Pública Nicole Januzzi, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Ofício de Santa Luzia do Norte, no período compreendido entre 24/05/2021 e 26/05/2021;
II - À Defensora Pública Candyce Paranhos, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Ofício de Santa Luzia do Norte, no período compreendido entre 27/05/2021 e 31/05/2021;
III– À Defensora Pública Patrícia Regina Fonseca, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Ofício de Santa Luzia do Norte, no período compreendido entre 01/06/2021 a 03/06/2021;

IV - À Defensora Pública Hayanne Liebig, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Ofício de Santa Luzia do Norte, no período compreendido entre 04/06/2021 a 08/06/2021;
V- Ao Defensor Público João Maurício da Rocha, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Ofício de Santa Luzia do Norte, no período compreendido entre 09/06/2021 a 12/06/2021;
VI- À Defensora Pública Lidiane Khristine Monteiro incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Ofício de Santa Luzia do Norte, no período compreendido entre 13/06/2021 e 16/06/2021;
VII - Ao Defensor Público Wagner de Almeida Pinto, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Ofício de Santa Luzia do Norte, no período compreendido entre 17/06/2021 a 19/06/2021;
VIII - Ao Defensor Público Welber Queiroz, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Ofício de Santa Luzia do Norte, no período compreendido entre 20/06/2021 a 22/06/2021;

Compete ao Defensor(a) Público(a) em gozo de férias fornecer o contato da sua equipe de apoio para comunicação e auxílio aos defensores substitutos durante o período de afastamento.

Paripueira, 24 de maio de 2021.

HAYANNE AMALIE MEIRA LIEBIG
Coordenadora da 1ª Regional Metropolitana de Maceió

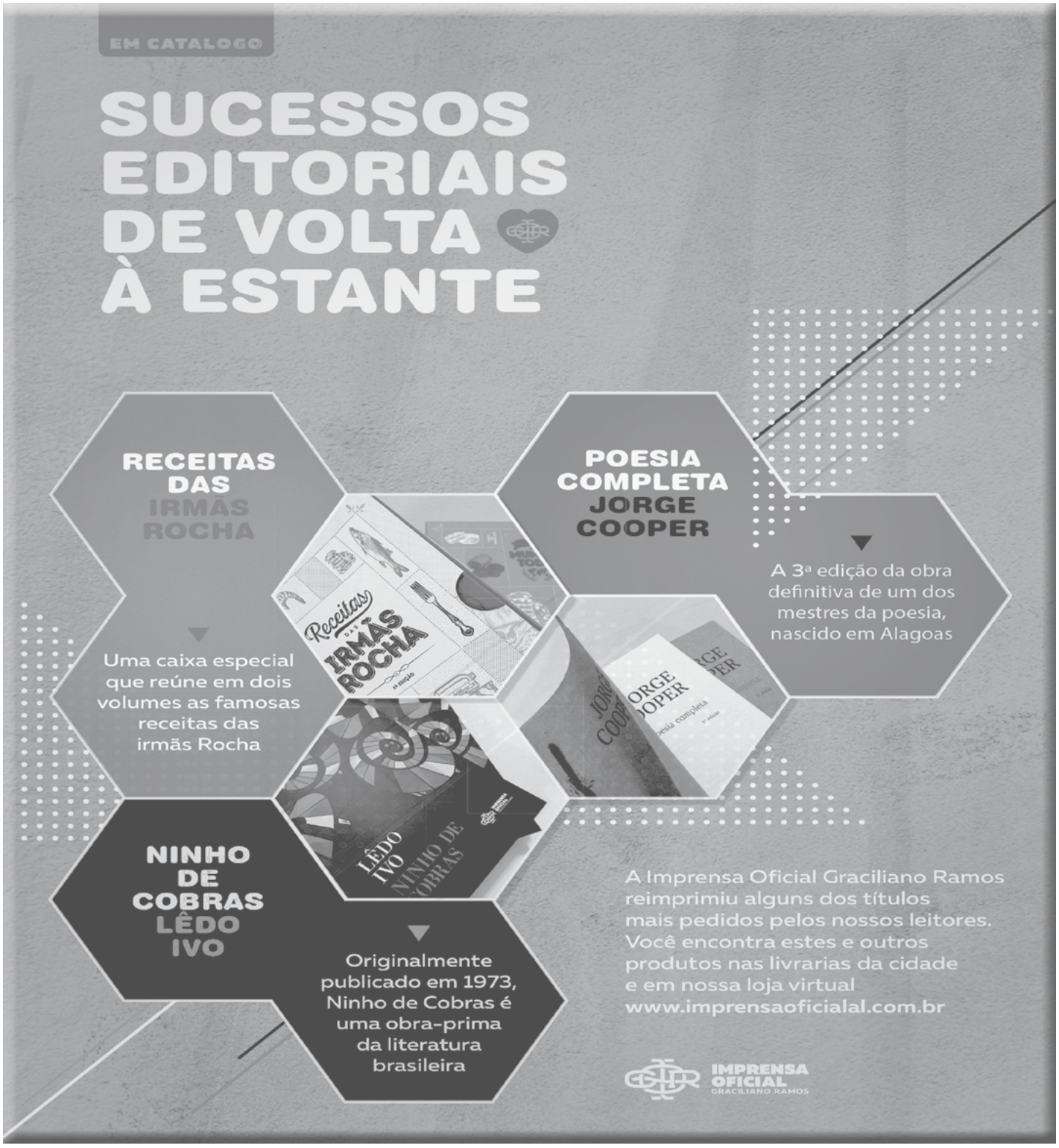

Diário Oficial

Maceió - terça-feira
25 de maio de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1582

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 235/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 10.001/2021 (Ampla Participação-Cota Reservada- Exclusivos); Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de materiais elétricos, para a conclusão das Unidades Básicas de Saúde, Reformas das Escolas e do Hospital Geral, bem como realização das demais obras de interesse da Administração Municipal, mediante sistema de registro de preços para o Município de Girau do Ponciano/AL; Data de realização: 11 de junho de 2021, às 10h00min. Disponibilidade do Edital: Sede da Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL, situada na Rua José Alexandre, nº 155, Centro, Girau do Ponciano/AL, por e-mail no seguinte endereço: cpl.girau@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82 -3520-1680 e e-mail acima. Girau do Ponciano/AL, 20 de maio de 2021.

Claudevânia Soares Rodrigues
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS
AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL DE Nº 3524-2021: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de equipamento e matérias médicos - hospitalares. Envio das propostas até o dia 25 de maio de 2021 as 18:00h. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com Palmeira dos Índios - Alagoas, 24 de mio de 2021. Morganna da Rocha Santos Setor de Pesquisa de Preços-SPP.

AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL DE Nº 3526/2021 OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na Aquisição EMERGENCIAL DE MATERIAS para instalação de rede de gases medicinais (oxigênio), incluindo o serviço de instalação. Envio das propostas até o dia 25 de maio de 2021 às 18:00 Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com Palmeira dos Índios - Alagoas, 24 de mio de 2021. Morganna da Rocha Santos Setor de Pesquisa de Preços-SPP.

AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL DE Nº 3526-2021: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na Aquisição EMERGENCIAL DE MATERIAS para instalação de rede de gases medicinais (oxigênio), incluindo o serviço de instalação. Envio das propostas até o dia 25 de maio de 2021 às 18:00 Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com Palmeira dos Índios - Alagoas, 24 de mio de 2021. Morganna da Rocha Santos Setor de Pesquisa de Preços-SPP

AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL DE Nº 3525/2021 OBJETO: Aquisição EMERGENCIAL de camas e colchões. Envio de propostas até o dia 25 de maio de 2021 às 18:00h. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com Palmeira dos Índios - Alagoas, 24 de março de 2021. Morganna da Rocha Santos
Setor de Pesquisa de Preços-SPP

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 3583/2021 OBJETO: Futura aquisição de TIC para atender o 4º ciclo do programa
de ações articuladas do Município de Palmeira dos Índios-AL Prazo final para entrega de propostas, 27 de maio de 2021 as 18:00h. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com Palmeira dos Índios - Alagoas, 24 de maio de 2021. Napolião Júnio Barros Ferro Setor de Pesquisa de Preços-SPP

Prefeitura Municipal de Taquarana

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

ERRATA DA SUMULA DE CONTRATO N. º 028/2021-CPL

NA SÚMULA DO CONTRATO Nº 028/2021-CPL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ESTADO DE ALAGOAS, NO DIA 31 DE MARÇO DE 2021, PÁGINA 89.:

ONDE SE LÊ: Data de assinatura do contrato: 09/03/2021;

LEIA-SE: Data de assinatura do contrato: 15/03/2021.

TAQUARANA, 24 DE MAIO DE 2021

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
SUMULA DE CONTRATO
CONTRATO N. º 036/2021-CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL – EMPRESA T LEMOS PEREIRA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM HOSPEDAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDOR EM NUVEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA PEC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL.
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação, com base legal no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ Tiago Lemos Pereira.

Taquarana, 24 de maio de 2021

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

• EDITAIS E AVISOS •

SINDGRÁFICOS/AL
Sindicato dos Gráficos de Alagoas

ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO DE REGISTRO DE CHAPAS

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, Jornais, Revistas, Editoras, Silk Screen, Placas, Carimbos, Letreiros, Out-Door, Copiadoras Xerográficas e Heliográficas, Laboratórios Fotográficos, Fotolitos e Similares no Estado de Alagoas SINDGRÁFICOS/AL; em cumprimento a Constituição Federal de 05.10.88 e o Estatuto da Entidade, combinado ainda com o Edital de Convocação, publicado no Jornal Tribuna Independente do dia 15.05.2021 e Diário Eletrônico do Estado de Alagoas. FAÇO SABER que: até as 18:00h (dezoito horas) do dia 22.05.2021, foi registrada a única e seguinte Chapa para concorrer as Eleições Sindicais a ser realizada nesta entidade de Classe em 28.05.2021. Chapa Única. DIRETORIA EXECUTIVA: José Paulo Gabriel dos Santos, - (Presidente), Sergio

Manoel Barbosa de Miranda, - (Vice-Presidente), José Roberto Rosas e Silva – (Secretário Geral), Jaguaracyra Barros de Melo Souza – (Segundo Secretario), - Carlos Fabiano Costa de Barros – (Secretário de Finanças e Patrimônio), - Marcio Jose Duarte Santana – (Segundo Secretário de Finanças e Patrimônio), - Benevaldo Alves Calheiros, (Secretário para Assuntos Sócios e Econômicos), - Hercules Rego Sotero, - (Segundo Secretário para Assuntos Sócio Econômico), Jean Flavio de Lima Lins, - (Secretário de Imprensa Comunicação e Divulgação), José Murilo Santos de Souza – (Segundo Secretário de Imprensa Comunicação de Divulgação), - José Avanildo da Silva, - (Secretário Social de Cultura, Esporte e Lazer), Ivan Gilberto dos Santos – (Segundo Secretário Social de Cultura, Esporte e Lazer, - Antônio Miguel Silva, - (Secretário para Assuntos Formação e Mobilização Sindical), - Enéas Jose de Santana, - (Segundo Secretário para Assuntos Formação e Mobilização Sindical), - Ednilson Soares Cruz, - (Secretário para Assuntos Jurídicos Trabalhistas), Jefferson Rafael Marsiglia Soares, - (Segundo Secretário para Assuntos Jurídicos Trabalhistas), Janete da Silva Cardoso, - (Secretário de Saúde e Medicina do Trabalho), - José Luiz Pereira da Silva, - (Secretário de Saúde e Medicina do Trabalho), - CONSELHO FISCAL: Márcia Pimentel do Nascimento – (Presidente), - Renilton Constantino da Silva, - (Segundo Membro), - Othon Montezuma Lins dos Santos – (Terceiro Membro), Maraci Marta de Medeiros Góes, - (Primeiro Suplemente), - Ailton Santos – (Segundo Suplemente), - Adjair Vieira Coutinho, (Terceiro Suplemente), - DELEGADOS REPRESENTANTES EFETIVOS: José Paulo Gabriel dos Santos, - (Primeiro Delegado), - Adjair Vieira Coutinho, - (Segundo Delegado), SUPLENTES DE DELEGADO – Marcio Jose Duarte Santana, - Primeiro Suplente, - Ivan Gilberto dos Santos, - (Segundo Suplente). Informamos ainda , que os 07 (sete) primeiros titulares, juntamente Com os 07 (sete) respectivos suplentes, seguindo a ordem crescente da chapa, são os componentes que fazem parte dos cargos beneficiados pela estabilidade sindical. O Registro da Chapa atendeu as exigências contidas no edital de Convocação, publicada nos Jornais supra citados do dia 15 de Maio de 2021 e na portaria nº 01, baixada pelo órgão da Classe.

Maceió-Al, 24 de Maio de 2021.

Jose Paulo Gabriel dos Santos
Presidente

● ● ● ●

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Partes: Câmara Municipal de Jequiá da Praia/AL e a empresa Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social - IBDS., inscrita no CNPJ sob nº 01.778.874/0001-37.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Termo de Contrato, referente a Celebração de termo de colaboração entre a Câmara Municipal de Jequiá da Praia/AL e a Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei 13.019/2014, com vista a operacionalizar o projeto legislação representada, que se realizara por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 17 de maio de 2021.
Signatários: Manoel Ursulino Carvalho dos Santos pela Contratante e o Jose Leopoldo Cabral de Oliveira Alves pela Contratada. Em JEQUIÁ DA PRAIA/AL.

● ● ● ●

K. N. DE MELO SILVA LOCAÇÕES - ME inscrita sob CNPJ: 24.111.914/0001-98, localizada na Sitio Mundo Novo, Nº S/n, Área Rural de Arapiraca, Arapiraca - AL, Cep: 57.316-899, torna público que requereu do instituto do meio ambiente de alagoas – IMA/AL a Regularização da Licença de Operação para suas atividade que contemplam (Armazenamento Temporário de Resíduos Classe I e II, Transporte Rodoviário de Produtos e Resíduos Perigosos e não Perigosos, Locação de Banheiros Químicos e Depósito de Materiais Recicláveis).

● ● ● ●

PAULO HENRIQUE GUEDES PEREIRA, CNPJ: 41.934.503/0001-11, RUA BARÃO DE ÁGUA BRANCA, n° 52, CENTRO, ÁGUA BRANCA-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a LICENÇA DE OPERAÇÃO DE VENDAS DE PRODUTOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MADEIRA, para 06.01.01 - Comércio varejista em geral - exceto comércio e depósitos de produtos químicos, agrotóxitos e substâncias perigosas. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO
ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020.

O CONISUL, inscrito sob o CNPJ Nº 18.538.208/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Beltrão Siqueira e o Sr. Marcius Beltrão Siqueira (Presidente e Órgão Gerenciador do Consórcio, respectivamente), nos termos das Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, e do Decreto Nº 5.450/05, resolve registrar os preços homologados no P.E. Nº 08/2020, através do site www.licitacoes-e.com.br e firmado entre o Consórcio e as Empresas participantes da CERTAME, através das Atas de Registro de Preços relacionadas abaixo, para eventual aquisição de Materiais Odontológicos Bens Permanentes, com entregas parceladas aos municípios integrantes do Consórcio, de forma programada por um período de 12 (doze) meses, cuja vigência inicia na data de sua assinatura que ocorreu em 28/04/2021. Os valores descriminados abaixo, se referem ao valor global da soma de todos os lotes arrematados por cada Empresa. BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ/MF 09.560.267/0001-08, ARP Nº 01 – PE. Nº 08/2020, R$ 3.104.079,94 BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF 06.175.908/0001-12, ARP Nº 02 – PE. Nº 08/2020, R$ 564.950,28 DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF 05.375.249/0001-03, ARP Nº 03 – PE. Nº 08/2020, R$ 304,750,00 DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP, CNPJ/MF 26.395.502/0001-52, ARP Nº 04 – PE. Nº 08/2020, R$ 86.481,05 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ/MF 28.857.335/0001-40, ARP Nº 05 – PE. Nº 08/2020, R$ 846.667,60 RCM COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ/MF 05.215.423/0001-42, ARP Nº 06 – PE. Nº 08/2020, R$ 65.671,00, ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO - EIRELI, CNPJ/MF 24.103.721/0001-95, ARP Nº 07 – PE. Nº 08/2020, R$ 371.651,04 TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTOMEDICO LTDA, CNPJ/MF 11.088.993/0001-11, ARP Nº 08 – PE. Nº 08/2020, R$ 512.283,06.

Maceió/Al, 14 de maio de 2021.

Marcelo Beltrão Siqueira - Presidente

● ● ● ●

O requerente LECON - Construções e empreendimentos imobiliários LTDA escrito sob CNPJ: 05.073.695/0001-55 localizado na Avenida Antônio Caetano Lopes, Porto Grande – Marechal Deodoro, Cep: 57160-000, torna público que requereu do Secretaria de Meio Ambiente de Marechal Deodoro - SEMMA a Autorização Ambiental Prévia e de Instalação para um Loteamento de 4,43ha no Bairro Conjunto Gislene Mateus nas coordenadas geográficas: Latitude 9°43’39.88”S e Longitude 35°54’4.27”O.

● ● ● ●

Pousada Kanoas LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.026.771/0001-44, Situado na Pc Joathas S da Silva, 34, Carvão, no município de Maragogi – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Regularização da Licença de Operação para a atividade Hoteleira (Pousada Kanoas). Foi determinado estudo de impacto ambiental (EAS – Estudo ambiental Simplificado)

● ● ● ●

HANNA CALHEIROS MALTA, CPF: 093.510.964.16, Residente à Rua Elmo Nunes de Carvalho, Nº 242, Conjunto Jardim Planalto, Bairro Santos Dumont, Maceió – AL, CEP: 57075-805, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia, para a explotação de areia por dragagem na localidade denominada Sítio Beira Rio, na divisa dos Município de Barra de Santo Antônio e São Luís do Quitunde- AL. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

● ● ● ●

A empresa J C M ALUGUÉIS DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.263.797/0001-90, com atividade de Aluguel de imóveis próprios, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL a Licença Ambiental Prévia de Instalação, para o empreendimento Galpões Comerciais, situado na Rodovia BR – 104, Km 91, bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL. Não foi exigido Estudo Ambiental.

WADO

ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

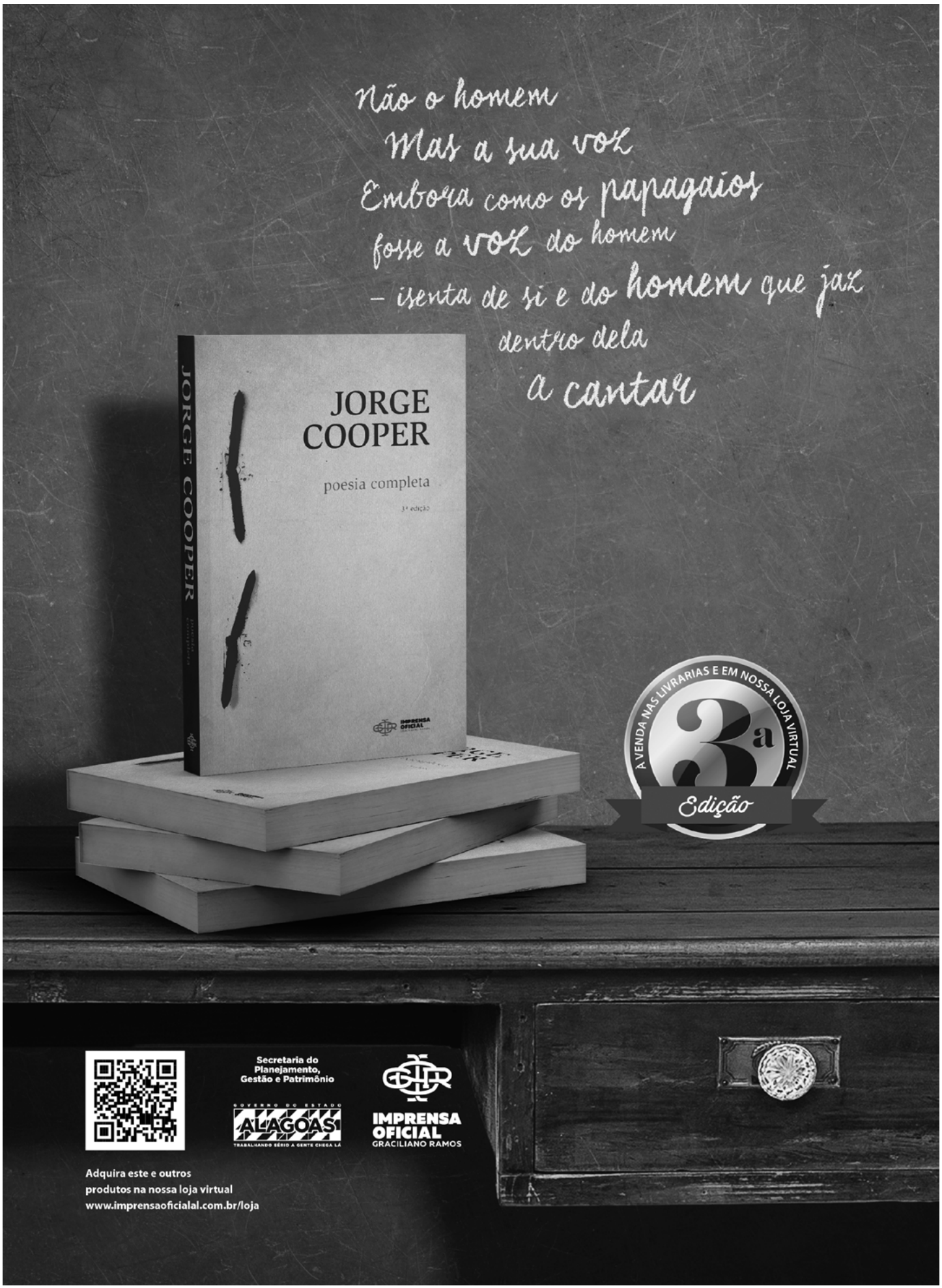
Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
– isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar
JORGE COOPER
poesia completa
3ª edição
À VENDA NAS LIVRARIAS E EM NOSSA LOJA VIRTUAL
3ª
Edição
Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio
ALAGOAS
IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS
Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

SERPRO
Assinado digitalmente por:
COMPANHIA DE EDICAO IMPRESSAO E PUBLICACAO D
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>